

ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM

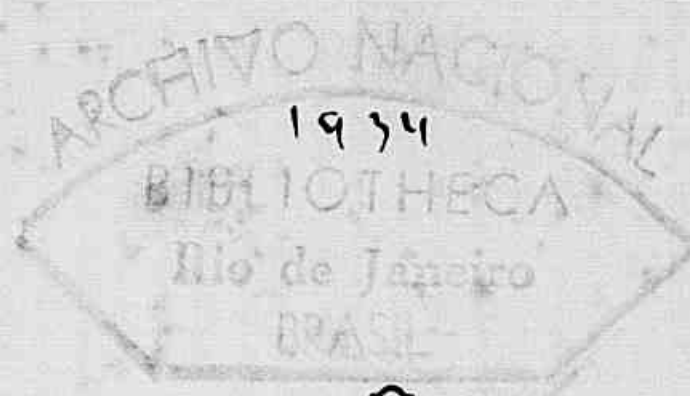
ENVIADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

PELO DESEMBARGADOR

José Moreira da Rocha

PRESIDENTE DO ESTADO



1928

TYPOGRAPHIA

Senhores Membros da Assembléa Legislativa :



COM sinceras congratulações e auspiciosos votos pela vossa reunião, passo a relatar-vos os principaes factos verificados de julho de 1927 a maio do corrente anno e que me parecem dignos de nota, bem como a fazer-vos algumas suggestões que o vosso patriotismo e a vossa sabedoria apreciarão como merecerem.

Ha quasi quatro annos passados, previra a insufficiencia de meus esforços, no decurso de um quatriennio, para dirimir as grandes difficuldades, com as suas causas, que, tão rudes, pesavam sobre o presente e o futuro cearenses; hoje, porém, ao correr dos ultimos dias de Governo, apenas tenho o prazer de sentir os inicios palpaveis de uma nova era de progresso e felicidade para o Estado do Ceará.

Tive sempre por obrigado criterio administrativo a economia dos dinheiros publicos e assim consegui resolver de modo honroso os graves problemas que affectavam o credito do Estado e de cuja solução dependia, em absoluto, a sequencia normal dos negocios publicos.

Não descurei um só momento da defesa dos superiores interesses do Estado, que ainda estão ahi a reclamar a mesma acção firme e continua dos meus successores, e bem assim, procurei melhorar todos os departamentos administrativos, tendo sempre por criterio director — a economia dos dinheiros publicos.

A solução do problema financeiro e o restabelecimento do nosso credito devéras abalado, como alicerces em que se deverá assentar a expansão do Estado em todas as suas modalidades, se me afiguraram como pontos capitaes do meu programma administrativo.

Foi dominado pelo pensamento de consagrar ao Ceará o melhor do meu sentir e das minhas energias que, sacrificando interesses pessoaes, me apressei em acudir ao appello do Povo Cearense, que entendeu, nos altos designios da sua soberania, que me devia confiar a direcção dos seus destinos, constituindo-me assim depositario das suas esperanças.

Tenho a crença de que não puz em olvido nenhum dos deveres inherentes ao honroso mandato que me confiaram os meus conterraneos.

RELAÇÕES COM A UNIÃO E COM OS ESTADOS

São de perfeita e attenciosa cordialidade as nossas relações com os Governos da União e dos Estados.

Do Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, Presidente da Republica, tem o Governo do Ceará recebido as mais inequivocas provas de consideração.

Vantajosamente conhecido pela cultura de sua intelligencia, pela circumspecção de seus actos e pelo perfeito conhecimento da sciencia de governar, o eminente cidadão a que me refiro é altamente merecedor da respeitosa estima em que o tem o Povo Brasileiro. Bem haja o seu animo sereno e forte, a sua inalteravel capacidade de actuação util e fructuosa, o seu acendrado amor civico.

RELAÇÕES COM O CORPO CONSULAR

Não vos posso dizer senão que foram excellentes as relações que entreteve o Governo com os representantes consulares dos differentes paizes amigos. Regulou-as, como norma invariavel, o dever, sempre bem mantido, da mais rigorosa cortezia. Nem interesses houve que tivesse em seus desvios a

força de prejudicial-as, motivando attrictos de qualquer ordem. Antes, no que foi o se informarem dos movimentos da nossa vida administrativa, tanto quanto nos esclarecimentos com que me attenderam a indagações sobre a delles, se igualaram, pela mesma observancia, a consideração e a solitudine.

Foi recentemente nomeado Consul da Republica do Uruguay neste Estado o Sr. Maximiano Leite Barbosa Filho.

Na ausencia temporaria do Sr. Domenico Muratori, Agente Consular da Italia, assumiu, a 26 de março ultimo, a gerencia da Agencia Consular o Sr. Natale Rossi.

RELAÇÕES COM O PODER JUDICIARIO

Com o Poder Judiciario tive, em geral, as melhores relações, sentindo que me faltassem os recursos necessarios a attender aos nobres membros da magistratura em suas mais reclamadas necessidades. Onde, entretanto, se congraçavam, mais de perto, os seus e os altos interesses da Justiça e do Estado, fiz quanto pude, o que as circumstancias me permittiram que eu fizesse.

As considerações com que sempre tratei os dignos representantes do Poder Judiciario, cujas sentenças nunca deixei de cumprir, acatando, assim, os direitos constitucionaes de sua necessaria independencia, são para mim um dever que observo sempre satisfeito. Nem comprehendo que possam os governos proceder de outro modo, quando, da mesma maneira que os corpos legislativos, elles exercem funcções parallelas, que demandam em respeito ás garantias de sua acção legal, a mesma liberdade e deferencias. Sem essa harmonia que os bons principios recommendam e a Lei estabeleceu, seria tudo um andar fóra da ordem que é, sob qualquer regimen culto, o solido fundamento da sociedade. Ainda, no caso da Justiça que se desvia, por apaixonamento partidario ou suggestão de outras influencias, do caminho recto, e, entre nós, são raros, felizmente, esses casos, não se abonaria pelo errado exemplo, como justificativa ou desculpa, a autoridade que o seguisse, esquecendo, com as

obrigações e privilegios de seu cargo no exercicio de outro poder, as atenções que se não separam de suas responsabilidades. Demais, nunca falta logar á cortezia com que se devem entender nas relações da vida, funcionarios ou só cidadãos, todos os homens, principalmente quando, investidos de altas funcções, a sympathia ou a amizade os approxima.

MORTOS ILLUSTRES

Entre os brasileiros de justo renome e de assignalados serviços á Patria, que esta viu desapparecer, por motivo de fallecimento, durante o periodo que abrange esta Mensagem, cabe-me registrar, com as demonstrações do mais vivo pezar, os Srs. Drs. Carlos de Campos, eminente Presidente do Estado de S. Paulo e Manoel de Oliveira Lima. Como homenagem ao primeiro destes brasileiros illustres, o Governo da Republica decretou luto official pelo espaço de trez dias, associando-se ao pezar nacional por essa sentida e grande perda.

Manoel de Oliveira Lima, entre os homens que se impuzeram mais e mais á attenção dos que estudam o Brasil contemporaneo, occupa o primeiro plano. Delle disse o grande Ruy Barbosa, fazendo a sua apologia no Senado da Republica, ser uma "honra da nossa nacionalidade e da nossa cultura".

Tambem tivemos que lamentar a dolorosa perda do illustre desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva que, por dilatados annos ennobreceu a magistratura cearense com as luzes do seu saber, a austeridade do seu character e a fidalguia do seu trato. O nosso Superior Tribunal de Justiça terá que sentir por longos annos o desapparecimento do desembargador Luiz Gonzaga, magistrado dos que mais trabalharam para o alto e merecido conceito em que é tida a mais alta côrte de Justiça do Estado.

Em dezembro ultimo, após demorados padecimentos, falleceu em Quixadá o Sr. Godofredo de Castro, representante do terceiro districto eleitoral á Assembléa Legislativa e á qual pertenceu em varias legislaturas, sendo a sua morte justamente deplorada em todo o Estado.

Perdeu tambem o Ceará, com o fallecimento de Capistrano de Abreu, um dos seus filhos que mais souberam honrar o seu nome, pelo saber, pelo trabalho e pela dignidade.

Não menos dolorosa foi a perda de João Lopes Ferreira Filho, jornalista consummado, parlamentar brilhante, que por longos annos representou a sua terra na Camara dos Deputados, de que chegou a ser presidente.

VISITANTES ILLUSTRES

Teve o Ceará a satisfação de receber, ha mezes, as visitas do eminente Presidente do Amazonas, Sr. Dr. Ephigenio de Padua Salles, cujo nome é pronunciado com verdadeira sympathia pelos bons brasileiros, que em S. Excia. veem um dos melhores valores da nova geração de politicos nacionaes, e bem assim a do illustre Inspector Federal de Obras Contra as Seccas, Sr. Dr. José Palhano de Jesus. Este, acompanhado de varios outros engenheiros patricios, andára em inspecção aos serviços pertinentes á sua repartição. Da visita deste grande servidor dos interesses economicos do Nordeste está o Ceará recebendo os mais proficuos resultados, no seguro encaminhamento que está sendo dado aos differentes serviços das Obras Contra as Seccas.

Visitou-nos ultimamente a Divisão de Cruzadores commandada pelo illustre Capitão de Mar e Guerra Tancredo Gommensoro e composta dos dois vasos de nossa Marinha de Guerra, "Bahia" e "Rio Grande do Sul". Recebidos a bordo por um representante do Governo, foram offerecidas aos briosos officiaes da Divisão de Cruzadores uma excursão ao açude do Cedro, em Quixadá, e um covescote em Pirapora, o aprazivel recanto da serra de Maranguape.

Ao eminente Sr. Contra-Almirante Arnaldo Pinto da Luz, Ministro da Marinha, transmitti, em nome do Ceará, sinceros agradecimentos pela visita com que nos distinguiram os representantes da Armada Nacional.

Tambem recebeu o Estado a visita do illustre Sr. Natha-

niel P. Davis, Consul Geral dos Estados Unidos, em Pernambuco, com jurisdição no Ceará.

Durante a estadia desses illustres visitantes em o nosso Estado, procurou o Governo cercal-os das atenções que lhes eram devidas.

ELEIÇÕES

Inspirado sempre na sadia lição que aponta o voto livre como sendo o unico meio efficaz para prevenir e debellar, pacificamente, ainda as mais graves crises politicas — tudo procurei fazer para que o suffragio eleitoral fosse exercido com a mais perfeita independencia.

Nessa ordem de idéas insisti junto ás autoridades judi-
ciarias, municipaes e policiaes, no sentido de que se esforças-
sem para que a soberania popular fosse, no Estado, livremente
exercida.

Assim é que a 10 de abril ultimo foram procedidas as
eleições para a composição das camaras municipaes, nos diver-
sas circumscripções politicas do Estado, com excepção das de
Cratheús, Compo Grande, Novas Russas e Assaré que, por acto
de 7 do mesmo mês, foram adiadas para dia que será oppor-
tunamente fixado.

Essas eleições effectuaram-se no regimen pacifico de
legalidade e garantia ampla, sem occurrencia digna de especial
menção, demonstrando a excellencia do processo do voto se-
creto com o systema da votação por quociente, velha aspiração
democratica, tornada realidade, primeiro, em o nosso Estado.

A 12 de fevereiro realizou-se, no 3.º districto, a eleição
de um deputado á Assembléa Legislativa do Estado, para pre-
enchimento da vaga occasionada pelo fallecimento do deputado
Godofredo de Castro.

No mesmo regimen de ordem e garantia, effectuaram-se
as eleições para Presidente e Vice-Presidente do Estado, tendo
sido grandemente votados e eleitos os nomes dos illustres cea-
renses doutores José Carlos de Matos Peixoto e Demosthenes
Alves de Carvalho.

Consigno neste documento o meu sincero jubilo por ver que a direcção dos destinos do povo cearense vae ser confiada ao eminente senhor doutor José Carlos de Matos Peixoto, que, illustre, desde tempos, na vida cearense, surge agora, engrandecido, no consenso nacional, pelo brilho que soube dar ao mandato de deputado federal e ás elevadas funcções de Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado e Vice-Presidente da Camara dos Deputados Federaes.

O passado desse eminente conterraneo, a manifesta elevação de suas idéas e de seus propositos, a reconhecida austeridade de seu character, a comprovada nobreza e patriotismo de suas attitudes, autorizam para a vida do Ceará, no quadriennio vindouro, a previsão das melhores perspectivas.

VISITAS AO ESTADO

Desde que assumi o Governo, tenho visitado varias regiões do Estado. A ultima viagem que emprehendi foi á zona Norte, até á cidade de Sobral.

Realizando essas viagens, meu objectivo principal foi o de auscultar de perto as necessidades locais e estabelecer mais intimo contacto entre o Governo e o povo, levando a este o conforto e a segurança de que aquelle se preoccupa, realmente, com a sua prosperidade e engrandecimento.

Essas viagens proporcionaram-me a satisfação de verificar, pessoalmente, que o povo cearense conserva as suas tradições de amor ao trabalho e acatamento ás autoridades constituídas, virtudes que nelle se alliam ao amor indefeso á terra natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

As questões urbanas da Capital são, obrigatoriamente, questões do Estado e implicam na cooperação deste para a sua desejada realização.

Indiscutível é a função económica de uma capital aparelhada para attender a todas as exigencias da civilização moderna. Os seus problemas não devem ser encarados como simples problemas municipaes: são problemas geraes do Estado, sobre o qual se reflectem as soluções que se lhes derem.

Não se comprehenderia, portanto, nem se justificaria o desinteresse da administração do Estado, em relação ao desenvolvimento da sua Capital, onde o governo tem residencia forçada, o que sobremaneira agrava as responsabilidades do municipio, obrigando-o a encargos mais pesados e muitas vezes superiores á sua resistencia financeira.

A gestão do Dr. Godofredo Maciel, como Prefeito de Fortaleza, ha sido uma das mais fecundas em realizações e em beneficios de real interesse publico.

São os seguintes os principaes serviços realizados na administração do Dr. Godofredo Maciel:

Remodelação da Praça do Ferreira, com a retirada de 4 kiosques de feição colonial que a enfejavam e a construcção de um coreto, na Avenida 7 de Setembro; reforma do Mercado de carnes verdes, que jazia em pleno abandono; construcção de um pontilhão de 3 metros de vão com 1m,50 de altura, sobre o rio Urubú, no bairro do Alagadiço; reconstrucção da ala esquerda da ponte de cimento armado sobre o rio Tauhape, na estrada de Mecejana; construcção de um muro de arrimo de 14,m00, para suporte de aterro, no leito da mesma estrada, no qual ainda foram construidos 592m² de calçamento; reparos na estrada de Fortaleza-Porangaba e na do Prado Novo-Matadouro Modelo; reconstrucção de 11 boeiros de madeira em varios locais da cidade e de um pontilhão de alvenaria nas proximidades de Tauhape; alargamento da rua Dr. Antonio Pompeu, no trecho comprehendido entre a rua Dr. João Thomé e Boulevard Visconde do Rio Branco, com a desapropriação de larga faixa de terreno; construcção de um coreto para retretas em frente á capella de N. S. dos Navegantes, no bairro de Jacarecanga; demolição de 2 kiosques situados em frente ao edificio da Assembléa Legislativa do Estado e da Estação Central da Estrada de Ferro de Baturité; prolongamento da Avenida Bezerra de Menezes, no Alagadiço, onde foi desapropriada uma faixa de

terreno de perto de 2.000 metros de frente por 22 metros de fundo; reconstrucção de calçamentos, na extensão de 1.606m²,20 e construcções novas na extensão de 3.364m²,20; reparos feitos nos calçamentos velhos, numa extensão de 913.m²,30; collocação de meios fios nos passeios das ruas centraes da Capital, numa extensão de cerca de 7.000 metros; abertura de uma estrada de rodagem, de 4 kilometros de extensão por 12 metros de largura, ligando a Capital ao povoado de Mucuripe e construcção de um pontilhão de alvenaria com lastro de cimento armado sobre o riacho Maceió, na mesma estrada; abertura de uma estrada de rodagem, ligando o povoado Damas ao Alto da Balança; reparos na ponte sobre o rio Maranguapinho, na estrada de Soure; levantamnto da planta cadastral da Praia de Iracema; abertura de um cacimba publica de agua potavel em Mucuripe e construcção de uma caixa d'agua e assentamento do respectivo catavento; installação de agua e esgotos no Mercado de carnes verdes; remonte da ponte sobre o rio Urubú; abertura de três novas ruas no bairro do Outeiro; empedramento total, de accordo com a Rêde de Viação Cearense, da estrada de ligação Fernandes Vieira-Urubú, em cujo ponto terminal se acham em construcção as Officinas da mesma Rêde; construcção de um viaducto, ligando o centro da Capital ao aprazivel e populoso bairro do Outeiro, com calçadas lateraes revestidas de mozaicos coloridos protegidas de meios fios de cantaria; demolição do pardieiro que existia na praça Benjamin Constant, conhecido por cacimba do povo, em cujo local está sendo construido um artistico e amplo pavilhão destinado ás autoridades, durante as paradas militares; construcção de um jardim em frente ao quartel do 23.º Batalhão de Caçadores; levantamento da carta cadastral da Praia de Pirambú; substituição dos antigos boeiros de madeira para vasão das aguas existentes no leito das ruas por outros de novo typo, em cimento armado; remodelação no edificio do Forum de Fortaleza, dando ao antigo predio um aspecto moderno e agradavel.

Matadouro Modelo — Dentre as realizações levadas a effeito no municipio de Fortaleza, durante o quatriennio a findar, destaca-se a construcção do Matadouro Modelo, que pode ser apontado entre os melhores do paiz, dados o seu appare-

lhamento moderno, presteza na execução dos serviços, asseio, bôa ordem, sem falar na solidez e optima localização do edificio, que reverterá, dentro do prazo de 20 annos, ao municipio, sem nenhum onus para este.

MUNICIPIOS

O futuro do Ceará está na vida municipal, cujo desenvolvimento exige a insuflação de novo sangue nas suas arterias. Salvo as excepções sempre honrosas, com pezar o digo, os nossos municipios, como os dos varios outros Estados da Republica, ainda não souberam, ou antes, não quizeram auferir os proventos inherentes á ampla autonomia que substituiu a oppressão asphyxiante que lhes atrophiou a existencia durante o Imperio.

Não serão as contendas politicas, repito, o ajuste de velhas contas, a vingança nas suas differentes modalidades que elevarão os nossos municipios, senão o trabalho em prol da sua prosperidade, isto é, a lucta pelo aperfeiçoamento das culturas, a abertura de estradas de rodagem, o combate efficaz ás seccas, e, ainda, a disseminação do ensino e a applicação dos methodos praticos de educação geral e technica.

Deverá ser constante, senhores Deputados, a vossa preoccupação com a vida municipal do Estado, que reclama nova orientação.

É' mister emprehender-se forte e incessante campanha pelo revigoroamento da vida de nossos municipios, fazendo com que os seus dirigentes sigam o rumo que lhe indica o patriotismo.

Creio muito, maximé nos paizes novos, em que muito ainda se tem a fazer para gozar dos effeitos resultantes das conquistas da sciencia, na acção energica e patriotica do Governo, estimulando e auxiliando a iniciativa particular, incapaz, entregue a si propria, de realizar certos e indispensaveis empreendimentos.

Para a consecução de tão elevado fim, é preciso levar ao espirito dos governos municipaes a idéa de associarem-se

para a effectuação de certas obras de interesse commum, como, por exemplo, a construcção das estradas de rodagem, cujos beneficos resultados ocioso seria salientar.

Confortador, todavia, é o movimento progressista que se nota em alguns municipios do Estado, no que concerne aos serviços, quer no que diz respeito á iniciativa particular. E' esta uma resultante salutar da eleição dos prefeitos municipaes do Estado, velha aspiração republicana, posta em pratica, no meu periodo governamental, pela Constituição em vigor.

VIAÇÃO DE RODAGEM

Não passou despercebido ao meu governo o problema das vias de communição, sem a solução do qual seriam baldadas, talvez, as providencias tomadas em favor da instrucção, da saúde da collectividade e de outros factores do nosso desenvolvimento.

Ligando por estradas de rodagem os muitos municipios que entram na composição do Estado, a vida em si tornar-se-ia forçosamente mais em vias de alcançar a finalidade collimada.

Para nós no Ceará, não ha negar, a viação de rodagem é assumpto da maior transcendencia, porque della depende o bem estar do nosso povo, a prosperidade da lavoura, do commercio e da industria e até a restauração financeira do Estado, visceralmente ligada ao desdobramento das nossas actividades productoras.

Grande parte da massa das riquezas produzidas movimenta-se vagarosamente atravez das nossas innumeradas rodovias, em demanda dos mercados de consumo.

Dispensar-me de encarecer a grande importancia que dou, nas condições actuaes da nossa evolução, ás estradas de rodagem a que, com perfeita comprehensão das nossas necessidades, se tem dedicado o Governo cujo mandato agora termina.

Acertado será insistir nesse programma, destinando a taes estradas a funcção de auxiliares das ferrovias e de intensificadoras do trafego nas zonas respectivas.

A estrada de rodagem tem, portanto, uma função pre-
cipua no desenvolvimento material e social do Estado.

Entre as vantagens que possa proporcionar á colle-
ktividade esse agente do progresso destacarei as seguintes:

- a) combate á carestia da vida;
- b) evita as crises periodicas e soluciona o problema fer-
roviario;
- c) leva aos sertões desconhecidos ou menos explorados
a acção administrativa, a hygiene, a instrucção, o conforto in-
dispensavel ao trabalho sadio e remunerador;
- d) une as populações dispersas, fundindo-as no senti-
mento commum da Patria;
- e) torna cada municipio prospero dentro do Estado e
cada Estado dentro do Brasil cada vez maior.

E' este, pois, um problema que visceralmente interessa
á economia, vindo em soccorro immediato da producção e de
todos os demais problemas que interessam á actividade rea-
lizadora do Estado.

A conservação de rodovias é obrigação imperativa, sob
pena de redundar em capitaes perdidos as sommas despendi-
das na construcção. Nesse sentido solicito o concurso desta
illustre Assembléa, para que seja o Governo aparelhado de
prescripções legaes, cohibitivas do descaso dos nossos serto-
nejos no que concerne á conservação das estradas de rodagem,
e, ao mesmo tempo, de medidas que despertem iniciativas para
a construcção de novas rodovias.

Desde os primeiros dias do meu Governo venho dedi-
cando a este assumpto grande parte da minha attenção, por isso
que considero a expansão economica uma utopia se não forem
removidos os embaraços ao transporte de mercadorias e se fôr
paralysado o esforço pela construcção de estradas de rodagem.

Sob esse ponto de vista, attendi, com as reservas a que
me obrigou a nossa situação financeira, a todos as solicitações
que me foram dirigidas pelos prefeitos municipaes, de auxilios
pecuniarios para a construcção de novas estradas de rodagem.

Assim é que, com o auxilio do Estado e o concurso de
particulares, foram pelas respectivas prefeituras construidas
as seguintes estradas de rodagem:

Tauhá-Senador Pompeu, com 72 kilometros de extensão;
Tauhá-Cratheús, com 36 kilometros;
Tauhá-Cariús, com 35 kilometros, passando pelas villas de Arneiroz e Saboeiro;

Tauhá-Patrocinio (no Estado do Piauhý), com 36 kilometros, atravessando o municipio de Arneiroz e passando pelas localidades de Barra d'Ouro, Fazenda Nova e Alto Alegre.

Tauhá-Cococy, com 75 kilometros;

Tauhá-Flores, com 54 kilometros;

Tauhá-Marrecas, com 30 kilometros;

Acarahú-Santanna, com 78 kilometros;

Acarahú-Cacimbas, com 6 kilometros;

Acarahú-Jericoaquara, com 66 kilometros;

Acarahú-S. Bento, com 75 kilometros;

Itapipoca-Mundahú, com 60 kilometros;

Itapipoca-Lagôa Comprida, com 60 kilometros;

S. Bento-Mirim, com 18 kilometros;

Guaramiranga-Mulungú, com 8½ kilometros;

Guaramiranga-Quixadá, passando por Coité e Marés, com 30 kilometros;

Canindé-Baturité, passando por Mulungú;

Barbalha-Jardim, com 26 kilometros;

Araripe-Joazeiro;

Cariús-Picos (Estado do Piauhý);

Marés-Canindé, em construcção;

Pelas respectivas prefeituras e com o auxilio de particulares, foram construidas as seguintes estradas:

Jardim-Crato, com 30 kilometros;

Crato-S. Anna do Cariry, com 30 kilometros;

S. Quiteria-Sobral, com 53 kilometros;

Russas-Imburanas, com 72 kilometros;

Sobral-Ibiapina.

Com este regimen foram construidas, no expirante periodo governamental, no municipio de Maria Pereira, 180 kilometros de estradas.

A estrada de **Fortaleza-Acarape do Meio**, com 75 kilometros, foi toda ella construida a expensas do Estado, tendo o Governo reparado totalmente a estrada **Fortaleza-Guaramiranga**.

AGRICULTURA E PECUARIA

“O Brasil”, confirma um sabio, “pelas vantagens naturaes que lhe offerecem as terras e o clima, pode explorar os mais variados productos, de modo a satisfazer, de sobra, ás multiplas necessidades dos muitos milhões de homens que, um dia, hão de acotovellar-se em suas movimentadas cidades e feracissimos campos. Quando a densidade de sua população fôr igual á de Portugal, sua mãe-patria, quatrocentos milhões de almas cobrir-lhe-ão o solo; quando essa densidade medir-se pela observada nas Ilhas Britannicas, o paiz contará um billião de habitantes.

As differenças de altitudes e latitudes, que se notam no Brasil, permittem-lhe offerecer a gentes de todas as origens o meio perfeitamente conveniente ao seu completo desenvolvimento. Essa Republica resume em seu territorio”, continúa o illustre publicista, “a superficie inteira do planeta, com excepção das regiões arcticas, pois alli se desenvolvem e prosperam todas as especies vegetaes da zona torrida e das temperadas, sempre que a sua flora, já tão prodigamente numerosa e variada, ainda se pode enriquecer, graças á acclimação, com varios representantes das outras floras do resto do mundo”.

O implemento, entretanto, dessa lisonjeira promessa e de outras muitas, inspiradas aos que estudam as condições geographicas, ethnographicas e climatericas do nosso paiz, depende principalmente da acção intelligente e efficaz do poder publico no sentido de fazer chegar, pelos meios ao seu alcance, a todos os centros agrarios desta immensa Federação, os modernos processos agronomicos, a instrucção profissional agricola, as vantagens da applicação da chimica e da mechanica á industria dos campos, milagrosa força que multiplica os braços, avoluma o trabalho, augmenta a fertilidade, economisa capitaes e desenvolve o bem estar e a riqueza dos que se dedicam ao nobre labor da terra.

A maior riqueza nacional é, sem contestação possivel, a da sua producção agricola. Sem que seja sufficiente para attender ás necessidades internas do paiz, com sobras bastantes para ser lançada nos mercados exteriores será precaria a situação financeira.

“E’ pela politica da defesa do trabalho brasileiro que havemos de chegar á riqueza; é pelo concurso da prosperidade individual que havemos de attingir á prosperidade geral; é pelo robustecimento das rendas do contribuinte que havemos de alcançar a solidez das finanças”.

No anno transacto, como nos proximos anteriores, a producção agricola do Estado não foi abundante. Invernos escassos em precipitações e, sobretudo, de pouca duração, constituíram a principal causa desse facto.

Os generos que formam a base da alimentação do povo —o feijão, a farinha de mandioca, o arroz, o milho, etc., mantiveram-se, no correr de 1927, com cotações elevadas. Nestas circumstancias, o proprio agricultor, apesar de collocar com facilidade o seu producto, por preço aparentemente compensador, não auferiu lucros maiores, em face da exiguidade da safra. De outro lado, o consumidor, que constitue a grande massa, pagou esses generos a preços elevados.

Normalizar a actividade rural, tornando-a menos susceptivel ás quédas pluviaes é, sem duvida, uma aspiração que podemos realizar por meio das obras de irrigação.

Como é do conhecimento desta illustre Assembléa, os trabalhos de irrigação, não só pelo elevado custo da sua construcção, como pela circumstancia de ser um problema cuja solução depende principalmente do Governo Federal, se acham incompletos.

A rotina dominou inteiramente, e por longo espaço de tempo, a exploração do solo, entre os nossos lavradores. Entretanto, um movimento promissor de melhores dias esboça-se, annunciando a reforma desses processos archaicos. Com effeito, já não causa espanto ver o lavrador preparar suas terras de cultura com o auxilio da machina; procurar escolher a boa semente para o plantio; combater os parasitas depredadores das seáras. E esse movimento civilizador, que faz da agricultura uma industria, parte desta Capital e se irradia, progressivamente, pelo interior do Estado.

Tão alviçareiro surto de progresso é uma consequencia natural e logica da acção efficiente de repartições publicas e sociedades particulares, entre as quaes convem destacar, por

espírito de justiça, a Inspectoria Agrícola Federal, cujo chefe é um competente e dedicado profissional, a Sociedade Cearense de Agricultura e o Serviço Estadual do Algodão.

A pecuaria, grande riqueza publica e particular, merece mais cuidado da parte daquelles que se dedicam á sua exploração. Os nossos rebanhos vivem ao Deus dará, sujeitos ao emagrecimento durante o estio e mesmo á morte, por inanição, si se manifesta uma crise climaterica.

A conservação das forragens nativas, pela ensilhagem e pela fenação, processos expeditos e universalmente adoptados, deveria ser empregado pelos nossos creadores.

A introduccão nos rebanhos de reproductores de raças exóticas, principalmente da hollandeza, schwitz e indiana, vae despertando certo interesse da parte dos creadores.

Os productos da pecuaria obtêm preços altamente remuneradores, o que é de animar aos nossos creadores para o desenvolvimento dos rebanhos cearenses.

DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS AGRONOMICOS MODERNOS

Aquelles que lançarem vistas attentas para o nosso meio agricola, incontinenti observarão que os nossos lavradores, adstrictos, na sua quasi totalidade, a velhos processos, bem longe distam ainda dos ensinamentos modernos introduzidos pela mechanica e chimica agricolas, as duas sciencias que ministram á lavoura a maior somma de subsidios.

Applicando os methodos aperfeiçoados de cultura, o uso das machinas e dos adubos, sem necessidade de multiplicar o numero de braços de que actualmente dispõe e augmentar a area cultivada, a lavoura cearense poderia, sem nenhum exag-gero, elevar ao triplo o volume annual das suas colheitas.

Por esse caminho a industria agricola chegará á mais larga prosperidade em todos os municipios, e, assim, radicalmente, despida do seu velho espirito anti-progressista, verá sempre novas conquistas animadoras se desdobrarem no dominio tecnico das suas transformações.

E' obvio que os lavradores por si mesmos jamais terão meios de pôr em pratica os methodos que assignalam a evolução do que hoje poderemos chamar a sciencia agricola, sem a co-operação directa da administração governamental.

SERVIÇO ESTADUAL DO ALGODÃO

Uma das preocupações do meu Governo foi o estudo attento do problema da cultura do algodão.

Proseguindo na execução do programma de trabalhos adoptado, o Serviço Estadual do Algodão tem-se occupado do estudo chimico das fibras, da defesa sanitaria do algodoeiro e da pureza genetica das diversas variedades do algodão.

Sendo a producção das boas sementes a pedra angular do aperfeiçoamento de qualquer typo vegetal, o Governo voltou, com particular attenção, suas vistas para a intensificação da cultura de sementes.

A producção de sementes attingiu no anno proximo passado a cifra de 4.000 kilos, não chegando, todavia, para satisfazer o numero de pedidos recebidos, pela Estação Experimental de S. Antonio, do interior do Estado. Para attender a esta necessidade, creou o Governo as duas fazendas de sementes de "Trez Lagôas", á margem direita do Acarahú, no municipio de Sobral e a de "Jaguaribe", no valle do rio do mesmo nome, no municipio de São Bernardo das Russas.

O objectivo das fazendas de sementeira não é somente a obtenção de sementes seleccionadas de algodão, para distribuição gratuita aos agricultores; são ellas uma verdadeira escola pratica para todos aquelles que desconhecem a lavoura mechanica e suas vantagens sobre a lavoura rotineira. Os agricultores aprendem o trabalho com machinas, desde o destocamento até as capinas, em todos os terrenos, menos naquelles em que ellas não são utilisaveis, notando a superioridade desse systema.

Cifram-se nos seguintes os serviços executados na Estação Experimental de S. Antonio, durante o periodo a que se refere esta Mensagem:

a) — preparo mechanico de uma area de 40 hectares, para a cultura das seguintes variedades: Mocó, typos herbaceos, 31, 54, 105, 134 e 203; Deltatype Webber, Pima, Egypcio, Quebradinho, Inteiro, Cleveland e Lightning Express;

b) — preparo de areas em que foi cultivado algodão por mais de dois annos consecutivos para a plantação de leguminosas destinadas ao serviço de adubo e milho para os animaes do serviço;

c) — selecção das seguintes variedades:

4 typos com o comprimento da fibra de 42 mms.

2 typos com o comprimento da fibra de 41 mms.

14 typos com o comprimento da fibra de 40 mms.

7 typos com o comprimento da fibra de 39 mms.

19 typos com o comprimento da fibra de 38 mms.

11 typos com o comprimento da fibra de 37 mms.

15 typos com o comprimento da fibra de 36 mms.

25 typos com o comprimento da fibra de 35 mms.

33 typos com o comprimento da fibra de 34 mms.

18 typos com o comprimento da fibra de 33 mms.

36 typos com o comprimento da fibra de 32 mms.

24 typos com o comprimento da fibra de 31 mms.

31 typos com o comprimento da fibra de 30 mms.

15 typos com o comprimento da fibra de 29 mms.

21 typos com o comprimento da fibra de 28 mms.

9 typos com o comprimento da fibra de 27 mms.

4 typos com o comprimento da fibra de 26 mms.

d) — distribuição, em 1928, de 2.760 kilos de sementes seleccionadas de diferentes variedades;

e) — construcção de mais uma parte do canal de irrigação iniciado no ultimo exercicio e que mede 745 metros;

f) — construcção de uma ponte sobre o riacho do sangradouro do açude da Estação, medindo 8 metros de vão e 2 de altura;

g) — construcção de uma casa para a prensa;

h) — construcção de 6.250 metros de cerca de arame farpado.

A parte experimental vem sendo tratada com o necessario

critério científico e regularidade. Dentre os trabalhos de maior vulto que, nesse sentido, estão em andamento no Serviço Estadual do Algodão destacam-se os seguintes:

- a) — experiencias sobre crescimento, floração e fructificação de cada variedade seleccionada de algodoeiro;
- b) — experiencias de adubação, tendo-se em vista, principalmente, o modo de applicação do adubo e a epocha mais opportuna para a sua applicação;
- c) — experiencias sobre a poda do algodoeiro;
- d) — idem, sobre a epocha de plantação;
- e) — idem, sobre o espaçamento;
- f) — ensaios de variedades exóticas e nativas, versando sobre todos os pormenores relativos ao procedimento de cada variedade nas condições mesologicas em que foram creadas;
- g) — experiencias sobre germinação;
- h) — idem, sobre a melhor fórmula de applicação de insecticidas e fungicidas;
- i) — idem, sobre differentes methods do expurgo;
- j) — estudos parciaes sobre a hereditariedade correlativa do algodoeiro.

O plano geral para as experiencias iniciadas no corrente anno está sendo elaborado de accordo com os resultados que forem alcançados neste anno, ampliando-se, tanto quanto possível, os trabalhos de pesquisas, nos quaes será também incluído ensaio cultural de novas especies.

Os estudos experimentaes são, por sua natureza, morosos; não obstante isso, os resultados já demonstram aos lavradores cearenses o caminho a seguir, e estes já se mostram grandemente interessados em obter sementes beneficiadas.

E' o seguinte o valor official do algodão e seus sub-productos, exportados pelo porto de Fortaleza de janeiro a agosto de 1927:

- a) — algodão em pluma 15.566:683\$100;
- b) — fio de algodão 230:278\$500;
- c) — redes 937:036\$500;
- d) — oleo 20:660\$000;
- e) — residuo 11:657\$500.

Em Fortaleza, verificou-se, no mesmo lapso de tempo, o seguinte movimento de algodão e seus sub-productos:

ALGODÃO

| FIRMAS | Fabricas | Teares | Consumido | | Produção | |
|-------------------------|------------|--------|-----------------|------------------|--------------|--|
| | | | Algodão (kilos) | Tecidos (metros) | Fios (kilos) | |
| Andrade & Cia. Ltda. | S. Antonio | 30 | 212.028 | 453.385 | 131.925 | |
| Manoel José de Lima | S. Maria | 91 | 360.000 | 518.505 | 221.500 | |
| Dr. Th. Pomp. S. Brasil | Progresso | 42 | 197.451 | 570.508 | 73.000 | |
| Theophilo Gurgel & Cia. | Us. Gurgel | — | 218.466 | — | 186.773 | |
| A. D. Siqueira & Filhos | Diogo | 100 | 485.237 | 1280.111 | 265.050 | |

CAROÇO

| FIRMAS | Fabricas | Consumido | | Produção | |
|----------------------|-----------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| | | Caroço (kilos) | Residuo (kilos) | Linters (kilos) | Oleo (kilos) |
| Siqueira, Gurgel, Lt | Us. Ceará | 3.606.273 | 3.146.543 | 42.329 | 354.558 |

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Organizar a educação é para o mundo hodierno o problema central em torno do qual gravitam os demais nos países de vida regulada pelos interesses sociais mais relevantes.

Sem duvida, entre os padrões da actividade educadora, cabe destacada posição ao ensino primario.

Em plena phase de supremacia dos ideaes de igualdade entre os homens, é insophismavel que devemos realizar a escola primaria perfeita, onde os mais ricos juntamente com os mais pobres vão receber o mesmo pensamento redemptor, os mesmos principios, os mesmos conhecimentos semeados pela instrução.

A directriz da escola primaria, a unica frequentada pela maioria do povo, dado que a lucta pela existencia desvia cedo os elementos populares da actividade sem rendimento economico, é educar para a vida.

Preparar o cidadão para a intensa lucta da vida, dar-lhe um lastro de conhecimentos, fundamental e sufficiente para o exercicio dos seus direitos e comprehensão dos seus deveres moraes e civicos — eis os grandes fins para os quaes se organizou o ensino publico primario e gratuito.

Nos governos democraticos e representativos, a Instrucção Publica Primaria constitue seguramente o fundamental dever. E' a obra collectiva mais meritoria, já o disse, mais elevada, mais humana, a que mais intimamente se relaciona com o desenvolvimento geral das Nações e dos Estados.

A organização do regimen republicano confiou aos Estados da Federação Brasileira a importantissima tarefa da Instrucção Primaria, sancionando, desse modo, o systema adoptado pelo Acto Addicional.

Na Republica, como aconteceu no Imperio, não ha um systema nacional de Instrucção e Educação. Cada Estado organiza o seu codigo ou systema particular de Instrucção Publica e Educação e providencia, conforme póde, sobre os meios de sua execução.

Entre os Estados da Federação que mais se esforçam pela disseminação do ensino publico primario, deve ser collocado, com a devida justiça, o nosso, com a affirmação, porém, de que ainda estamos longe da perfeição, em materia de tamanha relevancia.

A disseminação do ensino por todos os recantos do nosso territorio, tem sido a preocupação maxima dos Governos do Ceará, nos ultimos annos decorridos. Collocado no elevado plano dos gravissimos problemas economicos e financeiros, foi considerado factor maximo para a solução futura de todas as nossas aspirações, a chave do nosso progredir, na ordem economica, politica e social.

O ensino publico primario no Ceará evoluiu sobremaneira nos ultimos tempos; constitue um problema já bem estudado e organizado pelas modificações, adaptações, remodelações de programmas tendentes a aperfeiçoar cada vez mais o nosso apparatus pedagogico. Estes procuraram ser racionaes, intuitivos e obedientes aos progressos que vae obtendo a pedagogia.

A escola primaria de hoje procura desenvolver na creança a sua personalidade, cultivando-lhe a vontade e a intelligencia e armando-a para a vida com um senso pratico de coragem, de iniciativa e de independencia.

A escola americana prepara a creança para a vida como se adestra um luctador para a arena.

Forte, confiante, a creança americana deixa a escola como um pequenino emprehendedor homem de trabalho, cheio de iniciativa "levando mais em conta os resultados materiaes de sua actividade do que os cuidados com a sua cultura intellectual".

Emquanto as escolas theoricas e livrescas desenvolvem a intelligencia e a imaginação, descuidando a vontade, a educação americana fortifica sobretudo esta pela acção. Toda a educação primaria americana assenta nesse principio froebeliano: educar pela acção.

Omer Buyse, assim, resume a theoria psychologica da educação pelos trabalhos manuaes: "Todo o movimento consciente origina-se de uma excitação de cellulas motoras do cerebro. O pensamento sem acção pode desenvolver a imaginativa, mas deixa inculta a faculdade da vontade. A vontade não se pode desenvolver senão pela acção. Todo movimento muscular repercute nas cellulas do cerebro pelas sensações e se fixa nos centros de projecção sob fórma de percepções de imagens. Para augmentar a receptividade do cerebro, a educação racional exige que se varie a natureza dos movimentos dos trabalhos manuaes, afim de interessar successivamente todos os grupos cellulares. D'onde resulta que para desenvolver a região motriz total do cerebro, é preciso multiplicar os exercicios amplos e variados e os regular em ordem a desenvolver a agudeza da sensibilidade e da percepção, fazendo brotar o pensamento e fortificando a vontade".

Na minha administração o problema do ensino avultou, como um dos problemas centraes. Não poupei esforços para o funcionamento regular e a maxima producção das escolas.

Por lei especial desta illustre Assembléa foram majorados os vencimentos do professorado, cujo pagamento foi rigorosamente feito pela Secretaria da Fazenda. A situação moral

do professorado é animadora, estimulado e convocado para o trabalho, através de avisos e recommendações; distinguido por constantes provas de consideração da Directoria Geral, o professorado estadual evidenciará, mais uma vez, o quanto pode e vale a sua capacidade e o seu amor pela instrução.

Tudo indica que há convergencia de esforços e de energias disciplinadas e latentes em torno do problema. Nem mesmo a crise financeira que nos assoberba teve forças para modificar essa orientação do Governo e do povo cearenses. Si os seus efeitos impediram novos aperfeiçoamentos, não trouxeram, entretanto, prejuizos ao trabalho executado. Não houve nenhuma paralysação, destruição ou abandono, nem a sua directriz soffreu variações substanciaes ou restricções desarrazoadas.

Os dados que se seguem mostram que o ensino primario realiza gradualmente a sua evolução no Ceará, estando firmadas as bases para o edificio que todos os dias retocamos e melhoramos com carinho.

MOVIMENTO GERAL DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ESTADO EM 1927

| Categoria dos estabelecimentos | | N. de Estab. | Matricula geral | Freq. média |
|---------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|---------------|
| Na Capital | Grupos Escolares | 7 | 3.461 | 1.961 |
| | Escolas Reunidas | 4 | 667 | 320 |
| | Escolas Isoladas | 29 | 1.795 | 979 |
| | Escolas Municipaes | 10 | 447 | 283 |
| | Total | 50 | 6.370 | 3.543 |
| No Interior | Grupos Escolares | 18 | 4.675 | 2.647 |
| | Escolas Reunidas | 27 | 3.615 | 2.195 |
| | Escolas Isoladas | 229 | 11.076 | 6.698 |
| | Esc. subvencionadas | 86 | 3.615 | 2.188 |
| | Total | 360 | 22.981 | 13.728 |
| Em todo o Estado — Total geral | | 410 | 29.351 | 17.271 |

Durante o meu periodo governamental foram creados grupos escolares nas seguintes localidades: Iguatú, Acarahú, Senador Pompeu, Joaseiro, Cedro e Soure. Distribuidas pelos diversos municipios, foram localizadas 18 escolas subvencionadas.

Os algarismos que se seguem mostram a marcha ascendente da matricula nos estabelecimentos de ensino primario do Estado, nos ultimos três annos:

| | | |
|------|---------|--------|
| 1925 | | 25.953 |
| 1926 | | 28.342 |
| 1927 | | 29.353 |

ESCOLA NORMAL PEDRO II

O problema da formação do professorado tem dois aspectos, como o do proprio ensino: o da qualidade e o da quantidade.

Ensinar é melhorar, elevar a cultura. Mas, é preciso reconhecer que, como accentuou Léon Say, a existencia dos serviços não depende somente de sua utilidade.

Sob o ponto de vista da quantidade, deve-se considerar: a proporção entre os habitantes e os professores, a proporção entre as escolas e os professores, a proporção entre os professores e as classes e a fixação dos professores.

Este problema tem sido cuidadosamente estudado pela direcção da nossa Escola Normal.

O fim das escolas normaes é “ensinar a ensinar”. Mas, quem não sabe não pode ensinar. Só se ensina bem o que bem se sabe. Portanto, antes de preparar o programma da escola primaria, é preciso preparar o da escola normal; e antes de educar e instruir alumnos, é preciso instruir e educar os professores.

O ensino normal no Estado continúa a ser distribuido pela Escola Normal Pedro II e por tres collegios equiparados — o Instituto de S. Dorothea e o Collegio da Immaculada Conceição, em Fortaleza, e o de S. Thereza, na cidade do Crato.

A’ testa da Escola Normal Pedro II continúa o Dr. João

Hippolyto de Azevedo e Sá, um dos professores cathedrauticos deste estabelecimento.

O resultado da matricula durante o anno de 1927 foi o seguinte:

Curso Normal

| | 1.º anno | 2.º anno | 3.º anno | 4.º anno | Total |
|--------------|----------|----------|----------|----------|-------|
| Matriculadas | 24 | 24 | 21 | 3 | 72 |
| Eliminadas | — | 1 | — | — | 1 |
| Approvadas | 18 | 15 | 12 | 3 | 48 |
| Reprovadas | 6 | 8 | 9 | — | 23 |

Diplomadas — Trez.

Curso Complementar

| | 1.º anno | 2.º anno | Total |
|--------------|----------|----------|-------|
| Matriculadas | 50 | 25 | 75 |
| Eliminadas | 3 | 3 | 6 |
| Approvadas | 27 | 15 | 42 |
| Reprovadas | 20 | 7 | 27 |

EXAMES DE ADMISSÃO

Curso Normal

| | |
|----------------|---|
| Inscriptas . . | 5 |
| Approvadas . . | 4 |
| Reprovadas . . | 1 |

Curso Complementar

| | |
|----------------|----|
| Inscriptas . . | 33 |
| Approvadas . . | 11 |
| Reprovadas . . | 22 |

Relação das alumnas diplomadas em 1927

Austregila de Carvalho
 Maria Justina da Rocha Albano
 Rosita Paiva

Matricula de 1928

Curso Normal

| | | |
|----------|---|----|
| 1.º anno | — | 26 |
| 2.º anno | — | 20 |
| 3.º anno | — | 23 |
| 4.º anno | — | 17 |

Curso Complementar

| | | |
|----------|---|----|
| 1.º anno | — | 48 |
| 2.º anno | — | 30 |

A lei n.º 2.524, de 22 de setembro de 1927 regulou a matricula de alumnos no 1.º anno da Escola Normal Pedro II e a constituição das commissões examinadoras dos institutos equiparados á mesma Escola.

ESCOLA MODELO

Nos seus resultados hodiernos, o problema pedagogico já não comprehende somente a acção directa da familia e da escola, mas ainda a natureza physio-psychica do individuo e a acção do ambiente em que elle vive e se desenvolve. Por isso, o seu estudo, como o fazem as escolas normaes, já não é sufficiente para aquelles que deverão formar consciencias pedagogicas. Essas escolas têm limites naturalmente restrictos. Não se podem entregar á pesquisas de verdades novas, ao exame comparativo das que tem curso, em summa: não podem vêr claramente todos os elementos do sempre novo e complexo problema da psychologia infantil.

A função scientifica da Escola Modelo é, antes de mais nada, pesquisar e colligir factos psychologicos, pedagogicos e sociaes. Nessa Escola deverão colligir-se as experiencias de methodos novos, accordes com os dados da pedagogia psychologica que se tiver feito, os subsidios didacticos mais racionaes, o material escolar mais esthetico e hygienico.

A didactica, comprehende-se, não tomada no sentido ordinario, assaz restricto, de normas e averiguações sobre os methodos, sobre as necessidades de ensinar esta ou aquella ma-

teria, sobre o modo de distribuir e graduar as aquisições — mas no seu justo significado e valor, de technica e acção de ensinar.

A Escola Modelo tem por directriz ensinar a não acceitar de olhos fechados soluções contingentes ou hypotheticas, e, ainda, habituar a adextrar os que ainda a cursarem á investigação critica, de modo a pôl-os em condições de vêr claramente as relações de co-existencia, de successão constante e invariavel, de casualidade, de simibilitude ou differença entre os factos humanos e as relações sociaes.

Numa palavra, a Escola Modelo tem por escopo abranger do alto immenso campo da propria Escola, dando relevo a esta, apresentando, harmonicamente, as suas linhas e accidentes topographicos mais importantes.

Usando da autorização constante da lei n. 2.544, de 21 de outubro de 1927, construiu o Governo um pavilhão annexo á Escola Normal Pedro II, onde installou a Escola Modelo. Este pavilhão, cuja construcção obedeceu aos preceitos das modernas engenharia sanitaria e hygiene escolar, foi solemnemente inaugurado a 11 de abril ultimo e nelle se acha funcionando a Escola Modelo.

Foi o seguinte o movimento de matrícula na Escola Modelo, no anno de 1927:

| | 1.º anno | 2.º anno | 3.º anno | 4.º anno | Total |
|--------------|----------|----------|----------|----------|-------|
| Matriculadas | 56 | 44 | 46 | 68 | 214 |
| Eliminadas | 5 | 2 | 1 | 8 | 16 |
| Approvadas | 44 | 36 | 37 | 35 | 152 |
| Reprovadas | 2 | 4 | 6 | 9 | 21 |

LYCEU DO CEARA'

A instrucção secundaria é mantida pelo Lyceu, Escola Normal Pedro II e collegios a esta equiparados.

O Lyceu comprehende o curso gymnasial, equiparado ao Collegio Pedro II e o curso de preparatorios.

Acha-se este estabelecimento sob a direcção do professor Armando Monteiro, cathedratico de Portuguez. A fiscalização continúa confiada ao Dr. Elyezer Studart da Fonseca.

Em virtude do Decreto Federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, foi desdobrada a cadeira de Physica e Chimica nas de Physica e de Chimica e creadas as de Cosmographia e Instrucção Moral e Civica. Essas cadeiras serão opportunamente submettidas a concurso.

Até que se realize esse concurso, foram nomeados, interinamente, para a cadeira de Physica o Dr. Carlos da Costa Ribeiro; para a de Chimica o Dr. Leão Sampaio; para a de Cosmographia o bacharel Antonio Faustino Nascimento e para a de Instrucção Moral e Civica o bacharel Eduardo Motta.

Em cumprimento ao accordam de 1.º de abril de 1927, do Superior Tribunal de Justiça, foram accrescidos de vinte por cento os vencimentos do cathedratico de Francez, Dr. José Francisco Jorge de Souza; e em cumprimento ainda ao accordam de 20 de maio do mesmo anno, foram accrescidos de 600\$000 annuaes os vencimentos do preparador e conservador do Gabinete de Physica e Chimica, pharmaceutico Carlos Felipe Rabello de Miranda.

A matricula do corrente anno foi de 183 alumnos.

A inscripção para exame de preparatorios elevou-se, em 1927, na primeira epoca, a 708 alumnos e na segunda, a 261, tendo-se verificado 190 reprovações.

O predio em que funciona o Lyceu está carecedor de grandes reparos, sendo tambem necessaria a sua ampliação, de modo a que se possa installar mais confortavelmente os diversos departamentos desse instituto.

Faz-se tambem necessario que sejam completados os gabinetes de Sciencias Naturaes e bem assim que se obtenham modelos para o de Desenho, sem o que se torna difficilimo o ensino destas disciplinas.

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

O ensino primario e secundario não satisfazem. Um povo que apenas possui essa instrucção é um povo, senão con-

demnado a uma eterna apathia, pelo menos, manietado nas mais brilhantes expansões do seu progresso.

Todas as grandes conquistas da civilização são filhas do ensino scientifico.

Todo povo, para ser grande e forte e poder gosar das conquistas da civilização, que tanto lhe amenisam e fortalecem a existencia, precisa cultivar com o maximo carinho o ensino superior.

Foi por estar possuido dessa crença que Chamberlain censurou severamente o Governo Inglez, por não se preocupar tanto quanto devia com o ensino universitario.

O ensino superior é ministrado no Ceará pelas Faculdades de Direito e de Pharmacia e Odontologia e pela Escola de Agronomia.

FACULDADE DE DIREITO

Continúa funccionando com a maior regularidade a Faculdade de Direito do Ceará, que vem gozando de reputação consolidada em todo o paiz.

Do nosso instituto juridico têm sahido elementos que hoje honram o saber juridico nacional.

A Faculdade de Direito está funccionando no andar terreo do predio da Assembléa Legislativa. Destina-lhe o Governo o predio em que esteve installada a Secretaria da Fazenda, para o que o submetterá aos indispensaveis reparos e necessarias adaptações.

Como Director da Faculdade de Direito continúa o Dr. Francisco de Menezes Pimentel que lhe vem prestando o alto concurso do seu saber e criterio administrativo. A fiscalização, por parte do Departamento Nacional de Ensino, acha-se a cargo do Dr. Mozart Pinto Damasceno.

Tendo solicitado exoneração do cargo de Secretario o bacharelando Raymundo Alvaro de Menezes, foi nomeado para substituil-o, a 12 de março ultimo, o bacharel Manoel Cordeiro Netto.

O pessoal docente continúa o mesmo do anno anterior. Afim de preencher effectivamente a cadeira de Theoria

do Processo Civil e Commercial, vaga com a morte do Dr. Antonio Antonelle de Castro Bezerra, fallecido em setembro de 1926, foi nomeado cathedratico, por acto de 25 de novembro de 1927, o professor substituto da primeira secção, Dr. Antonio Furtado Bezerra de Menezes.

No anno lectivo ultimo todos os professores se esforçaram bastante no cumprimento de seus deveres, explicando integralmente os programmas do curso.

De conformidade com o Decreto n. 5.121, de 29 de dezembro de 1926, foi antecipado o anno lectivo dos alumnos do 5.º anno, pelo que os exames se realizaram na segunda quinzena de julho, inscrevendo-se 15 candidatos.

De conformidade com o art. 213, do Decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, os exames dos demais annos tiveram inicio na epoca normal. Inscreveram-se 65 alumnos, sendo, 23 no 1.º anno, 24 no 2.º, 6 no 3.º e 12 no 4.º.

No salão de honra do Club Iracema, gentilmente cedido pelos seus directores, realizou-se no dia 11 de agosto de 1927 a collação solemne dos bacharelados que concluíram o curso em julho do anno passado, de accordo com o Decreto n. 5.121, de 29 de dezembro de 1926. Dos 15 alumnos que concluíram o curso, 13 collaram gráu nesta solemnidade e são os seguintes: Octavio Terceiro de Farias, Antonio de Alencar Araripe, Waldemar Barros, Manoel Cordeiro Netto, Waldo Carneiro Leão de Vasconcellos, Juarez Mattos Barreto Bezerra de Menezes, Cirilino Fernandes Pimenta, José Potyguara da Frota e Silva, Walter Spindola e Silva, Bianor Fernandes de Oliveira, Alfredo Ribeiro Sacramento, Armando de Souza Louzada e Fernando Lopes e Silva Sobrinho.

A matricula em março do corrente anno foi de 99 alumnos, distribuidos do seguinte modo: 24 no 1.º anno, 24 no 2.º, 26 no 3.º, 11 no 4.º e 14 no 5.º.

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

A Faculdade de Pharmacia e Odontologia funciona em predio proprio, o "Palacete Iracema", á rua Barão do Rio Branco, 309, desta Capital.

E' seu actual director o Dr. Amadeu Furtado e fiscal do Governo, o Dr. Francisco do Amaral Machado.

Dispõe a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de um bem montado Gabinete de Physica, Laboratorios de Chimica e Pharmacia e de um pequeno Museu para o estudo de Historia Natural.

As aulas funcionaram com toda a regularidade, no anno lectivo findo, tendo a matricula accusado um total de 70 alumnos, assim distribuidos:

Primeira série do Curso de Pharmacia, 8 alumnos;
segunda série, 6 alumnos;
terceira série, 13 alumnos.

Primeira série do Curso de Odontologia, 6 alumnos;
segunda série, 3 alumnos;
terceira série, 8 alumnos.

Inscreveram-se para exames em dezembro:

Pharmacia — 1.^a série, 1 alumno; 2.^a série, 2 alumnos e 3.^a série, 13.

Odontologia — 1.^a série, 3 alumnos; 2.^a série, 2 e 3.^a série, 8.

Diplomaram-se em Pharmacia 12 e em Odontologia 8 alumnos.

ESCOLA DE AGRONOMIA

Continúa a funcionar regularmente, prestando relevantes serviços ao ensino agronomico entre nós, a Escola de Agronomia, sob a competente direcção do Dr. Henrique de Alencastro Autran.

A Escola de Agronomia é subvencionada pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado.

Completo a Escola, a 1.^o de maio proximo findo, a sua primeira década de proveitosa existencia.

Commemorando tão auspicioso acontecimento, foi reformado o antigo regulamento da Escola de Agronomia, creando os cursos de Agrimensura e Medicina Veterinaria.

A matricula verificada no corrente anno foi de 43 alumnos, assim distribuidos pelos differentes cursos:

| | |
|--------------------------------|------------|
| Curso de Agronomia | 20 alumnos |
| Curso de Veterinaria | 15 alumnos |
| Curso de Agrimensura | 8 alumnos |

BIBLIOTHECA PUBLICA

Zelando pela efficiencia desse importante departamento da administração, o meu Governo delle tem cuidado com attenção vigilante.

E' directora da Bibliotheca Publica a Sr.^a D. Maria Salazar Fiusa de Pontes, que fez o inventario e catalogação de todas as obras existentes pelo systema de fixas, adoptado na Bibliotheca Nacional.

Existem, actualmente, 9.162 volumes.

Durante o anno de 1927 frequentaram a Bibliotheca 5.336 pessoas, sendo consultadas 2.416 obras em 3.135 volumes. A frequencia nesse anno foi maior que no de 1926, cujo numero de consulentes foi de 4.464.

O local em que funciona a Bibliotheca Publica, baixos da Assembléa Legislativa, é absolutamente inadequado aos fins a que se destina essa instituição. Submetto á consideração dessa illustre Assembléa a solução desse problema, de palpitante interesse para a educação do povo cearense.

ARCHIVO PUBLICO

E' uma necessidade que se faz sentir nos serviços publicos do Estado a criação do Archivo Publico.

O Archivo Publico está destinado a representar um papel efficiente no desenvolvimento da nossa cultura e aperfeiçoamento da nossa dedicação ás cousas tradicionaes que o passado nos legou.

Será uma repartição da mais incontestavel utilidade, que servirá para informações de geral interesse, prestadas a cada momento.

Documentos importantes ou impressos raros, que nelle deviam se encontrar, jazem sepultados nas Prefeituras Municipaes, cartorios e repartições do Estado, ou continuam em mãos de particulares, que nem sempre lhes dão o merecido valor.

TOMBAMENTO DOS BENS DO ESTADO

Outra realização que se impõe é o tombamento dos bens pertencentes ao Estado.

O levantamento do cadastro dos bens do Estado trar-nos-ia muitas vantagens. Entre ellas sobreleva a de conhecer o Estado o valor economico do seu patrimonio, cujas possibilidades, agricolas, pecuarias, immobiliarias, etc., estaria apto a julgar.

O tombamento dos bens do Estado seria tambem uma solução immediata para o conhecimento das terras publicas, na sua quasi totalidade em mãos de particulares, sem nenhum proveito para o erario publico.

E'-me grato communicar a essa illustre Assembléa ter sido no meu Governo grandemente enriquecido o patrimonio do Estado.

SAÚDE PUBLICA

A efficiencia do trabalho não depende unicamente da instrucção. Não basta, pois, para a solução do problema disseminar-se o ensino em todos os seus graus e especialidades. Urge tambem que o cerquemos de garantias outras para que possa desenvolver-se amplamente. Preciso é que o Estado assegure, quanto possivel, a saúde publica, com uma organização

hygienica capaz de evitar a propagação dos molestias infecciosas e de reprimil-as com segurança, caso não tenha podido embaraçar a sua irrupção. As questões concernentes á hygiene publica devem ser objecto de sérias cogitações dos governos conscientes da sua missão.

Evidenciam-se as grandes lacunas da nossa organização sanitaria ao espirito clarividente desta illustre Assembléa. As condições nosologicas do Ceará fazem com que os problemas e serviços de saúde publica sejam entre nós de importancia capital.

No molde actual dos serviços sanitarios os trabalhos de saneamento rural do paiz são definidos com largueza, systematizados em preceitos administrativos e technicos, adaptados, emfim, ás condições essenciaes da sua propria realização.

Não poderíamos continuar alheios aos processos da hygiene scientifica, inestimavel nos seus resultados, quando possuímos noção exacta dos maleficios occasionados pelas doenças venereas, especialmente pela syphilis, que, factor etiologico de maior importancia na nosologia habitual de todos os povos, figura, por isso mesmo, entre as causas de maior lethalidade, além de constituir um dos elementos predominantes da inferioridade organica do individuo.

De accordo com essa ordem de idéas, resolveu o Governo entregar a direcção dos serviços de hygiene do Estado ao Serviço de Saneamento Rural, renovado com o Governo Federal o contracto que mantinha para a realização desse Serviço no territorio cearense.

O actual regulamento dos serviços sanitarios estabelece providencias que, harmonizando-se com o espirito liberal das nossas leis, virão attenuar de modo consideravel aquelle flagello.

Nos cuidados á infancia pobre e doentia deve residir a preocupação maxima de qualquer administração sanitaria. Sem elles, todo esforço em melhorar o coeффiciente de capacidade physica e de resistencia organica do individuo será improficuo. O actual regulamento sanitario possui um serviço especial de inspecção da primeira infancia e dá outras providencias, que se me afiguram de alta valia e seguros resultados.

A fiscalização dos generos alimenticios, do commercio do leite e de carnes abatidas constitue tambem funcções attribuidas ao nosso serviço de saúde publica, e vae sendo executado com a maior regularidade.

A fiscalização do exercicio da medicina, de pharmacia, etc., a venda de medicamentos venenosos, a fiscalização necessaria de sôros, vaccinas e outros productos biologicos, todos esses serviços, de maxima importancia, estão sendo cuidadosamente executados.

Uma bem orientada organização sanitaria não deve ter sua actividade adstricta á Capital do Estado e aos seus maiores nucleos de população. A integração dos serviços sanitarios na vida administrativa dos municipios é medida que nos approximarà da realização da mais fundamental exigencia nesta ordem de serviços — a sua diffusão por toda a extensão de nosso territorio. E' um alvo difficilmente attingivel, não sómente pelo aspecto financeiro da questão, como tambem pela carencia de pessoal technico; mas, se não promptamente realizavel esse objectivo, devemos para elle nos encaminhar por uma evolução gradativa, que nos cumpre acelerar o quanto o permittam as condições financeiras do Estado.

O Serviço de Saneamento Rural, conjunctamente com a Directoria de Hygiene, obedeceram a esse criterio.

A conjugação de esforços entre o Estado e o Serviço de Saneamento Rural vae aos poucos alcançando o objectivo visado, que consiste principalmente na erradicação das endemias reinantes no territorio do Estado.

A multiplicidade de attribuições, entretanto, conferidas ao nosso serviço de hygiene está a reclamar aparelhamento higienico, permanencia de defesa da população, para cuja aquisição solicito desta illustre Assembléa os recursos necessarios.

A' frente da Directoria de Hygiene do Estado acha-se o Sr. Dr. Francisco de Amaral Machado, Chefe do Serviço de Saneamento Rural, a cuja competencia e dedicação deve o Estado assignalados serviços.

E' forçoso confessar que nos faltam aquisições basicas para uma organização de defesa sanitaria. Sem hospital de isolamento, sem desinfectorio, sem vaccinogenios, sem labo-

ratorios, sem as installações de assistencia, sem o que é basico em taes campanhas, tudo nos fica mais caro, difficil e menos efficiente, nos momentos de abertura e epidemias.

O estado sanitario geral foi regular, excepção feita para o paludismo, que se vae manifestando na zona norte do Estado, em cujos municipios atacados foram distribuidos para mais de setenta kilos de quinino, como providencia de occasião e, exceptuado tambem os casos de infecções varias do aparelho digestivo, naturaes e quasi obrigatorios em uma cidade que só agora começa a desfructar os beneficios das installações de abastecimento de esgoto sanitario, e cuja completa debellação só resultará de um complexo de medidas de applicação mais ou menos lenta.

A variola, por bastante tempo entretida como fogo de rasilho no Cariry e notadamente em Joazeiro, pelas suas condições especiaes e alta emigração da sua população, forneceu para outros pontos duas dezenas de casos dos quaes quatro, neste anno, vieram ter a esta Capital, sem que se houvesse propagado o morbus. Após os trabalhos exhaustivos que isso custou, dados os habitos das populações, as condições do meio e a carencia de vaccina, aquelle fóco primitivo, como os demais, estão de todo extinctos.

A campanha contra a lepra não cessou, embora não possa proseguir em marcha vertiginosa, uma vez que as enormissimas difficuldades ligadas a tal resolução e do ponto de vista technico e do ponto de vista financeiro, se não soluccionam de afogadilho, sob pena de serem aggravadas. E' dessas difficuldades que expressivamente fala o estado da magna questão, si a considerarmos nas outras unidades da Federação.

A commissão nomeada pelo Governo, para tomar a si o problema, fomentando-lhe a resolução, mantem em relativo isolamento domiciliario quarenta leprosos desvalidos, da Capital, sustentando-lhes varias familias; e as obras da Colonia Christina vão proseguindo, só lhe faltando o serviço de abastecimento, que a Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, graças aos desvelos dos seus dirigentes, está realizando, por meio de reservatorios mantidos por uma serie de poços.

O novo contracto com o Departamento Nacional de Saú-

de Publica, que começou a vigorar a 1.º de janeiro deste anno, elevando para o dobro as insufficientes dotações que eram concedidas para a saúde publica, no departamento do Saneamento Rural, e conservando taes quaes eram as do serviço de Lepra e Doenças Venereas, deram melhores armas áquellas repartições, permittindo seja a Capital dotada dos indispensaveis serviços de policia sanitaria, epidemiologia e prophylaxia das doenças contagiosas, com os seus problemas correlatos, cuidando ainda das endemias dos arredores de Fortaleza, quiçá o tracto do Estado que mais carece desses cuidados, pelas suas condições mesologicas e de agglomeração, e das endemias do interior, onde ellas serão atacadas por serviços especiaes, nas zonas de sua maior incidencia.

Assim é que, no mez de maio, passadas as combinações protellatorias condicionadas pela reforma do accordo com o Departamento Nacional de Saúde Publica, installam-se os postos de Palmeira e Sobral, que visam, primacialmente, a campanha contra a bouba á margem da Rêde de Viação Cearense, e contra o paludismo, que deve ser efficientemente combatido na zona norte do Ceará.

O serviço de Lepra e Doenças Venereas tem prestado á população de Fortaleza os mais marcados beneficios, registrando, nos ultimos mezes de janeiro, fevereiro e março, uma matricula média diaria de 26 doentes novos e uma frequencia média diaria de 211 pessoas.

O Dispensario "Oswaldo Cruz", de Fortaleza, será mantido e todos os postos do interior terão, annexos, serviços similares do seu.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça continúa a dignificar a administração da Justiça do Estado pelos incontestaveis predicados de honra, de cultura e de labor dos seus illustres membros.

E' seu actual Presidente o illustrado desembargador Felix Candido de Souza Carvalho.

Continúa no desempenho das elevadas funções de Procurador Geral do Estado o desembargador Pedro Paulo da Silva Moura.

Por actos de 18 de fevereiro e 10 de março do corrente anno, foram nomeados desembargadores, respectivamente, os juizes de direito doutores Felismino Norberto da Costa, da 1.ª vara da Capital e Faustino de Albuquerque e Souza, da comarca de Baturité.

Foi o seguinte o movimento do Superior Tribunal de Justiça no anno de 1927:

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| Camara Civil | Sessões ordinarias..... | 82 |
| Camara Criminal | Sessões ordinarias..... | 69 |
| Camaras Reunidas | Sessões ordinarias..... | 38 |
| | Sessões Extraordinarias | 25 |
| | Total | 214 |
| Recursos eleitoraes | | 40 |
| Embargos | | 8 |
| Carta testemunhavel | | 1 |
| Julgamentos | | 68 |

O Superior Tribunal de Justiça e o Estado tiveram que lamentar a grande perda do desembargador Luiz Gonzaga Gomes da Silva, de que acima vos falei.

Por acto de 2 de dezembro ultimo foi aposentado o illustado desembargador João Firmino Dantas Ribeiro que, por dilatados annos, exerceu as funções de Presidente do Tribunal, tendo prestado á Justiça e ao Estado, com inexcedivel honra e operosidade, os mais marcados serviços.

NOMEAÇÕES NA JUSTIÇA

Juizes de Direito

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Henocho Nogueira, juiz municipal de Aracaty, para a comarca de Milagres (titulo de 27 de abril de 1927);

o bacharel Luiz Rolim da Nobrega, juiz municipal de Lages, para a comarca do Icó (titulo de 10 de junho de 1927);
o bacharel Gabriel José Cavalcante, juiz municipal da 2.^a vara de Fortaleza, para a 1.^a vara da mesma comarca (titulo de 20 de março de 1928).

Juizes Municipaes

Foram nomeados juizes municipaes:

O bacharel Raymundo Norões Milfont, para o termo de Missão Velha (titulo de 21 de janeiro de 1927);
o bacharel Manoel de Salles Andrade (renomeado), para o termo de Paracurú (titulo de 3 de março de 1927);
o bacharel Jayme Magalhães, para o termo de União (titulo de 25 de abril de 1927);
o bacharel Bernardo Magalhães da Silva Porto, para o termo de Palma (titulo de 27 de julho de 1927);
o bacharel Joaquim Gondim de Albuquerque Lins, para o termo de S. Quiteria (titulo de 10 de julho de 1927);
o bacharel José Porfirio Cavalcante, para o termo de Peireiro (titulo de 27 de dezembro de 1927);
o bacharel Antonio Drummond de Aguiar, para o termo de Cedro (titulo de 29 de dezembro de 1927);
o bacharel Antonio Cardoso dos Santos, para o termo de Brejo dos Santos (titulo de 27 de janeiro de 1928);
o bacharel Pericles Ribeiro, para a segunda vara da Fortaleza (titulo de 16 de março de 1928).

Promotores de Justiça

Foram nomeados promotores de justiça:

o bacharel Francisco Viriato Thomé de Saboya, da comarca de Maranguape (titulo de 27 de julho de 1927);
o bacharel Armando de Souza Lousada, da comarca de Tauhá (titulo de 12 de agosto de 1927);
o bacharel Alfredo Ribeiro Sacramento, da comarca de Assaré (titulo de 12 de agosto de 1927);
o bacharel Joaquim Olympio da Silveira, da comarca de Viçosa (titulo de 22 de agosto de 1927);
o bacharel José Juarez Bastos, da comarca de Maranguape (titulo de 23 de novembro de 1927).

ORDEM PUBLICA

A garantia de todos os direitos, respeitados e assegurados por criteriosas medidas de ordem, sob a orientação superior de espirito de justiça e inteireza moral; a prevenção attenta e vigilante, impedindo a consumação das tentativas de subversão da ordem, firmada na sóbria doutrina jurídica que estabeleceu o principio em virtude do qual o direito de um não se pode extremar além das fronteiras do direito de outrem; a repressão legal, energica e continuada dos delictos que se consummaram a despeito da rigorosa prevenção; a confiança dos nossos cidadãos na execução integral desse programma de ordem e justiça que o Governo vem cumprindo com a indispensavel continuidade e perseverança, proporcionam ao nosso Estado os beneficos de uma epocha de tranquillidade e de paz, indispensaveis ao desenvolvimento das forças creadoras do Ceará.

A's contendas politicas procurei sempre, fiel á orientação que me tracei ao iniciar o Governo, procurei sempre, repito, dar soluções suasorias, evitando, assim, a perturbação da ordem no interior do Estado.

A selecção entre os povos não pode se operar por meio da violencia. E' no sentimento da cooperação que reside a grande força civilizadora por excellencia.

Esse ideal deve concretizar as aspirações do povo cearense, que deve procurar sua prosperidade dentro do mutuo respeito e do labor pacifico em que os povos se engrandecem e naturalmente se auxiliam.

Receba o povo cearense, neste momento, esse brado de concordia, com a sympathia enthusiastica que sempre despertam os grandes movimentos de idéas, destinados a estimular a solidariedade entre os homens e preparar melhores dias para a humanidade.

Apezar de insufficiente o effectivo da força publica destinada a manter a ordem nos 82 municipios do Estado, folgo em declarar que, de parte o cangaceirismo que infesta os sertões nordestinos, ella se manteve perfeita, com excepção de um ou

dois municipios, onde se manifestaram velhas rixas de familias, com as quaes conseguiu o Governo entrar em entendimentos pacificos.

A Chefia de Policia, desde agosto do anno passado, vem sendo exercida, interinamente, pelo Dr. Vicente de Paula Pessôa, Delegado de Policia da Capital que, com operosidade e dedicação, tem accumulado os dois arduos e espinhosos cargos e se tem conduzido com alto criterio, apesar da injusta e systematica campanha que lhe tem sido movida.

Como assignalei na minha Mensagem anterior, impõe-se uma completa remodelação do nosso aparelho policial, reforma dos regulamentos em vigor e modificações parciaes em todo o mechanismo policial.

Ha uma tendencia generalizada em todo o paiz, no sentido de se effectuar em conjuncto as reformas policiaes de modo a tornar efficiente a applicação da lei, tendo sido estudado perante a Commissão de Justiça da Camara dos Deputados um brilhante projecto do illustre deputado pela Bahia, Dr. João Mangabeira, baseado nas salutaes e opportunas suggestões do eminente Senhor Presidente da Republica que, em Mensagem ao Poder Legislativo, encareceu a necessidade de alterações processuaes capazes de melhor elucidarem os factos delictuosos e de evitarem a duplicidade de inqueritos, onde os depoimentos tomados pela Policia, em geral, estão em contradicção com os do judiciario, prestados na formação da culpa.

O Gabinete de Identificação e Estatistica precisa ser devidamente regulamentado, senão desdobrado nos serviços de identificação civil e criminal, de photographia, de estatistica e de laboratorio, com a organização dum gabinete medico-legal e a criação do cargo de medico verificador de obitos, de que ha grande necessidade em uma Capital populosa como Fortaleza.

GUARDA CIVIL

Nenhuma corporação policial tem maiores encargos do que a Guarda Civil, já pelas suas attribuições regulamentares,

já pela preferencia, inequivoca e evidente, que o publico lhe dispensa.

Destinada exclusivamente ao serviço de policiamento, a Guarda Civil, creada pela lei n. 2.250, de 8 de agosto de 1925 e regulamentada pelo decreto n. 901, de 31 de dezembro do mesmo anno continúa sob o commando do Capitão do Regimento Policial, Raymundo Duarte Espinheiro.

Nas Mensagens que tive a honra de apresentar ao Poder Legislativo, fiz sentir a necessidade do augmento do effectivo dessa corporação. O effectivo actual é de todo insufficiente para o policiamento de uma Capital das dimensões de Fortaleza, tanto mais quando exercita a Guarda Civil uma dupla função, preventiva e repressiva.

Os cargos de inspectores e fiscaes têm sido, de accordo com a lei reguladora do assumpto, preenchidos por officiaes e inferiores do Regimento Policial, excedentes do quadro desta corporação.

Outra necessidade da nossa Guarda Civil é a que se refere ás communicações e transportes, do que não cuidam as verbas ora consignadas no Orçamento do Estado.

CASA DE DETENÇÃO

A reclusão dos delinquentes no Ceará ainda não é obra perfeita, apesar dos esforços empregados pelo Governo para melhora-la.

Os proprios estaduaes que, nas sédes dos municipios, servem de prisão, não se prestam, em geral, ao fim a que são destinados.

A refórma, porém, não poderá ser feita com a rapidez que todos desejam, por isso que accarretaria despesas taes, que absorveriam grande parte dos orçamentos municipaes.

O Governo tem-se preocupado sobremodo com o problema, mesmo porque da sua solução dependem a manutenção

da saúde dos encarcerados e o aproveitamento da actividade delles em artes e officios que os transformarão em elementos uteis á sociedade.

Continúa na direcção da Casa de Detenção o Capitão do Regimento Policial, Alvaro de Oliveira.

Existem presentemente 95 detentos, assim classificados:
sentenciados, 76;
pronunciados, 15;
identificados, 4.

Campo Penal Agrícola de Canafistula — E' administrador do Campo Penal o 2.º tenente do Regimento Policial, Horacio Candido de Salles.

Conta o Campo 23 sentenciados, entregues aos labores da terra.

Colonia Christina — E' zelador da Colonia Christina, de Canafistula, o Sr. Victor Nogueira de Abreu.

Possue essa colonia 22 casas, 3 fabricas de farinha, muelles e machinismos para os trabalhos agricolas.

MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES

Desde muito me interessa o magno problema da assistencia aos menores abandonados e delinquentes.

A grande preocupação dos criminalistas sociologos tem sido sempre demonstrar aos homens de Estado que a educação professional da infancia moralmente abandonada constitue o fundamento da prevenção criminal.

Basta um detido exame das estatisticas criminaes para demonstrar a preponderancia numerica dos criminosos de 16 a 25 annos.

Esta circumstancia nasce do abandono dos menores, das suggestões perniciosas que recebem quotidianamente nas viellas e nos prostibulos, do analphabetismo em que os deixam os proprios paes que a lucta pela vida obriga a não cuidarem dos filhos abandonados e pervertidos nas ruas ou nas casas licenciosas.

Unificar, num texto de lei, todas as medidas necessarias á instituição da assistencia aos menores abandonados e delin-

quentes, inclusive a assistencia judiciaria especial, é um acto que me parece não só uma obra de patriotismo, mas igualmente uma expansão dos mais nobres sentimentos de philantropia.

Para alcançar esse **desideratum**, repito, o que vos tenho dito em minhas Mensagens anteriores, não devemos regatear despesas. Estas são proficuas e productivas, porquanto os gastos feitos com a assistencia aos menores abandonados são economias com a manutenção de prisões.

Observa-se que é lamentavelmente crescente o numero de menores moral e materialmente desamparados nesta Capital. Privados da assistencia que os procure tornar elementos uteis da sociedade de amanhã, esses infelizes perambulam pelas ruas e praças da cidade, adquirindo os peiores vicios e habituando-se a praticas degradantes, o que certamente os tornará, em sua maioria, delinquentes em dias que não tardam.

As relações deste assumpto com os interesses da vida social não precisam ser esclarecidos. Todos os povos de adiantada cultura cuidam particularmente de resolver o problema da infancia abandonada, certos de que é esse o meio mais seguro de dirimir uma das mais fecundas causas da criminalidade. Entre nós, infelizmente, ainda não se iniciou uma acção definitiva nesse sentido para um resultado satisfactorio, apezar dos continuados reclamos do Governo.

A criação de patronatos agricolas viria, de prompto, corresponder á necessidade de solução deste problema, cuja importancia não pode ser obscurecida.

MENDICANCIA — CAIXA DE ESMOLAS

A maneira de resolver do modo melhor e mais efficaz o problema da mendicancia, dentro dos recursos e das possibilidades de que dispomos, é a da instituição da Caixa de Esmolas.

A Caixa de Esmolas implica num feliz consorcio da acção da Policia com a dos particulares, no sentido de se reprimir os falsos necessitados e de se socorrer aquelles que, realmente,

precisam de amparo e de assistencia, poupando-se, ao mesmo tempo, as ruas da cidade a um espectaculo deprimente, qual o dos andrajosos e vadios sustentados pela caridade mal orientada.

E' principio geral, consagrado em todos os paizes civilizados, o de que a assistencia e a repressão devem ligar-se, intimamente, de tal fórma que onde uma não caiba surja a outra, aquella levando arrimo e sustento ao desventurado e esta coagindo ao trabalho individuos que se votam, protegidos pela esmola, a um parasitismo perigoso, funesto, que acaba por radicar nelles uma tendencia irresistivel para a ociosidade.

A attracção do urbanismo põe a caminho os vadios e os pedintes do interior, de envolta com os individuos acossados pela falta de trabalho, que vêm á Capital, sem recursos, elevar o numero dos factores de desequilibrio, dos typos suspeitos ou desconhecidos, que imploram á propria policia um abrigo eventual e o passe de regresso ao local de sua procedencia.

Sem soccorro organizado na proporção do numero de mendigos a que a policia é obrigada a dar destino, a repressão perde em severidade, por isso que a maior parte dos contraven- tos, constituída de avariados ou morbidos, não pode ser atirada aos carceres, o que importaria em condemnal-os á perdição completa.

E' este um problema de solução relativamente facil e de cuja incontestavel necessidade não ha quem opponha a menor duvida.

Seria fastidioso e, talvez, inoportuno, estender considerações em torno do assumpto, fosse com o fim de bem resaltar a sua importancia como problema social, fosse com o intuito de demonstrar que a caridade, que na Inglaterra chegou a ser obrigatoria, cobrada a esmola em impostos, deve encontrar o seu proprio estimulo e a sua applicação proficua em um systema de medidas que a orientem, que a controlem, que a façam produzir-se, exclusivamente, em beneficio do desvalido, ao envéz de ir alimentar e multiplicar as perversões e os crimes.

A obra que suggiro a esta illustre Assembléa, si bem que não seja perfeita, é de magnitude indubitavel, digna do vosso estudo e merecedora do patrocínio dos poderes publicos. Ella

resultará no amparo effectivo dispensado aos desafortunados e em cohibição á desvergonha dos pedintes vadios e vagabundos, homens validos que se acotovellam innumeraveis pelos centros urbanos, contrastando com a angustiosa situação da falta de braços, que muitas vezes flagella e opprime a nossa agricultura.

ALCOOLISMO

Não ha necessidade de alludir á proporção e á gravidade do mal representado pelo alcoolismo. Contra elle, em todos os meios civilizados, luctam os espiritos que se preocupam com o bem estar dos individuos e com a segurança das collectividades.

Sobre os effeitos do alcoolismo, os quaes não alcançam somente os que se embriagam, mas as proprias gerações destes, dando logar a desorganizações de gravidade incalculavel, certo não é mister dizer mais do que se tem dito.

Na Europa e na America do Norte, a acção dos governos não cessa de oppôr, por todos os meios, resistencia ao alcoolismo, já por meio de leis repressivas, já por meio de associações de temperança, já por meio de institutos destinados á cura dos alcoolatras.

Precisamente as classes trabalhadoras são as que mais se deixam avassalar pelo alcool, que as debilita e arrasta para o anniquillamento, além de lhes prejudicar a prole.

Além da loucura e do suicidio, e do definhamento physico, concorre o alcoolismo para o desenvolvimento da criminalidade.

Tudo quanto, na vossa sabedoria, puderdes fazer no sentido de crear embaraços insuperaveis a essa calamidade, será de real utilidade para o povo e de inconcebivel vantagem para o engrandecimento da terra cearense.

POLICIA MARITIMA

A Policia Maritima, no que concerne ás suas varias attribuições, continúa a se recommendar pelos serviços prestados

á manutenção da ordem e regularidade do movimento do porto desta capital e dos demais da costa do Estado.

Assim, impediu a comunicação a innumerous individuos nocivos, conhecidos gatunos, anarchistas, exploradores do lenocinio e outros elementos prejudiciaes á ordem.

A pedido dos respectivos consules, providenciou sobre varios casos de insubordinação a bordo de navios estrangeiros surtos no porto; exerceu rigorosa fiscalização dos productos do Estado que transitavam em embarcações, de accordo com o respectivo regulamento, fazendo varias apprehensões de furtos levados a effeito em embarcações surtas no porto desta capital; exerceu, emfim, activa vigilancia nos principaes portos do litoral.

Para maior regularidade dos serviços attinentes á Policia Maritima, faz-se necessario a aquisição de uma lancha.

A lancha "Europa", cedida pelo então Ministro da Viação e Obras Publicas, Dr. Francisco Sá, para os serviços de construção do "Viaducto Desembargador Moreira" e que attendia ás necessidades do serviço da Policia Maritima, foi entregue ao Ministerio da Viação, conforme solicitação do titular da mesma pasta.

Para a séde da Inspectoria de Policia Maritima construiu o Governo um predio ao lado do "Viaducto Desembargador Moreira", tendo-o inaugurado a 13 de maio ultimo.

REPRESSÃO AO BANDITISMO

A extincção do banditismo, que constitue um dos mais complexos problemas do nordeste brasileiro, vae-se operando com magnificos resultados, quer pela cooperação dos Estados limitrophes, quer pelas medidas de repressão adoptadas e executadas pelo Governo deste Estado, que tem exercido a mais severa vigilancia nas fronteiras e na zona do Cariry, onde continuam em plena actividade as forças volantes, sob o commando geral do Capitão Firmino de Araujo.

Não mediu sacrificios nem encarou difficuldades o meu

Governo na extirpação desse cancro social. Tão constante e tenaz tem sido a campanha mantida pelo Governo, para a extinção do banditismo, que podemos affirmar com segurança não existir nenhum grupo de bandoleiros no interior do Ceará, extinctos, como na verdade estão, os celebres grupos dos Marcellinos, que operavam na serra de Araripe e o de Massilon Leite, na zona jaguaribana.

Podemos affirmar sem temor de contestação que o cangaceirismo já não campeia infrene nos sertões cearenses, pois, sem desfallecimentos e sem treguas tem sido o ataque aos bandidos e seus protectores, conseguindo-se fazer desaparecer um dos mais perniciosos factores do cangaceirismo — o proteccionismo criminoso aos bandoleiros.

O ardor da perseguição desenvolvida pelas nossas forças tem sido de tamanho alcance que, nem mesmo o famigerado grupo de Lampeão teve animo de transpor as nossas fronteiras, desde a sua ultima incursão em territorio cearense, realizada o anno passado, logo depois do ataque á cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Fugindo sempre á acção da policia dos Estados e conhecendo profundamente os sertões do nordeste, tem o grupo de Lampeão escapado até agora dum completo exterminio, pois, nos maiores revezes que soffreu, conseguiu transpor as fronteiras do Estado por roteiros quasi inaccessiveis.

E' opportuno consignar o esforço de nossas policias, na ultima incursão do famigerado grupo, quando Lampeão vindo de Pernambuco, á frente de numeroso grupo, penetrou no Ceará pelo municipio de Brejo dos Santos e, logo acossado pelas nossas volantes, tomou a direcção da Parahyba, atravessando Missão Velha e Aurora e, dahi, seguindo rumo de Cipó, passou em Canto do Feijão, d'onde, tomando a direcção de Belém, dirigiu-se para Mossoró.

Foi, depois de repellido em Mossoró, que Lampeão, alliado aos perigosos bandidos Massilon e Sabino, desceu pela encosta da chapada do Apody até á cidade de Limoeiro, no Ceará, onde, tomando a direcção de Alto Santo e passando a leste deste povoado, veio ao municipio de Riacho do Sangue e, pelas serras

da Michaela, Vermelha e Macambira e d'ahi, seguindo pela encosta da serra do Pereiro, attingiu o municipio de Jaguaribe-Mirim e logo depois o de Icó, d'onde, atravessando Umary do Rio do Peixe, chegou a Aurora. Destroçado e perseguido ahi pelas forças em operações, tomou a direcção entre Ingazeiras e Missão Velha, passou pelo povoado de Rosario, no municipio de Milagres e d'ahi seguiu com destino a Brejo dos Santos e Maurity, entrando outra vez no Estado da Parahyba, em rumo da serra de S. Ignez.

Em todo esse longo percurso Lampeão e todo o seu grupo foi tenazmente perseguido, duas vezes atacado e destroçado, na serra da Michaela e Aurora, d'onde Massilon regressou ao Jaguaribe, praticando ahi façanhas e roubos, mas, fugindo sempre de encontros com a força do nosso Estado.

Todos os roubos praticados pelo grupo de Massilon estão devidamente apurados, tendo sido encarregado dos respectivos inqueritos o tenente Germano Solon de França, que, após a conclusão das diligencias procedidas em Limoeiro, Iracema, Jaguaribe Mirim, Icó, Iguatú e Cachoeira, remetteu os processos instaurados a cada uma das autoridades judicarias respectivas.

O grupo de Massilon está completamente extinto, pela dispersão de seus elementos e a de seu proprio chefe, conseguindo fugir á acção da policia, penetrando no Estado do Piahy, com destino a Goyaz, tendo sido mortos em lucta dois bandidos, um em Tombador, no municipio de Pereiro e outro em Coqueiro, nas proximidades do povoado Cruz, do municipio de Maranguape.

Com rara felicidade conseguiu o Governo exterminar completamente o celebre grupo dos Marcellinos, que operava na zona do Cariry, principalmente na serra do Araripe e municipio de Barbalha. Taes foram as medidas tomadas pelo Governo, por intermedio da Chefia de Policia, na repressão e extincção do grupo crefiado por João Marcellino, alcunhado de "João 22", que gozava da protecção de pessoas de destaque social daquelle municipio, chegando a ser o terror da zona cariryense.

Do grupo de João Marcellino, restam apenas dois bandidos que se acham na Cadeia Publica do Estado, onde estão cumprindo as penas impostas pelo jury de Barbalha.

FORÇA PUBLICA

O Regimento Policial do Ceará continúa aquartellado num predio proprio, á Praça José Bonifacio, com excepção do 2.º Batalhão de Infantaria, cujo commando tem sua séde em Joazeiro, estacionando alli a 2.ª Companhia, e a 1.ª e 3.ª, nas cidades de Sobral e Crato, respectivamente.

De accordo com a lei n. 2.540, de 21 de outubro de 1927, o Regimento Policial compõe-se de 774 homens, assim distribuidos:

1 Estado Maior — com 9 officiaes.

1 Companhia Extranumeraria — com 62 praças, sendo 11 inferiores, 8 cabos, 40 musicos e 3 soldados auxiliares.

O 1.º Batalhão de Infantaria — com 298 homens, sendo 18 officiaes e 280 inferiores, graduados e praças.

O 2.º Batalhão de Infantaria — com 298 homens, sendo 18 officiaes e 280 inferiores, graduados e praças.

1 Pelotão de Cavallaria com 1 official e 36 praças.

1 Pelotão de Metralhadoras Pesadas — com 1 official e 34 praças e

1 Pelotão de Bombeiros — com 1 official e 34 praças.

Além desse effectivo existe um quadro Extranumerario, que se compõe de 12 officiaes, 27 inferiores, 9 cabos, 73 soldados e 1 musico de 1.ª classe.

Todos estão convencidos da insufficiencia do effectivo actual, para satisfazer ás exigencias do policiamento, em o nosso extenso territorio, que precisaria de um numero mais elevado de praças para ter um serviço de segurança mais completo e aperfeiçoado.

Nenhum facto de gravidade occorreu, durante o expirante exercicio, que reclamasse providencias extraordinarias. As ligeiras transgressões de disciplina têm tido correctivo nos meios regulamentares ordinarios.

Por actos de 2 de junho, 4 de agosto e 5 de outubro de

1927, foram reformados, respectivamente, o soldado Miguel Polycarpo Marinho, o cabo de esquadra João Clemente e o 1.º sargento Raymundo Pinheiro do Rego, por se encontrarem inutilizados em consequencia de ferimentos adquiridos no desempenho de funções policiaes. Por acto de 10 de maio do corrente anno foi reformado no posto de major, o graduado Thomaz Maciel Pinheiro.

De conformidade com o resultado de inqueritos a que foram submettidos, o governo transferiu da 1.ª para a 2.ª classe, por actos de 9 e 13 de setembro do anno proximo findo, o 2.º tenente Adalberto Maia e o 1.º tenente Ozimo de Alencar Lima.

Por acto de 11 de fevereiro do corrente anno foi promovido ao posto de 2.º tenente o 2.º sargento José Antonio do Nascimento, por acto de bravura e bons serviços prestados no interior do Estado na repressão ao banditismo; por acto de 15 de maio, foi promovido ao posto de major o capitão Francisco Ribeiro Pessôa Montenegro.

Foram confirmados em seus respectivos postos: por acto de 2 de julho do anno findo, o 2.º tenente graduado Antonio Pereira do Nascimento, por bravura praticada em combate contra o bando de Lampeão; os 2os. tenentes Porfirio de Lima e Luiz Castello Branco, por acto de 30 de dezembro do mesmo anno, e o capitão Firmino de Araujo, por acto de 10 de maio do corrente anno.

Foi graduado no posto de 2.º tenente, por acto de 2 de julho do anno findo e por bravura praticada em combate contra o bandido Lampeão e seu grupo o 3.º sargento graduado Eurico Rocha, e por acto de 20 de abril ultimo, o 1.º sargento Antonio Leite Furtado.

Em 25 de junho do anno proximo passado, foi ferido o 2.º tenente Antonio Pereira do Nascimento, no combate havido entre as forças do Regimento e o grupo chefiado pelo bandleiro "Lampeão", no lugar Vacca Morta, do municipio de Riacho do Sangue, onde falleceram, em consequencias de ferimentos recebidos os cabos de esquadra Raymundo José Augusto e Manoel da Silva Britto e soldados José Felix do Monte e Aprigio José da Silva.

Morreram tambem no cumprimento do dever os soldados

Francisco de Arruda Castro, João Vicente da Silva, João Miguel da Silva e Deocleciano Alves Sobral e o cabo graduado Manoel Henrique Campos. A todos esses denodados defensores da ordem, o preito das nossas homenagens e o reconhecimento do povo cearense.

De accordo com o art. 47 da lei n. 1.642, de 8 de novembro de 1918, foi concedida a pensão de 600\$000 annuaes a cada uma das viúvas dos seguintes soldados mortos em combate contra os bandoleiros: José Felix do Monte, Francisco Arruda de Castro, Deocleciano Alves Sobral e Manoel da Silva Britto (cabo graduado).

O quartel do Regimento, á praça José Bonifacio, devido ás difficuldades financeiras do Estado, não poude ser concluido. E' uma necessidade a que devem attender os poderes do Estado, a conclusão das obras do quartel do Regimento Policial, afim de que possam as praças ter alojamento conveniente e a officialidade, o conforto imprescindivel.

Tambem, por motivo de aperturas financeiras, deixou o Governo de apparellhar convenientemente o Pelotão de Bombeiros. Afastada, com o abastecimento da Capital, a difficuldade principal da organização efficiente do Pelotão de Bombeiros, impõe-se a necessidade de capacitar o Poder Legislativo o Executivo dos elementos financeiros de que este carece para a aquisição do material preciso á instituição do serviço de bombeiros, imprescindivel á uma Capital do desenvolvimento de Fortaleza.

REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, AGUA E ESGOTOS

Esta Repartição vae preenchendo a sua finalidade.

Da sua utilidade são testemunhas todos os que mais de perto estão ligados á vida administrativa do Estado.

Tendo solicitado exoneração do cargo de Director da Repartição de Obras Publicas, Águas e Esgotos o illustrado engenheiro Victoriano Borges de Mello, foi nomeado para substituil-o o engenheiro Sylvio Aderne.

Com a inauguração, a 19 de novembro ultimo, das installações de tratamento d'agua, em Acarape do Meio, e com a

conclusão dos serviços de reconstrucção do 2.º reservatorio de distribuição e construcção dos sub-ramaes da rede de distribuição e do pavilhão da elevatoria do Passeio Publico, ficou, afinal, terminada a execução do bello projecto do illustre engenheiro João Felipe Pereira, e dotada a nossa Capital do serviço de agua e esgotos.

Cumpre-me, ao registrar tão grato acontecimento, congratular-me com essa illustre Assembléa e com o povo cearense, que, após tantos sacrificios, vê effectivada uma velha aspiração publica — o abastecimento e saneamento da Capital do Estado.

Em 12 de abril de 1911, mediante concorrência publica, foi contractada com o engenheiro João Felipe Pereira a execução do projecto por esse illustre profissional elaborado, para o abastecimento d'agua e esgotos sanitarios de Fortaleza. O inicio das obras teve logar a 21 de junho do mesmo anno, devendo ser concluidas dentro do prazo de dois annos e meio. As obras foram orçadas em 6.250:000\$, com exclusão das installações domiciliares, que deveriam ser custeadas pelos proprietarios, e, do tratamento e lançamento das aguas de esgoto, de que não tinha sido ainda elaborado o projecto definitivo.

Até dezembro de 1912 as obras proseguiram ininterruptamente, de molde a chegar-se á conclusão no prazo contractual. A partir dessa data, porém, as interrupções dos serviços fóra da zona urbana, por ordem do Governo; a desorganização do serviço de transportes, por parte da Estrada de Ferro de Baturité; as recommendações ao contractante para que não elevasse muito o valor das medições mensaes e, por fim, a falta de pontualidade nos pagamentos — foram retardando sobre modo a marcha da construcção. Afinal, foram, por ordem do Governo, paralygadas, a 6 de agosto de 1913, as obras de construcção dos filtros e do encanamento adductor e, a 29 de novembro do mesmo anno, as de todas as outras construcções.

Na data da suspensão dos serviços, achavam-se construidas as seguintes obras:

a) o **outlet** da tomada d'agua, atravessando a alvenaria da barragem, de accordo com a modificação de projecto approvada em novembro de 1912;

b) a esplanada destinada á construcção dos filtros do pro-

jecto primitivo, com uma excavação de 26.768m³ em terraplenagem e fundações e arrimada por um muro cubando cerca de 1.000m³ de alvenaria de pedra, inclusive o concreto das fundações;

c) 13.372 metros de encanamento adductor, inclusive peças especiaes, valvulas e abrigos respectivos, segundo a modificação de projecto approvada em março de 1912, consistindo em atravessar a Estrada de Ferro, na rua Dr. Antonio Pompeu, esquina da rua Tristão Gonçalves e seguir sempre pelo lado direito desta até Acarape. A distribuição de tubos estava, ao ser paralyzada a construcção, bastante adiantada, havendo só em Acarape cerca de 4.000, destinados á construcção do trecho Acarape-Açude;

d) os dois reservatorios de distribuição, com excepção da cobertura;

e) todos os encanamentos de ferro fundido da rede de distribuição então projectada, assentados numa extensão de 20.275 metros, com diametros variaveis de 24" a 2";

f) 4.801 metros de collectores, ramaes e sub-ramaes de esgotos, de diametros de 6", 9", 12" e 15", inclusive 95 poços de visita e 61 fluxiveis, ou seja 60% do total do projecto primitivo;

g) 2.220 metros do collector geral, sendo 798 metros de manilhas de 15", 324 metros de galeria, de 2' x 1'4", e 1.098 metros de galeria ovoide de 2' 9" x 1' 10", ou seja o total do projecto primitivo.

O contractante subordinou a construcção de todos os órgãos do abastecimento e do esgoto aos mais rigorosos preceitos da technica e só empregou em obras materiaes da melhor qualidade, quase todos de procedencia ingleza.

Os materiaes deixados pelo contractante, com pequena excepções, seriam sufficientes á conclusão do projecto primitivo.

O custo das obras construidas e dos materiaes remanescentes orçou no seguinte:

| | |
|---|-----------------------|
| Mão de obra | 1.230:427\$668 |
| Materiaes importados ao cambio provavel de 16d—£274,522,6s,6d ou | 4.117:834\$875 |
| Contas de materiaes, pagas após a rescisão do contracto, ao cambio de 13d—£2.837,1s ou | 52:410\$932 |
| Direitos e descarga do material | 833:727\$814 |
| Total muito approximado | <u>6.234:401\$289</u> |
| O valor do material deixado pelo con- tractante é de | 3.409:890\$437 |
| Custo real das obras realizadas | 2.824:510\$852 |

A 30 de setembro de 1918 concordaram definitivamente o Dr. João Felipe Pereira e o Estado em rescindir o contracto de 22 de abril de 1911.

A 1.º de agosto de 1922, contractou o Estado com a firma C. A. D. Bayley & Cº Incorporated, de New Orleans, a conclusão das obras para o abastecimento d'agua e esgoto, que seriam custeados com parte do emprestimo americano realizado nesse mesmo anno de 1922, na importancia de 2.000.000 de dollars.

De 1.º de agosto de 1923, foram reencetadas as obras, que proseguiram por administração contractada com a firma Bayley até 29 de agosto de 1924. Esta firma despendeu \$637.784,82, ou sejam 5.102:278\$560, ao cambio de 8\$000 por dollar, com o que executou a mesma firma:

a) o trecho do encanamento de 20", da barragem á esplanada dos filtros, medindo 450 metros;

b) 52.035 metros de encanamento adductor, segundo a modificação do projecto, então approvada que, a despeito do grave defeito de atravessar dez vezes o rio Acarape e cinco vezes o leito da Estrada de Ferro e ser lançada na maior parte do valle daquelle rio, em terrenos alagadiços ou cultivados, teve a vantagem do encurtamento para 75 kilmt., augmentando assim a carga por metro e consequentemente a descarga de 62 para 66 litros por segundo. O maior defeito da modificação do projecto foi a substituição dos 5 **stand-pipes** do projecto João Felipe por igual numero de valvulas de redução de pressão, o que impede dar-se carga estatica no encanamento, ou seja o fechamento de qualquer registro de parada, sem a prévia abertura de um nume-

ro de registros de descargas correspondente á vasão do encanamento, o que muito virá dificultar as manobras, quando necessarias a introdução dos aparelhos de limpeza (**pipe scrapers**);

c) 9.265 metros de galerias de esgoto, com 86 poços de visita e dois tanques fluxiveis de descarga automatica;

d) 215 metros de galeria ovoide de 2' 9" x 1' 10" do collector geral.

Além disto, deixou a firma contractante Bayley apenas os materiaes necessarios á conclusão e conservação do encanamento adductor e alguns materiaes destinados á restauração dos reservatorios de distribuição, assim como o projecto e aparelhamento, recebidos dos Estados Unidos, para a construção dos filtros.

A 16 de junho de 1924, a firma Bayley suspendeu as construcções, com excepção do encanamento adductor que continuou construindo até 29 de agosto, quando suspendeu definitivamente todos os trabalhos.

No periodo de 16 de junho de 1924 a 30 de abril de 1927, sobre a direcção do Dr. Victoriano Borges de Mello foram executados os seguintes serviços:

Manancial — Em maio de 1925, foi exgotado o açude para a substituição das tomadas d'agua da torre do abastecimento, constituídas por tubos de 15" de diametro, munidos dos respectivos crivos e registros, e situados nas cotas 5 e 13,50, por outros de 20". A tomada d'agua na cota 5 foi supprimida por prejudicial ao abastecimento e assentada uma nova, na cota 19. Na da cota 13,50, fez-se apenas a substituição do tubo, registro e crivo.

Aproveitou-se ainda o exgottamento do açude para a execução do plano de vedação da comporta Stoney, da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, que tinha um vasamento de 132 litros por segundo.

O plano de auctoria dos proprios fabricantes da comporta, Ransomes & Rapier, consistindo na substituição das barras de vedação primitivas por outras, comprimindo tiras de borracha contra as superficies de apoio, deu então os melhores resultados, reduzindo de 93% o vasamento, mas, com a continuação

das manobras da comporta, foi tendo a sua efficiencia reduzida, até annullar-se completamente.

Fez-se, ainda, em 1925, a remoção de 57 casas das proximidades da bacia hydraulica; a demarcação da curva de nivel da cota 40; a roçagem da superficie comprehendida entre aquella curva e a da cota 30, e a limpeza de uma area de cerca de 1000m². Cercou-se de arame farpado a bacia hydraulica, ao longo da curva da cota 40, numa extensão de 25 kilometros e remodelou-se o caminho da barragem para o sangradouro.

A descripção detalhada de todas as obras realizadas, naquelle anno, no açude, acha-se inserta na Mensagem de 1926. Nesse anno fez-se apenas a cobertura da torre de tomada d'agua e a limpeza das margens do açude.

Encanamento adductor de 20" — (da barragem aos filtros) — Em 1925 foram construidos 4 pilares de alvenaria de pedra, cubando 27m³, para arrimar um trecho de 12 metros desse encanamento, que havia ficado suspenso em consequencia de um desmoronamento.

Installação de tratamento d'agua — Iniciada a 16 de fevereiro de 1925, foi essa construcção suspensa a 16 do mês seguinte e reiniciada a 11 de maio do mesmo anno.

A producção, até 30 de abril de 1927, foi a seguinte:

Transporte de materiaes, 17.700 tons. kilometros;
Excavação em argilla e piçarra na conclusão da esplanada e abertura de cavas, 6.998m³;
Desmorte de rocha, 1.075m³;
Alvenaria de pedra em revestimento de valletas, muro de arrimo e boeiros, 474m³;
Assentamento de encanamento, de diametros variaveis de 20" a 2", 560 metros;
Montagem de machinismos, 17 tons.;
Intercalação de valvulas e peças especiaes, 90;
Concreto armado, 900m³.

A 18 de abril de 1927, iniciou-se o tratamento, uma vez que se achavam construidos os aparelhos essenciaes ao mesmo.

Encanamento adductor — A construcção dos restantes 6.590 metros do encanamento adductor foi concluida a 15 de

novembro de 1924 e, iniciada imediatamente a carga de prova. Após a substituição de 153 tubos, devida á incuria dos auxiliares da firma Bayley, que empregaram muitos tubos já rachados e deixaram muitas juntas imperfeitamente calafetadas, com pedaços de chumbo frio, chegou a agua aos reservatorios de distribuição a 4 de março de 1925. Dessa data até 3 de maio de 1926, quando se inaugurou o abastecimento effectivo, foram executadas, pelas turmas de conservação então organizadas, 71 intercalações de valvulas e registros, 2 roçagens da faixa do encanamento, 10 kilometros de cobertura de valas, 18½ kilometros de raspagem na estrada carroçavel de serviço do encanamento e 30 abrigos de valvulas.

Procedeu-se á revisão de kilometragem e nivelamento, este referido ao zero hydrographico, por interemdio do R. N. B. (da base Souza Bandeira) e desenhou-se o perfil definitivo do encanamento adductor, com as seguintes características:

$H=144m344$ $L=75.225m$
d'onde $J=0,001919$ $Q=0m3,0662$ $U=0m,58$.

H, L, J, Q e U, representando, respectivamente, a carga total, a extensão, a carga por metro, a descarga e a velocidade.

Foram ainda construidos nesse periodo, por empreitada, a linha telephonica, 226 abrigos de valvulas e 19 obras de arte na estrada do encanamento, de Agua Verde ao açude, inclusive a construcção da ponte de Riachão de Agua Verde, com 2 vãos de 6m, em concreto armado.

Restauração dos reservatorios de distribuição — A falta de conservação, durante 12 annos, desses reservatorios metallicos, fez com que a ferrugem atacasse as suas peças constitutivas a tal ponto que se impunha uma das tres soluções seguintes: a) substituição de todas as peças estragadas; b) restauração por envolvimento em concreto, com substituição do fundo metallico das caixas por outro de concreto armado; c) construcção de novos reservatorios de concreto armado.

A primeira, que importava na quasi completa reconstrucção metallica, não se justificava na era do concreto armado. A terceira parecia menos economica, d'onde resultou, por exclusão, a adopção da segunda solução.

A restauração do reservatorio n.º 1 foi iniciada em junho de 1924 e concluída a 3 de maio de 1926.

Em 30 de abril de 1927 estavam concluídos o revestimento do pylone do reservatorio n.º 2, o encanamento de 20" dos ladrões dos reservatorios, na extensão de 660m e o de descarga de 4", com a extensão de 120m.

Rêde de distribuição — Ficou concluída, no periodo a que me refiro, a construção dessa rêde, segundo o projecto primitivo, e bem assim a de 2 kilometros de accrescimos, ou seja ao todo 8.749m de encanamentos de 5½" a 1½".

Em principios de 1926 foi posta em carga a rêde de distribuição e substituídos 16 tubos fracturados.

Rêde de esgotos — Foi concluída em 1926 a parte restante da rêde do projecto primitivo, na extensão de 3.315m, inclusive 3 poços de visita, e, até 30 de abril de 1927, estava a rêde accrescida de 530m, construídos 23 fluxiveis automaticos e ligada a agua a 94 desses fluxiveis.

Collector geral — Ficaram concluídos, em 1925, os 11m restantes do collector geral.

Elevatoria final — A elevatoria projectada no cruzamento do eixo da rua Padre Mororó com o eixo do collector geral, até onde foi este prolongado, não fazia parte do projecto João Felipe e não tem presentemente funcionamento permanente. E' destinada a trabalhar somente por ocasião das mais altas marés do anno e a deixar o actual lançamento *in natura*, disposto de tal modo, que seja facil a adopção de tratamento, se no futuro fôr julgado necessario.

A estação elevatoria é inteiramente soterrada e constituída por um compartimento cylindrico com o raio da base de 2m e altura de 3m,20, alojando 2 bombas Stereophagus de 12", accionadas por motores electricos de 18 HP.

A esse compartimento circunda o reservatorio annular, destinado a receber o effluente do collector geral a ser elevado a altura dinamica de 3m,515 e avaliado em 136 litros por segundo. O funcionamento das bombas faz-se automaticamente, por meio de fluctuadores que, com a elevação do nivel na camara do sewage, accionam os rheostatos.

O capeamento do reservatorio annular, que é tambem

o piso do passadiço de fiscalização e manobras, é circumdado por um gradil de concreto armado em prolongamento da parede cylindrica que separa o citado reservatorio do compartimento das bombas.

O capeamento da elevatoria, constituido por lage nervurada de concreto armado, munida de tampão de acesso de ferro fundido, está a 2m,20 acima daquelle piso.

Toda a construcção é em concreto armado, com excepção da parede cylindrica externa, constituida por blocos de concreto moldado com juntas de argamassa rica de cimento. Foi iniciada em junho de 1924 e concluida em abril de 1926. Ao lado da elevatoria, foi construida a casa do guarda.

Emissario—Partindo da elevatoria final, em direcção normal ao ultimo alinhamento do collector geral, é o emissario constituido por um encanamento de tubos de ferro fundido de 20" de diametro, com juntas Gibault, na extensão de 600m, dos quaes 300m soterrados até o nivel médio do mar e 300m avançando pelo mar até attingir a profundidade de 6m abaixo do nivel minimo.

Pouco á montante da elevatoria final, ha, no collector geral, um registro de parada e um **by-pass** por onde, normalmente, se faz a descarga directa desse collector no emissario.

Para o lançamento do emissario foi construida uma ponte provisoria sobre estacas de madeira, na extensão de 360m.

A construcção do emissario foi iniciada em principios de 1925 e concluida em abril de 1926, sendo a inauguração do mesmo realizada na mesma occasião que a da elevatoria final, a 3 de maio de 1926.

Elevatoria do Passeio Publico — Situada no plano inferior do Passeio Publico, é essa elevatoria destinada á elevação mechanica das aguas do esgoto do bairro da Praia, tendo por limites as ruas do Arrecife, Seminario, a Avenida Alberto Nepomuceno e a meia encosta por onde segue o collector geral entre esta avenida e a rua Barão do Rio Branco.

Essa elevatoria estava indicada no projecto João Felipe e deveria ser projectada e construida num lote de terreno particular á margem do rio Pajehú, contiguo á usina da The Ceará Tramway & Light and Power C.º Limited.

Para ser evitada a desapropriação e poder o collecter tronco receber todas as contribuições ao longo da rua da Praia, ficou estabelecido mudar-se a sua locação para o plano inferior do Passeio Publico.

A elevatoria propriamente dita é soterrada, de alvenaria de pedra protegida externamente com camada de pixe dosado com areia, arrimada por paredes de alvenaria de tijollo e capeada por lages nervuradas de concreto armado.

A forma, em planta, tem dois lados parallellos, concordados nas extremidades por semicircumferencias, uma parede transversal, normal aos lados parallellos e cujo eixo está situado a 0m,65 do centro de uma das semicircumferencias, dividindo o compartimento total em dois, sendo o menor destinado ao reservatorio de aguas fecaes e o maior, ao alojamento dos dois grupos bomba-motor.

Installações domiciliares — As installações domiciliares foram iniciadas em 1926 e, até 30 de abril de 1927 já se havia installado 1.011 predios, dos quaes 965 de agua e esgoto e 46 de agua.

A partir de 30 de abril de 1927, até a presente data, foram executados os seguintes serviços:

Installação de tratamento d'agua — Concluiu-se esse serviço a 15 de novembro de 1927 e a 19 do mesmo mês effectuou-se solemnemente a sua inauguração.

A producção de 30 de abril a 15 de novembro de 1927 foi a seguinte:

143m³ de concreto armado;
assentamento de 38 portas e janellas, inclusive forramentos e pintura;

600m² de cobertura de edificio com thesouras metallicas e telhas typo "Marselha";

installação sanitaria;

installação electrica;

installação do medidor "Venturi" e demais aparelhos indicadores;

montagem do laboratorio.

A installação obedeceu ao projecto dos engenheiros es-

pecialista Alvord Burdick & Howson, de Chicago, e é **reputada a mais perfeita do Brasil.**

Consiste a purificação na filtração rápida, precedida de arejamento e coagulação e completada por esterilização pelo chloro liquido.

A instalação, com capacidade para purificar 12.150m³ em 24 horas, é abastecida por gravidade, com a agua do açude Acarape do Meio, adduzida pelo encanamento de 20" a que acima me referi.

A primeira phase da purificação da agua bruta, ao chegar á instalação, é o **arejamento**, cujo fim é estabelecer o contacto intimo da agua com o ar, permittendo-lhe apropriar-se de uma certa percentagem de oxygenio, que lhe reduzirá a materia organica e o ferro. Tem ainda o arejamento uma função desodorizante, libertando gazes que vinham misturados á agua.

A segunda phase do processo purificador, denominada **coagulação**, tem por objecto a clarificação da agua arejada, mediante o seu tratamento por um dos reactivos denominados coagulantes, que no nosso caso é o sulphato basico de aluminio.

A terceira phase do tratamento, denominada **filtração rápida**, opera-se em 3 filtros de areia, situados na parte oriental da instalação. Com uma area de 35m² e capacidade de filtração de 4.050m³ em 24 horas, é cada filtro constituido de 4 camadas de pedra britada, respectivamente, de baixo para cima, de 1½", 1", ¾" e ⅜", com uma altura total de 18" e uma camada de areia fina de 30".

O abastecimento de agua clarificada aos filtros é feito por derivações de 10" do encanamento de 16", munidas de registro de parada e valvula de boia.

A collecta da agua filtrada é feita por um systema de tubos de ferro fundido de 2", perfurados e munidos de crivos de 1m/m, entroncando num tubo de 12". Esse encanamento de 12", depois de atravessar a parede que separa os filtros da galeria de tubulação, vae ter a uma cruzeta, ramificando-se em 3 derivações. A primeira, munida de registro de parada e controlador de vasão (rate controller), conduz a agua filtrada a um grande reservatorio semisoterrado, sob os filtros e a galeria

de tubulação, que abastece o encanamento adductor para a cidade. A segunda, no prolongamento do tubo de 12", comunica-se com o encanamento de 16", proveniente do tanque de agua filtrada para lavagem dos filtros, situado 12m,20 acima da esplanada. A ultima, de 4", serve para a drenagem da primeira agua filtrada após a lavagem de cada filtro.

O reservatorio para lavagem dos filtros, com a capacidade de 195m³, é abastecido com a agua do reservatorio d'agua filtrada, elevada por duas bombas centrifugas, accionadas por motores semi-Diesel a oleo crú, de 10 H. P.

Despendeu-se com a construcção as seguintes importancias:

| | |
|--|----------------|
| Por conta do emprestimo americano | 334:001\$572 |
| Por conta da renda ordinaria do Estado | 834:086\$051 |
| | <hr/> |
| Total | 1.168:087\$623 |

A esse total devemos addicionar a percentagem dos subtitulos "administração e transportes", do titulo "construcção das redes de agua e esgotos", nos annos de 1925, 1926 e 1927, distribuida proporcionalmente ao custo das diversas obras que para estas é de 65:491\$630, elevando assim o custo a 1.233:579\$253.

A despesa feita por conta do emprestimo americano comprehende o projecto e aparelhamento recebidos dos Estados Unidos, pequenos serviços executados pela firma Bayley & C.º Inc. na ligação do encanamento de 20" ao encanamento adductor de 15", etc.

A despesa por conta do Estado representa o cimento, o ferro e a madeira para concreto armado, bem como outros materiaes de construcção, a mão de obra e a administração.

Restauração dos reservatorios de distribuição — Esta foi a ultima obra concluida.

A restauração dos pylones consistiu no envolvimento em concreto das columnas e respectivo contraventamento com

uma cubação de 110m³ para cada pylone, e uma superficie de reboco de 1.222m².

A reconstrucção dos reservatorios foi toda ella feita em concreto armado, com os seguintes caracteristicos:

Fundo em calotte espherica concava com a espessura de 37 cm. e duas armaduras, uma inferior, constituida por 240 meridianos e 18 paralelos, de 7/8", com espaçamentos maximos de eixo de 33 cm., e outra superior, constituida do mesmo modo, com ferros de 3/4";

Parede cylindrica com espessura de 15 cm. e armadura constituida por 20 aros ou directrizes de 5/8 e 25 de 1/2", com espaçamento minimo na base de 0m, 072 e maximo no topo de 0m,111 e geratrizes de distribuicão de 1/8";

Cintura com secção de concreto de 1.000cm² e armadura constituida de 8 ferros de 3/4";

Cobertura constituida de uma lage de concreto armado de 5cm. de espessura e armadura constituida de vergas de 3/8", espaçadas de 30cm., cobertas com folha de **self-sentering**.

A lage da cobertura é supportada pelas thesouras metallicas existentes e provida de ventiladores á prova de mosquito e lucarna de acesso para a inspecção.

A producção de serviço no periodo de 30 de abril até a conclusão foi:

Concreto armado, 123m³;

reboco com argamassa de cimento, 2.852m²;

Gradil, 102 metros lineares.

A cubação total da obra — pylones e reservatorios propriamente ditos — é de 463m³.

Rêde de distribuicão — Construiu-se os restantes 1.200 metros dos sub-ramaes do ultimo projecto e ampliou-se a rêde com a construcção de 224 metros em 2 ramaes de 11/2" e o da Praia de Iracema com 100 metros de 6", 248m,50 de 5 1/2", 498m,50 de 4", 114m, de 2" e 330m de 1 1/2", num total de 1.286m, nesse ramal.

A producção total neste periodo foi, pois, de 2.700 metros.

Rêde de esgotos — Ampliou-se essa rede com a construc-

ção de mais de um ramal de 80 metros, na rua S. Sebastião, para o lado oriental do boulevard Visconde do Rio Branco e de um outro de 214 metros, com dois poços de visita, em prolongamento do collecter III á rua Pajehú. Ambos esses ramaes têm o diametro de 6”.

Elevatoria do Passeio Publico — Construiu-se um pavilhão sobre a elevatoria do Passeio Publico, com o compartimento e installação para o guarda e installação publica de esgotos.

Installações domiciliares— Até 31 de março do corrente anno foram construidas e ligadas ás redes publicas de agua e esgotos 2.809 installações, com 2.412 derivações da rede de agua e cerca de 2.100 da rede de esgotos, conforme a discriminação a seguir.

Installações de agua

| | | |
|---|-----|-----|
| Predios particulares | 243 | |
| Edificios publicos estadoaes | 5 | |
| Idem, federaes | 5 | |
| Jardins publicos municipaes | 8 | |
| Instituições pias e de caridade | 3 | 264 |
| | — | |

Installações de agua e esgotos

| | | |
|---|-------|--------------|
| Predios particulares | 2.521 | |
| Edificios publicos estadoaes | 18 | |
| Edificio publico municipal | 1 | |
| Edificios publicos federaes | 3 | |
| Instituições pias e de caridade | 2 | 2.545 |
| | — | — |
| Total geral | | 2.809 |

Por acto de 2 de abril ultimo, foi remodelado o quadro do pessoal da Repartição de Obras Publicas, Agua e Esgotos, sendo supprimidos varios logares desennecessarios e nomeados,

para outros, diaristas que já vinham prestando bons serviços á Repartição. Essas nomeações foram todas propostas pelo director, que para tal obedeceu rigorosamente ao criterio do merecimento.

Com o decreto n. 1.031, de 30 de março de 1928, foi regulamentada a lei n. 2.374, de 17 de agosto de 1926, que aboliu as distincções entre funcionarios, operarios, jornaleiros, diaristas e mensalistas estadoaes, ficando, assim, satisfeita uma das maiores aspirações da laboriosa classe que tão directamente concorre para o nosso progresso material.

Construcção da Secretaria da Fazenda

Esse serviço, o de maior vulto executado pela 2.^a Divisão da Repartição de Obras Publicas, Agua e Esgotos, foi iniciado em julho de 1924 e concluído a 26 de novembro de 1927, obedecendo a direcção do competente architecto José Gonçalves da Justa, auctor do projecto.

O programma que serviu de base á elaboração do projecto consistiu na conveniencia da localização da Recebedoria, Thesouraria e Archivo num pavimento terreo e o Gabinete do Secretario e as diversas secções num pavimento superior. Foi este objectivo alcançado com felicidade, aproveitando-se a disposição do terreno.

As fachadas do edificio occupam uma frente total de 85m,23, dos quaes 34m,44 dão para a rua da Praia, 39m,79, para a avenida Alberto Nepomuceno e 14m, para o lado do mar.

A fachada geral obedeceu ao estylo renascença, com ornamentos jonicos, dispostos de modo a attenuar a desproporção entre o comprimento e a altura, formando um conjuncto harmonioso, no qual a pureza das linhas allia-se á sobriedade da ornamentação, característica da architectura moderna.

Foi observada a mais rigorosa proporção em todos os detalhes, para o destaque vigoroso das saliencias, molduras e relevos, tendo-se em mira o effeito que deve produzir um edificio destinado a ser visto sob differentes aspectos.

Foi executada na extremidade da ala direita uma torre, destinada aos guardas fiscaes, com a altura de 26 metros, de apparencia leve e elegante, que muito contribue para tornar o conjunto menos acachapado e mais harmonioso.

As fundações do edificio são de pedra sobre uma camada de concreto; as paredes, de tijollo de alvenaria com argamassa de cal e cimento; todo o piso do pavimento superior, em concreto armado, é supportado por columnas igualmente de concreto armado, de cujos capiteis nascem arcadas de um bello effeito decorativo. A ossatura da parte superior da torre, incluindo a cupula e os piãos dos diversos andares, são de cimento armado.

Nas 24 janellas da Recebedoria e do Archivo foram collocadas grades de ferro, desenhadas no estylo das fachadas.

A escada principal e os balcões da Recebedoria, construidos num desenho novo e acabamento perfeito, muito contribuem para a boa ornamentação interna e bem assim os vitraes que ornam a parte da entrada e a caixa da escada.

A installação de agua e esgoto, dotada de 7 aparelhos sanitarios e 12 lavatorios, é abastecida por um reservatorio d'agua, com a capacidade de 3.000 litros, em concreto armado.

A installação de luz electrica, toda canalizada em tubos de ferro e embutida nas paredes, além de um quadro geral de distribuição no vestibulo terreo, possui mais 4 quadros collocados nas principaes salas e um outro com ligação independente na base da torre, que permite o isolamento completo da corrente, no edificio, quando fechado, e o funcionamento da luz na parte do edificio occupada pelos guardas, durante a noite.

Todo o material empregado na construcção é da melhor qualidade, sendo que as ferragens das portas e janellas são todas de latão nickelado.

Na frente da avenida Alberto Nepomuceno e em toda a sua largura, foi construido um calçamento com 1.443m²,518 e assenta 95m de meio fio de pedra e 95m² de mozaicos na calçada do edificio.

Nos fundos do edificio foi construido um muro, fechando o terreno ao mesmo pertencente.

O edificio construido occupa uma area de 819m²,68, sendo o custo médio do metro quadrado 650\$000.

Conservação de obras publicas

Além da construcção acima referida, foram executados serviços de conservação e limpeza em quasi todos os predios do Estado. Assim, receberam reparos: a Assembléa Legislativa, a Bibliotheca Publica, a Delegacia de Policia da Capital, a Escola Normal Pedro II, a Faculdade de Direito, os Grupos Escolares de Fernandes Vieira, Bemfica, Outeiro, Boulevard Visconde do Rio Branco, Norte da Cidade, Mecejana, a séde da Directoria Geral da Instrucção Publica, Lyceu, a séde da Repartição de Obras Publicas, Agua e Esgotos, a Associação dos Funcionarios Publicos, Quartel do Regimento Policial, Secretaria do Interior e da Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Theatro José de Alencar, Palacio da Presidencia, o açude "Matta Fresca", a Escola Modelo, o antigo predio da Secretaria da Fazenda, sub-delegacias do Outeiro e Mecejana, casa do sitio S. Antonio de Pitaguary, Quartel da Cavallaria, Enfermaria Militar, Patronato Maria Auxiliadora, Santa Casa de Misericordia, Escola de Agronomia e Laboratorio do Serviço Estadual do Algodão.

Foram executadas obras nos seguintes calçamentos: rua Dr. Antonio Pompeu, Boulevard Visconde de Cauhype, Boulevard Nogueira Accioly, rua Cel. Guilherme Rocha, Praça do Ferreira, Avenida Alberto Nepomuceno, rua Dr. Pedro Borges, Travessa do Grupo do Bemfica e travessa da Fundação Cearense, num total de mais de 20.000m².

Operação da installação de tratamento d'agua

Essa installação vem funcionando satisfactoriamente desde o dia 18 de abril de 1927.

Na estação chuvosa, a turbidez da agua, proveniente das

enxurradas, exigiu uma dosagem por m³ de agua de 100 grs. de sulphato da aluminio e 50 grs. de carbonato de sódio para a sua perfeita clarificação. A' proporção, porém, que a decantação do açude foi collaborando no trabalho de clarificação, diminuiu-se a dosagem daquelles saes, até attingir, no maximo da estiagem, o minimo de 25 grs. de sulphato e 15 grs. de carbonato por metro cubico.

Os filtros são lavados de 12 em 12 horas cada um, com um consumo de cerca de 800 a 900 litros de oleo combustivel para os grupos motor-bomba, que fazem a elevação mechanica da agua filtrada para a lavagem.

As lavagens das bacias de coagulação, do arejador e da camara de mistura são feitas duas vezes por mez.

E' intuito do Governo reduzir de cerca de 90% o custo da elevação mechanica e illuminação do edificio com a installação de uma turbina hydraulica accionando um gerador, com os seguintes caracteristicos:

Altura de queda, 22 metros;
Vasão, 132 litros por segundo;
Potencia, 30 cavallos effectivos;
Numero de rotações, 1.000 por minuto.

O custo dessa turbina, que será do typo "Francis", com um gerador alternador triphasico de 220 volts e 50 cyclos, com capacidade para 27 K. V. A., inclusive um excitador, aparelhos controladores e peças necessarias á installação, é de cerca de 21:000\$000, fob. Rio.

Irrigação

A comporta do açude foi aberta 6 vezes, para a irrigação do valle, no periodo de agosto de 1927 a janeiro ultimo.

A mais baixa cota a que chegou o nivel d'agua do açude Acarape do Meio foi a de 27m,75, sendo a actual de 30m,05. Dito açude está actualmente sangrando.

**Material importado e deixado pelo Dr. João Felipe Pereira
após a suspensão da construção em 1913**

| | |
|--|--------------------|
| a) sem emprego na construção das rêsdes de agua e esgoto (comportas e aparelhamen- to de filtros lentos) | 187:793\$241 |
| b) manilhas de 4" para installações e ligações domiciliarias | 377:751\$514 |
| c) empregado por Bayley no encanamento ad- ductor | 1.699:297\$837 |
| d) empregado pelo Estado no encanamento ad- ductor | 367:702\$163 |
| e) empregado pelo Estado na rêsde de distri- buição | 235:000\$000 |
| f) empregado pela Bayley na construcção da rêsde de esgotos | 379:641\$977 |
| g) idem, pelo Estado, idem | 162:703\$705 |
| | <hr/> |
| | 3.409:890\$437 |
| Material empregado pelo Dr. João Fe- lippe Pereira | 1.594:083\$184 |
| | <hr/> |
| Total do material importado | 5.003:973\$621 |

Material adquirido por Bayley e empregado pelo Estado

| | |
|---|----------------|
| 2.500 tubos de 15" — Conservação do enca- namento adductor | 1.050:131\$430 |
| Filtros (projecto e aparelhamento) | 334:001\$572 |
| Reservatorio de distribuição | 152:708\$181 |
| | <hr/> |
| | 1.536:841\$183 |

| | | |
|-----------------------------------|-------------|--------------|
| Tubos de manilhas | 4:762\$250 | |
| Motores | 6:900\$000 | |
| Lenha | 5:409\$500 | |
| Pregos | 3:604\$000 | |
| Torneiras | 24:503\$000 | |
| Ferro | 70:366\$900 | |
| Pedra e areia | 8:057\$579 | |
| Tijollos | 3:743\$000 | |
| Madeiras | 15:094\$860 | |
| Obras de metal fundido | 12:254\$290 | |
| Canos galvanizados | 9:762\$920 | |
| Gasolina | 31:300\$000 | |
| Hydrometros Siemen e accessorios | 48:184\$724 | |
| Peças para reparos de autos . . . | 27:046\$845 | |
| Aço | 23:578\$630 | 426:030\$446 |

1927

| | | |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Obras de ferro fundido | 2:590\$000 | |
| Gasolina | 30:080\$850 | |
| Tubos de manilha | 11:122\$493 | |
| Oleo lubrificante e combustivel.. | 11:079\$720 | |
| Ralos para aguas pluviaes | 5:899\$250 | |
| Torneiras | 18:471\$600 | |
| Cimento | 34:440\$000 | |
| Madeiras | 17:464\$390 | |
| Cal | 2:325\$600 | |
| Conexões para canos | 10:677\$700 | |
| Ferro | 9:607\$320 | |
| Peças para reparos de autos | 17:848\$475 | |
| Caixas de passeio | 12:180\$000 | |
| Motores | 20:210\$000 | |
| Portas e janellas | 15:239\$000 | |
| Drogas | 77:621\$400 | |
| Canos galvanizados | 42:611\$030 | 339:468\$828 |
| | | <u>1.925:214\$484</u> |

EDIFÍCIOS PÚBLICOS, JARDINS E INSTITUIÇÕES PIAS E DE CARIDADE
ABASTECIDOS E ESGOTADOS

| EDIFÍCIOS | Data da ligação |
|---|-----------------|
| Grupo Escolar do Bemfica* | 1— 6—26 |
| Assembléa Legislativa | 7— 7—26 |
| Palacio da Presidencia | 5— 7—26 |
| Elevatoria Final (casa do guarda) | 3— 7—26 |
| Quartel da Guarda Civil | 11— 9—26 |
| Faculdade de Direito | 24— 9—26 |
| Officina de concerto de autos do Estado* | 27— 9—26 |
| Jardim da Praça Dr. Caio Prado* | 21— 9—26 |
| Instituto de Protecção á Infancia | 20— 9—26 |
| Jardim da Praça do Ferreira* | 15— 9—26 |
| Santa Casa de Misericordia* | 16— 9—26 |
| Maternidade Dr. João Moreira | 14— 9—26 |
| Edificio do Forum | 11— 9—26 |
| Chefatura de Policia | 3— 9—26 |
| Quartel da Força Policial | 27—10—26 |
| Jardim da Praça Marquez do Herval* | 21—10—26 |
| Jardim da Praça Filgueira de Mello* | 21—10—26 |
| Edificio da Repartição de Obras Publicas, Agua e Esgoto | 20—10—26 |
| Jardim do Passeio Publico* | 20—10—26 |
| Edificio da Escola Normal Pedro II | 12— 1—27 |
| Edificio do Tribunal da Relação | 10— 1—27 |
| Jardim da Praça General Tiburcio* | 2— 2—27 |
| Mercado Publico | 25— 3—27 |
| Patronato Maria Auxiliadora* | 19— 4—27 |
| Empreza Funeraria da Santa Casa de Misericordia | 18— 6—27 |
| Edificio do Lyceu do Ceará | 26— 7—27 |
| Edificio da Escola Modelo | 25— 7—27 |
| Ponte Metallica* | 6— 3—28 |
| Edificio do Grupo Escolar do Boulevard Rio Branco | 27— 1—28 |
| Edificio da Cadeia Publica | 14— 1—28 |
| Parque da Independencia | 17—12—27 |
| Jardim do Quartel Federal* | 12—12—27 |
| Edificio do Grupo Escolar do Outeiro | 30—11—27 |
| Secretaria da Fazenda | 19— 9—27 |
| Policia Maritima* | 22— 3—28 |
| Edificio do Escriptorio da I. F. O. C. S. | 29—12—26 |
| Edificio da Garage | 5— 1—27 |
| Collegio Militar* | 31— 5—27 |
| Escriptorio da Rêde de Viação Cearense | 7— 1—28 |
| Fabrica de Cimento* | 20—12—27 |
| Escriptorio da Fiscalização dos Portos | 17—12—27 |
| Caixa d'agua da Estrada de Ferro de Baturité | 29—11—27 |
| Quartel do 23.º Batalhão de Caçadores | 4— 6—27 |

* Ligação d'agua sem esgoto.

“VIADUCTO DESEMBARGADOR MOREIRA”

Tendo o Governo Federal, em face das dificuldades financeira por que passava o Paiz, deliberado suspender os trabalhos que estavam sendo executados no Ceará, e entre estes, os do porto de Fortaleza, resolveu o Governo do Estado chamar a si a reconstrucção da antiga ponte metallica de desembarque deste porto, que se achava em estado de verdadeira ruina. Nesse sentido entendeu-se o Governo com o então Ministro da Viação e Obras Publicas, o Sr. Dr. Francisco Sá, que resolveu ceder todo o material que fosse necessario aos trabalhos de reconstrucção da dita ponte, concorrendo o Estado com as despesas de mão de obra. A esse melhoramento não foi alheio o honrado commercio cearense, que concorreu com a taxa de 3 réis por kilo de mercadoria embarcada ou desembarcada no porto de Fortaleza, conforme a lei n. 2.309, de 23 de outubro de 1925.

A direcção dos serviços foi confiada ao engenheiro Francisco Saboya de Albuquerque e, conforme ficou estabelecido no entendimento havido entre o Estado e o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, coube ao Governo do Ceará a fiscalização e orientação dos mesmos serviços.

Sob esse regimen foram executados todos os trabalhos e, finalmente, inaugurada a nova ponte, o que teve logar a 24 de fevereiro do corrente anno.

O projecto, fielmente executado, constou do seguinte: uma estrutura de concreto armado, com cerca de 200 metros de comprimento, por 14 de largura, capacidade para resistir ao trafego dos mais pesados vehiculos, sendo a mesma provida de uma linha dupla, de modo a dar rapido escoamento ás mercadorias. Lateralmente dois passeios para pedestres, afim de que o movimento destes e o de cargas se operassem sem difficuldades. O estrado, vigas secundarias e principaes, todas de concreto armado, solidarias entre si, apoiam-se sobre columnas tambem de concreto armado, espaçadas, no sentido longitudinal, de 6 metros e no transverso de 3 metros. No local do

antigo galpão de zinco levantou-se uma cobertura ampla de concreto armado, para abrigo a passageiros e bagagens.

A area total dos serviços de concreto armado executados na construcção do Viaducto é de 3.932,50m², assim distribuidos:

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Viaducto propriamente dito | 2.440,00m ² |
| Abrigo de passageiros | 408,00m ² |
| Praça de mercadorias | 460,00m ² |
| Muro de encontro | 132,00m ² |
| Muro de guarda | 492,50m ² |

Além dos trabalhos representados pelos algarismos acima, estendeu-se em todo o comprimento do Viaducto duas linhas de bitolas de 1,00ms, com dormentes embutidos num lastro de concreto; construiu-se dois passeios lateraes na largura de 2,00ms e o comprimento total de 492,50ms; terminada a construcção de um galpão de alvenaria, levantado em substituição ao que fôra demolido em consequencia da posição inconveniente que occupava em relação ao Viaducto; construiu-se, ainda, 76 metros correntes de balaustrada na praça de acesso ao Viaducto, onde foi feita uma area de calçamento de 2.317m².

Foi collocado nesta area um mastro para signaes dos vapores surtos no porto, visivel de diversos pontos da cidade.

Construiu-se ainda um predio para a installação da Delegacia Especial de Policia e Inspectoria da Policia Maritima, onde já se acha a mesma funcionando.

As despesas effectuadas por parte do Governo do Estado attingiram á importancia total de 743:835\$554. O valor do material cedido pela União orça em 734:079\$250, sendo o custo total do Viaducto 1.477:914\$804.

Todo o material auxiliar da construcção, como machinas, material rodante, ferramentas, etc., cedido por emprestimo pelo Governo da União ao do Estado, foi restituído, em perfeito estado de conservação.

Com a construcção do "Viaducto Desembargador Moreira" foi satisfeita uma grande necessidade dos serviços publicos do Estado. A ponte metallica que servia para o serviço

de embarque e desembarque de passageiros e mercadorias do porto de Fortaleza, achava-se em estado de verdadeira ruína, d'onde se afere a necessidade do serviço effectuado, na construcção do novo Viaducto, que, apesar das condições financeiras do Estado, foi executado com todo o rigor technico e os maiores cuidados no que concerne á parte architectonica propriamente dita.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A crise por que atravessa o Estado é decorrente da que assoberba o Brasil inteiro.

A situação economico-financeira do paiz, que apresentava em 1925 melhora, foi novamente perturbada em 1926 pela elevação continua das taxas cambiaes, o que determinou a cessação quasi completa da actividade industrial e a desvalorização dos productos manufacturados. A quéda brusca do cambio de 8 a 6d, verificada em novembro desse anno, a depreciação no exterior dos nossos principaes artigos de exportação, a existencia de uma divida fluctuante consideravel, a avultada emissão de apolices e obrigações e a incineração inoportuna de grandes sommas de papel moeda, constituiram outras tantas circumstancias que aggravaram, de modo consideravel, a situação, que se prolongou pelo decurso do anno de 1927.

Os effeitos de tão desoladora crise pesaram mais sobre o Ceará que sobre qualquer outro Estado da União.

Só o apaixonamento dos que procuram tudo demolir poderá dar aos Governos a responsabilidade dos obices que se nos deparam a cada passo.

O retrahimento do credito, que é sempre um reflexo de semelhantes crises, determinou grande numero de fallencias e concordatas, das quaes resultaram incalculaveis prejuizos. Em 1926 elevou-se o numero de fallencias e concordatas a 73, sendo que, em 1927, graças á acção moralizadora assumida pelo "Centro dos Importadores", desceu esse numero para 51.

O valor official da exportação do Estado, que fôra em

1925 de 61.861:620\$093, desceu em 1926 para 33.336:905\$070.

O desequilíbrio da balança commercial, affectando o paiz inteiro e quiçá todas as regiões do globo, não poderia isentar o nosso Estado dos seus effeitos, por maiores que fossem as providencias dos administradores.

Dentre as medidas que têm por fito a expansão economica do nosso Estado, figura, em um dos primeiros logares, o impulso á corrente immigratoria, alvejando, precipuamente, a colonização.

Nessa materia deverá ser lançado um plano seguro, dotado de medidas sabias, no qual se condensem indicações que a experiencia aconselhar, attinentes á introducção de immigrantes para a lavoura particular e á creação de nucleos coloniaes.

Precisamos fortalecer as energias creadoras de que dispomos, facilitando ao nosso trabalhador os elementos de que elle careça e de que possamos dispor; e tambem promover a importação de elementos do trabalho, aptos, porém, para a agricultura e para a pecuaria, sempre observadas as devidas reservas quanto aos indesejaveis de todas as classes, e quanto á imperiosa necessidade da facil assimilação do immigrante ao meio social.

JUNTA COMMERCIAL

Os trabalhos da Junta Commercial procederam-se com regularidade no exercicio que findou, o que se verifica do relatório apresentado pelo seu presidente, coronel Francisco Pires de Hollanda.

O commercio cearense, apesar das multiplas e variadas contingencias desalentadoras, que o quizeram affligir, consequencia da crise que assoberba o commercio do paiz inteiro, soube manter-se em posição verdadeiramente confortadora.

Sobrepondo-se á attitude assumida pelo Centro dos Importadores, no que concerne á onda de fallencias que o vinha assoberbando, poudo o commercio do Ceará vêr grandemente diminuido o numero de fallencias e concordatas no anno que findou sobre as que se verificaram em 1925 e 1926.

Foi o seguinte o movimento verificado na Junta Commercial, durante o exercicio ultimo:

Contractos archivados, 76, sendo:

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| 56 em nome colectivo . . . — Capital | 6.820:000\$000 |
| 3 de capital e industria — Capital | 95:000\$000 |
| 5 em commandita — Capital | 290:000\$000 |
| 11 por quotas — Capital | 1.540:000\$000 |
| 1 cooperativa — Capital | 50:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 8.795:000\$000 |

Distractos

Foram archivados 31 distractos commerciaes.

Registro de Firmas

Foram registradas 101 firmas commerciaes, sendo:

| | |
|-----------------|----|
| Individuaes . . | 36 |
| Collectivas . . | 65 |

Cartas

Foram expedidas, 4, sendo uma de commerciante, uma de leiloeiro e duas de correctores.

Foram registrados 16 documentos, e rubricados 399 livros.

A renda da Junta Commercial foi de Rs. 109:047\$000.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado continúa não offerecendo margem a larguezas orçamentarias. Bem ao contrario, cabe-me aqui repetir, exige toda moderação e criterio, quer relativamente á despesa, que não comporta augmentos, quer em relação á receita, cujas fontes não podem soffrer a minima diminuição.

Foi orçada em 11.686:237\$242 a receita do exercício financeiro de 1927. Subiu, entretanto, a arrecadação a 13.890:427\$041, apresentando, pois, uma diferença para mais de 2.204:189\$799.

Ficou, assim, restabelecida a média da nossa arrecadação, verificada nos annos anteriores ao de 1926, em que se notára um sensível decrescimo.

Foi a seguinte a receita arrecadada nos quatro ultimos exercicios:

| | |
|--------------|-----------------|
| 1924 | 12.558:668\$884 |
| 1925 | 12.423:187\$525 |
| 1926 | 10.847:613\$874 |
| 1927 | 13.890:427\$041 |

A receita global do Estado reflecte, sensivelmente, as oscillações do imposto de exportação, nomeadamente do algodão em pluma, nosso principal artigo de exportação.

Occorre que, ao contrario dos dois annos anteriores, o melhor preço dos nossos productos e a maior quantidade exportada permittiram, no anno proximo findo, uma maior arrecadação do referido imposto.

E' o que se verifica do seguinte quadro:

| Annos | Valor official | Direitos pagos |
|-------|-----------------|----------------|
| 1924 | 54.227:788\$974 | 4.770:569\$747 |
| 1925 | 61.861:620\$093 | 4.965:878\$570 |
| 1926 | 42.120:456\$887 | 3.874:419\$788 |
| 1927 | \$ | 5.360:712\$115 |

Foi a seguinte a exportação do algodão e respectivos direitos nos quatro annos acima mencionados:

| Annos | Kilos | Valor official | Direitos pagos |
|-------|------------|-----------------|----------------|
| 1924 | 7.822.893 | 33.267:368\$590 | 3.326:736\$859 |
| 1925 | 11.616.757 | 29.174:922\$070 | 2.890:363\$693 |
| 1926 | 13.906.514 | 20.416:673\$810 | 2.026:478\$357 |
| 1927 | 13.372.434 | 31.545:383\$030 | 3.154:638\$303 |

Os demais títulos da receita apresentam pequena oscillação nas suas cifras, nos quatro referidos annos, conforme se vê do seguinte quadro:

| | 1924 | 1925 | 1926 | 1927 |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Industria e profissão | 2.172:268\$723 | 2.290:102\$066 | 2:037:695\$678 | 1.760:980\$106 |
| Transmissão | 797:047\$236 | 743:379\$122 | 532:058\$866 | 583:186\$817 |
| Heranças e legados | 76:434\$660 | 39:960\$822 | 22:446\$974 | 38:739\$116 |
| Monte partivel | 27:667\$248 | 47:127\$696 | 28:108\$902 | 65:445\$725 |
| Causas civeis | 3:032\$000 | 4:460\$000 | 3:905\$400 | 4:022\$000 |
| Taxa de sellos | 227:966\$800 | 219:062\$600 | 215:173\$700 | 301:084\$186 |
| Emolumentos | 131:530\$596 | 146:700\$141 | 113:901\$610 | 132:134\$772 |
| Imposto de consumo | 813:656\$980 | 839:982\$990 | 754:081\$500 | 910:012\$480 |
| Imposto predial..... | 757:510\$400 | 863:436\$986 | 884:601\$366 | 884:966\$080 |
| Imposto sobre gado abatido | 459:600\$000 | 529:777\$700 | 701:866\$800 | 794:873\$800 |

Das rendas acima, provenientes do imposto de consumo, faz-se mister deduzir os premios concedidos, como estimulo á industria, ás fabricas de cigarros e sabão e ás salinas.

O seguinte quadro mostra a renda liquida do referido imposto:

| | Renda bruta | Premios pagos | Liquido |
|------|--------------|---------------|--------------|
| 1924 | 813:656\$980 | \$ | 813:656\$980 |
| 1925 | 839:982\$990 | 215:550\$000 | 624:432\$990 |
| 1926 | 754:081\$500 | 215:393\$925 | 538:687\$575 |
| 1927 | 910:012\$480 | 236:982\$023 | 673:030\$457 |

A arrecadação feita pelas diversas repartições fiscaes do Estado, no exercicio financeiro de 1927, foi a seguinte:

| | |
|--------------------------------|----------------|
| Recebedoria do Estado . | 7.428:329\$224 |
| Secretaria da Fazenda .. | 1.506:083\$992 |
| Camocim | 628:406\$424 |
| Aracaty | 353:779\$828 |
| Sobral | 235:705\$107 |
| Redempção | 157:314\$498 |
| Maranguape | 138:921\$158 |
| Crato | 138:798\$284 |
| Alagoinhas | 132:028\$905 |
| Limoeiro | 122:814\$820 |

| | |
|----------------------------|--------------|
| Soure | 119:727\$730 |
| Baturité | 114:388\$437 |
| Joazeiro | 110:300\$559 |
| União | 105:574\$503 |
| Iguatú | 92:075\$954 |
| Granja | 77:027\$548 |
| Lavras | 76:819\$437 |
| Quixadá | 72:983\$677 |
| S. Bernardo das Russas . . | 67:558\$047 |
| Cascavel | 64:409\$303 |
| Ipú | 63:364\$943 |
| Acarahú | 63:253\$064 |
| Agencia Licenciada | 62:142\$000 |
| Barbalha | 60:985\$503 |
| Icó | 59:688\$455 |
| Cratheús | 58:083\$054 |
| Itapipoca | 55:922\$869 |
| Morada Nova | 51:871\$845 |
| S. Benedicto | 51:025\$699 |
| Pereiro | 50:722\$636 |
| Viçosa | 48:423\$651 |
| Missão Velha | 48:061\$729 |
| Quixeramobim | 45:309\$853 |
| Porangaba | 44:202\$753 |
| Pacatuba | 44:089\$589 |
| Senador Pompeu | 43:912\$040 |
| Cedro | 43:616\$592 |
| Tamboril | 40:214\$707 |
| Massapê | 39:817\$254 |
| Aquiraz | 38:912\$649 |
| S. Matheus | 37:589\$403 |
| S. Gonçalo | 34:284\$022 |
| Jardim | 33:838\$510 |
| Ipueiras | 33:602\$199 |
| Sant'Anna | 33:252\$363 |
| Canindé | 32:935\$599 |
| Volante | 32:897\$539 |
| Pedra Branca | 32:724\$385 |

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Aurora | 31:761\$290 |
| Aracoyaba | 31:212\$248 |
| S. João de Uruburetama | 28:361\$942 |
| Maria Pereira | 28:347\$682 |
| Boa Esperança | 27:745\$205 |
| Varzea Alegre | 27:073\$778 |
| Boa Viagem | 26:458\$179 |
| Guaramiranga | 25:106\$770 |
| S. Francisco | 23:759\$403 |
| Campo Grande | 23:402\$093 |
| Areias | 23:175\$671 |
| Lages | 22:359\$115 |
| Iracema | 21:496\$243 |
| Nova Russas | 21:068\$800 |
| Tauhá | 20:548\$154 |
| Ibiapina | 20:188\$821 |
| Pacoty | 19:429\$243 |
| Coité | 19:378\$348 |
| Jaguaribe-Mirim | 19:133\$668 |
| S. Pedro do Cariry | 18:622\$765 |
| Milagres | 18:363\$235 |
| Mulungú | 18:261\$010 |
| Maurity | 17:965\$162 |
| Mecejana | 17:664\$993 |
| Ubajara | 17:005\$704 |
| Sant'Anna do Cariry | 16:206\$151 |
| Santa Quitéria | 15:995\$498 |
| Meruoca | 15:830\$919 |
| Palma | 15:722\$254 |
| Beberibe | 15:510\$002 |
| Guarany | 15:482\$054 |
| Santa Cruz | 15:108\$406 |
| Independencia | 14:737\$215 |
| Chaval | 14:648\$266 |
| Campos Salles | 13:946\$595 |
| Tyanguá | 12:758\$538 |
| Riacho do Sangue | 12:174\$677 |
| Assaré | 12:172\$171 |

| | |
|---------------------------|-------------|
| Saboeiro | 11:383\$050 |
| Trahiry | 10:895\$185 |
| Porteiras | 10:672\$231 |
| Brejo dos Santos | 10:632\$022 |
| Pentecoste | 10:467\$629 |
| Cachoeira | 9:187\$571 |
| Caridade | 8:829\$948 |
| Barra Nova | 8:716\$955 |
| Araripe | 7:886\$870 |
| Ubatuba | 5:179\$901 |
| Quixará | 4:232\$768 |
| Arneiroz | 4:139\$603 |
| Macapá | 1:696\$100 |
| Laranjeiras | 532\$600 |

Total 13.890:427\$041

A despesa para o exercicio de 1927 foi fixada em 11.682:844\$549.

A despesa effectuada, entretanto, montou a 14.374:795\$148, assim discriminada:

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| Despesa ordinaria | 12.333:793\$750 |
| Despesa extraordinaria | 2.041:001\$398 |
| | <u>14.374:795\$148</u> |

Da despesa effectuada acima referida foi paga, dentro do exercicio, a somma de 14.155:099\$987 e arrolada, como "restos a pagar", a importancia de 219:695\$161, como consta do quadro demonstrativo da despesa.

Foram abertos creditos supplementares ao exercicio de 1927 no total de 629:192\$827, sendo:

| | | |
|-------------------------------------|----------|-------------|
| Assembléa Legislativa | personal | 91:200\$000 |
| | material | 47:800\$000 |
| Presidencia do Estado | material | 1:200\$000 |
| Secretaria do Interior | personal | 2:000\$000 |

| | | |
|--|----------|--------------|
| Faculdade de Direito | peçoal | 3:000\$000 |
| Lyceu | peçoal | 2:980\$376 |
| | material | 400\$000 |
| Directoria da Instrucção Publica | material | 1:500\$000 |
| Ensino Primario | peçoal | 840\$000 |
| Obras Publicas | material | 330:000\$000 |
| Magistratura | peçoal | 12:605\$640 |
| | material | 2:500\$000 |
| Secretaria do Sup. T. de Justiça | material | 900\$000 |
| Justiça Militar | peçoal | 466\$666 |
| Chefatura de Policia | peçoal | 2:040\$000 |
| Cadeia da Capital | material | 6:200\$000 |
| Policia Maritima | peçoal | 215\$000 |
| | material | 1:600\$000 |
| Força Publica | material | 16:000\$000 |
| Iluminação da Capital | | 62:900\$000 |
| Fiscalização de Collegios | | 1:000\$000 |
| Eventuaes | | 30:000\$000 |
| Secretaria da Fazenda | peçoal | 2:000\$000 |
| Recebedoria do Estado | peçoal | 2:209\$122 |
| Mesas de Rendas | peçoal | 1:329\$623 |
| Exercicios findos | | 1:306\$400 |
| Acquisição de machinas e archivos . . | | 5:000\$000 |

Não foram, entretanto, dispendidos totalmente os creditos supplementares acima, o mesmo acontecendo com relação ás demais verbas orçamentarias. Resultou, dahi, sobra de creditos de rs. 1.062:733\$363.

Foram tambem abertos os necessarios creditos especiaes para attender ás despesas extraordinarias acima referidas, cuja applicação justifica plenamente aquella providencia. Foi a seguinte a respectiva applicação:

Pela Secretaria do Interior:

| | |
|---|------------|
| Antonio Papi Junior, auxilio para estudar no sul do paiz methodos pedagogicos | 2:000\$000 |
|---|------------|

| | |
|---|--------------|
| Serviço d'água e esgoto — lei n. 2.551 | 114:046\$600 |
| Auxilio ao Seminario de Sobral (Dec. 998) | 5:000\$000 |

Pela Secretaria da Fazenda:

| | |
|--|--------------|
| Exercicios findos-credores reconhecidos no de- curso do exercicio de 1927 | 333:918\$742 |
| Inquerito administrativo | 14:000\$000 |

Por fim, submetto á vossa esclarecida apreciação o Balanço do activo e passivo do Estado, no encerramento do exercicio de 1927, bem como os quadros referentes á receita e despesa, no referido exercicio (quadro ns. 1 a 4). Em seguida encontrareis, tambem, um quadro demonstrativo das quantias despendidas, durante a minha administração e até esta data, com obras publicas, na importancia de 7.469:752\$635 (quadro n. 5).

O quadro n. 6 demonstra que, ao assumir o Governo, encontrei o pagamento de juros das apolices em atrazo, desde 1920, na importancia total de 433:263\$892, juros estes que estão sendo pagos em dia, encontrando os nossos titulos melhor cotação no mercado do que os dos outros Estados e os federaes.

Devo, ainda, para vosso esclarecimento, acrescentar que, tendo se elevado a 47.359:842\$316, a arrecadação total do Estado, de julho de 1924 até o fim do exercicio passado, e a despesa effectuada attingindo a Rs. 47.888:560\$583, dahi resulta, um **deficit** apenas de Rs. 528:718\$267, não obstante as despesas feitas com as obras publicas.

Não me faltaram jamais desejos nem esforços de emprender novos serviços e obras publicas, o que, infelizmente, não pude levar a effeito por ser necessario attender ás nossas condições financeiras.

Estas, como sabeis, continuam sobremodo aggravadas com os nossos compromissos externos.

O malfadado emprestimo americano retira, annualmente, das nossas rendas, cerca de mil e quinhentos contos somente para o pagamento de juros.

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO DO CEARA', RELATIVO AO EXERCICIO DE 1927

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|---|-----------------|--|-----------------|
| BENS DO ESTADO | | DIVIDA FUNDADA | |
| Immoveis | 5.658:657\$639 | Externa: Louis Dreyfus & Cie., de Paris: Frs. 13.346.500,00 | 8.007:900\$000 |
| Rêde de abastecimento d'agua e esgoto ... | 10.624:280\$737 | Emprestimo americano de 1922: \$ 2.000.000,00 | 16.000:000\$000 |
| Moveis e utensilios | 547:053\$040 | | 24.007:900\$000 |
| Armas e munições | 122:728\$000 | | |
| Semoventes | 43:798\$289 | Interna: Banco do Brasil | 1.000:000\$000 |
| | 16.996:517\$705 | Apolices nominativas 8% | 78:000\$000 |
| DIVIDA ACTIVA | 520:195\$749 | Apolices provisórias 5% | 68:300\$000 |
| ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS | | Apolices uniformizadas ½% (1922/24) .. | 161:000\$000 |
| Telegrapho Nacional | 2:000\$000 | Apolices uniformizadas ½% (1927) | 67:700\$000 |
| G. Federal (reforma da ponte metallica) .. | 63:673\$530 | Apolices uniformizadas 5% (1925 ... | 1.493:300\$000 |
| Inspectoria Federal de O. contra as Seccas . | 880:000\$000 | | 2.868:300\$000 |
| Diversos | 246:980\$346 | DIVIDA FLUCTUANTE | |
| Obras Publicas:—tratamento do eng.º Bayley | 2:000\$000 | Governo Federal | 331:500\$000 |
| Para reconstrução da ponte metallica | 7:947\$661 | Interstate Trust (\$ 245.072,68) | 1.856:026\$852 |
| | 1.202:601\$537 | Diversas contas | 849:457\$751 |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS | | | 3.036:984\$603 |
| Franco, 580.000,00 | 348:000\$000 | DIVERSOS CREDITOS | |
| DIVERSOS DEBITOS | | Associação dos Funcionarios Estaduaes | 3\$000 |
| Adiantamentos a industriaes | 30:435\$352 | Governo Federal (manutenção da ordem) ... | 853\$500 |
| Consignações | 47\$000 | Quotas de loterias federaes | 36:494\$386 |
| Louis Dreyfus & Cie., de Paris: frs. 9.011,10 | 3:451\$251 | Patrimonio da Faculdade de Direito | 21:160\$000 |
| Exactores | 480:824\$943 | Depositos de diversas origens | 139:683\$773 |
| | 514:758\$546 | Fiscalização de casa de penhores | 25\$800 |
| EMPRESTIMO AMERICANO | | Colonia Christina | 20:000\$000 |
| Interstate Trust—c/juros Frs. 693.762,80 | 365:308\$850 | Quotas de loterias estaduaes | 76:333\$332 |
| Fundo de amortização .. \$ 100.236,88 | 874:224\$080 | Serviço Estadual do Algodão | 102:479\$462 |
| Fundo de construção (USA). \$ 335.580,42 | 2.684:643\$360 | Colonia Agricola de Ibiapaba | 6:372\$000 |
| C/ de compra de titulos \$ 45.774,17 | 366:193\$333 | Caixa Beneficente Federal | 612\$777 |
| C/ de frs. para compra de ti- tulos | 6.698:944\$136 | Interstate Trust — c/ juros \$ 917,23 | 7:337\$840 |
| Saldo em poder da firma Bayley, no Ceará .. | 31:192\$207 | | 411:355\$870 |
| | 11.020:505\$966 | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| SALDOS | | Excesso do activo | 1.308:041\$998 |
| Caixa | 149:086\$021 | | |
| Banco do Brasil | 222:260\$410 | | |
| Frota & Gentil | 56:000\$000 | | |
| Bank of London & South America | 20:114\$200 | | |
| Mesas de rendas e collectorias | 41:923\$793 | | |
| Agencia licenciada | 73\$000 | | |
| Exercicio de 1928 | 540:545\$544 | | |
| | 1.030:002\$968 | | |
| | 31.632:582\$471 | | 31.632:582\$471 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928.

ANTONIO MENDES
Contador geral

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO DO CEARÁ'
NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1927**

| TÍTULOS DA RECEITA | Importancia da Receita | | DIFFERENÇAS | |
|--|------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| | Orçada | Arrecadada | Para mais | Para menos |
| RENDA ORDINARIA | | | | |
| Renda dos tributos: | | | | |
| Imposto de exportação | 3.575:913\$164 | 5.360:712\$115 | 1.784:798\$951 | \$ |
| Armazenagem e capatazia | \$ | \$ | \$ | \$ |
| Imposto de transmissão de propriedade | 764:159\$099 | 583:186\$817 | \$ | 180:972\$282 |
| Idem sobre heranças e legados | 49:000\$000 | 38:739\$116 | \$ | 10:260\$884 |
| Idem sobre monte partivel | 34:142\$661 | 65:445\$725 | 31:303\$064 | \$ |
| Idem sobre causas civeis e commerciaes | 4:460\$000 | 4:022\$000 | \$ | 438\$000 |
| Taxa de sellos | 231:595\$606 | 301:084\$186 | 69:488\$580 | \$ |
| Emolumentos | 146:700\$141 | 132:134\$772 | \$ | 14:565\$369 |
| Imposto de consumo | 890:305\$555 | 910:012\$480 | 19:706\$925 | \$ |
| Idem sobre industrias e profissões | 2.292:102\$066 | 1.760:980\$106 | \$ | 531:121\$960 |
| Idem predial | 863:435\$956 | 884:966\$080 | 21:529\$094 | \$ |
| Dizimos | 348:225\$716 | 299:383\$250 | \$ | 49:542\$466 |
| Imposto sobre gado abatido para o consumo | 600:000\$000 | 794:873\$800 | 194:873\$800 | \$ |
| Imposto rural | \$ | \$ | \$ | \$ |
| Rendas diversas: | | | | |
| Taxa de classificação do algodão | \$ | \$ | \$ | \$ |
| Rendas patrimoniaes: | | | | |
| Renda de propriedade do Estado | 2:102\$333 | 16\$000 | \$ | 2:086\$383 |
| Rendas industriaes: | | | | |
| Taxas fixas do serviço d'agua e esgoto | 271:000\$000 | 163:919\$641 | \$ | 107:080\$359 |
| Taxas variaveis de consumo d'agua | 43:200\$000 | 18:053\$550 | \$ | 25:146\$450 |
| Taxas extraordinarias do serviço d'agua e esg.º | 17:400\$000 | \$ | \$ | 17:400\$000 |
| Taxas de ligação domiciliaria d'agua e esgoto | 285:000\$000 | 356:165\$340 | 71:165\$340 | \$ |
| | 10.419:443\$377 | 11.673:694\$978 | 2.192:865\$754 | 938:614\$153 |
| RENDA EXTRAORDINARIA | | | | |
| Cobrança da divida activa | 101:797\$746 | 209:280\$419 | 107:482\$673 | \$ |
| Indemnizações | 62:000\$000 | 318:351\$040 | 256:351\$040 | \$ |
| Alcance de exactores | 3:234\$182 | 412\$603 | \$ | 2:821\$579 |
| Juros de 1% s/ os mesmos alcances | \$ | \$ | \$ | \$ |
| Multas por infracções de leis e regulamentos | 36:032\$286 | 28:198\$360 | \$ | 7:833\$926 |
| Juros de letras não pagas á Fazenda no venc.º | 92\$816 | \$ | \$ | 92\$816 |
| Venda de generos e proprios estadoaes | 15:000\$000 | 1:383\$200 | \$ | 13:616\$800 |
| Venda de collecções de leis e regulamentos .. | 374\$700 | 304\$000 | \$ | 70\$700 |
| Contribuição de companhias para fiscalização | 5:400\$000 | 4:800\$000 | \$ | 600\$000 |
| Contribuição de collegios equiparados | 4:800\$000 | 5:800\$000 | 1:000\$000 | \$ |
| Contribuição do G. Federal para o S. E. do alg.º | 150:000\$000 | 225:000\$000 | 75:000\$000 | \$ |
| Taxa da ponte metallica | 95:000\$000 | 176:027\$136 | 81:027\$136 | \$ |
| Receita eventual | 36:047\$226 | 26:081\$147 | \$ | 9:966\$079 |
| Bens do evento | 2:287\$120 | 374\$200 | \$ | 1:912\$220 |
| Depositos: | | | | |
| Executivos—custas | 23:639\$264 | 26:438\$892 | 2:799\$628 | \$ |
| Diversas origens | 44:526\$832 | 68:012\$416 | 23:485\$584 | \$ |
| Imposto de estatistica | \$ | 49:112\$815 | 49:112\$815 | \$ |
| Quotas de loterias federaes | \$ | 61:080\$474 | 61:080\$474 | \$ |
| Quotas de loterias estadoaes | \$ | 76:333\$332 | 76:333\$332 | \$ |
| Fiscalização de loterias estadoaes | \$ | 12:000\$000 | 12:000\$000 | \$ |
| Fiscalização de casa de penhores | \$ | 1:525\$800 | 1:525\$800 | \$ |
| Patrimonio da Faculdade de Direito | \$ | 10:550\$000 | 10:550\$000 | \$ |
| Rêde de abastecimento d'agua e esgoto: — | | | | |
| venda de materiaes | \$ | 127:889\$808 | 127:889\$808 | \$ |
| Serviço d'agua e esgoto — adiantamento | \$ | 67:482\$320 | 67:482\$320 | \$ |
| Adiantamentos a industriaes | \$ | 3:063\$848 | 3:063\$848 | \$ |
| | 580:232\$172 | 1.499:501\$810 | 956:184\$458 | 36:914\$820 |
| RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL | | | | |
| Adicional de 10% s/ o imposto de exportação | 357:551\$487 | 536:070\$938 | 178:519\$451 | \$ |
| Idem, idem, s/ o imposto de ind. e profissões | 229:010\$206 | 176:129\$184 | \$ | 52:881\$022 |
| Taxa do Saneamento | 95:000\$000 | \$ | \$ | 95:000\$000 |
| Taxa para as caixas escolares | 5:000\$000 | 5:030\$131 | 30\$131 | \$ |
| | 686:561\$693 | 717:230\$253 | 178:549\$582 | 147:881\$022 |
| RESUMO: | | | | |
| Renda ordinaria | 10.419:443\$377 | 11.673:694\$978 | 1.254:251\$601 | \$ |
| Renda extraordinaria | 580:232\$172 | 1.499:501\$810 | 919:269\$638 | \$ |
| Renda com applicação especial | 686:561\$693 | 717:230\$253 | 30:668\$560 | \$ |
| | 11.686:237\$242 | 13.890:427\$041 | 2.204:189\$799 | \$ |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO CEARA' NO EXERCICIO DE 1927

| TITULOS DA DESPESA | CREDITOS | | | TOTAL | DESPESA EFFECTUADA | | TOTAL | DIFERENÇAS | | |
|--|--|---------------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Ordinarios | Leis ou decretos | Supplementares | | Pagas | Restos por pagar | | Para mais | Para menos | |
| | | | | | | | | | | |
| Art. 2º DESPESA ORDINARIA | | | | | | | | | | |
| §§ 1.º | | | | | | | | | | |
| 1—Assembléa Legislativa | Pessoal 156:301\$000 | L. 2.545, 2.517, 2.495 | 91:200\$000 | 247:501\$000 | 248:154\$000 | | 248:154\$000 | 653\$000 | | |
| 2—Presidencia do Estado | Material 32:472\$800 | L. 2.517, 2.545, 2.477 | 47:800\$000 | 80:272\$800 | 65:011\$800 | 44\$800 | 65:056\$600 | | 15:216\$200 | |
| 3—Secretaria do Interior e Justiça | Pessoal 84:440\$000 | L. 2.522 | | 84:440\$000 | 82:574\$332 | 809\$018 | 82:574\$332 | | 1:865\$668 | |
| 4—Bibliotheca Publica | Material 50:209\$600 | D. 963 | 1:200\$000 | 51:409\$600 | 42:450\$140 | | 43:259\$158 | | 8:150\$442 | |
| 5—Faculdade de Direito | Pessoal 96:840\$000 | | 2:000\$000 | 98:840\$000 | 96:871\$354 | | 96:871\$354 | | 1:968\$646 | |
| 6—Lyceu | Material 71:518\$407 | | | 71:518\$407 | 64:788\$350 | | 64:788\$350 | | 6:730\$050 | |
| 7—Escola Normal | Pessoal 8:160\$000 | L. 2.491 | | 8:160\$000 | 8:078\$212 | | 8:078\$212 | | 81\$788 | |
| 8—Directoria da Instrucção Publica | Material 9:600\$000 | | 3:000\$000 | 12:600\$000 | 1:952\$700 | 96\$800 | 2:049\$500 | | 7:550\$500 | |
| 9—Ensinio Primario | Pessoal 155:417\$500 | L. 2.530, 2.491 | | 155:417\$500 | 155:837\$874 | | 155:837\$874 | | 2:579\$626 | |
| 10—Directoria de Hygiene | Material 2:000\$000 | L. 2.490 | 2:980\$376 | 4:980\$376 | 1:751\$100 | | 1:751\$100 | | 3:228\$478 | |
| 11—Serviço de San.º e P. Rural | Pessoal 3:194\$400 | | 400\$000 | 3:594\$400 | 3:358\$500 | | 3:358\$500 | | 286\$000 | |
| 12—Repartição de Saneamento e Obras | Material 81:585\$000 | L. 2.534 | 1:500\$000 | 83:085\$000 | 79:786\$783 | | 79:786\$783 | | 3:303\$217 | |
| 13—Junta Commercial | Pessoal 4:294\$400 | L. 2.531 | 840\$000 | 1:282:515\$000 | 1:231:024\$341 | 212\$000 | 1:231:236\$341 | | 51:278\$659 | |
| 14—Theatro José de Alencar | Material 36:840\$000 | | | 36:840\$000 | 36:509\$682 | | 36:509\$682 | | 2:092\$400 | |
| 15—Serviço Estadual do Algodão | Pessoal 21:672\$800 | | | 21:672\$800 | 21:080\$400 | | 21:080\$400 | | 33:226\$560 | |
| 16—Colonia Christina | Material 118:096\$000 | | | 118:096\$000 | 84:845\$440 | | 84:845\$440 | | 440\$954 | |
| 17—Magistratura | Pessoal 12:000\$000 | | | 12:000\$000 | 11:559\$046 | | 11:559\$046 | | 12\$700 | |
| 18—Secretaria do Sup. T. de Justiça | Material 8:600\$000 | L. 2.562, 2.511 | 330:000\$000 | 416:081\$500 | 321:659\$500 | 18:771\$530 | 321:659\$500 | | 94:422\$000 | |
| 19—Justiça Militar | Pessoal 416:081\$500 | | | 416:081\$500 | 559:032\$440 | | 559:032\$440 | | 2:795\$980 | |
| 20—Chefatura de Policia | Material 350:600\$000 | | | 350:600\$000 | 8:599\$992 | | 8:599\$992 | | \$008 | |
| 21—Delegacia de Policia da Capital | Pessoal 8:600\$000 | | | 8:600\$000 | 17:207\$900 | | 17:207\$900 | 607\$900 | | |
| 22—Guarda Civil | Material 2:400\$000 | | | 2:400\$000 | 2:400\$000 | | 2:400\$000 | | | |
| 23—Gabinete de Identificação e Estatística | Pessoal 7:200\$000 | | | 7:200\$000 | 1:867\$400 | 385\$400 | 2:252\$800 | | 4:947\$200 | |
| 24—Cadeia da Capital | Material 218:902\$600 | | | 218:902\$600 | 233:346\$096 | | 233:346\$096 | 14:444\$096 | | |
| 25—Policia Maritima | Pessoal 81:098\$000 | L. 2.510, D. 1.003, 1.009 | 12:605\$640 | 93:703\$640 | 65:559\$350 | | 65:559\$350 | | 15:538\$650 | |
| 26—Força Publica | Material 1:800\$000 | D. 999, L. 2.534 | 2:500\$000 | 4:300\$000 | 1:800\$000 | 1:150\$000 | 3:000\$000 | | 56:677\$428 | |
| 27—Iluminação da capital | Pessoal 787:080\$000 | L. 2.490, 2.534 | 900\$000 | 1:687:080\$000 | 21:236\$570 | 7\$000 | 21:236\$570 | | 2:424\$919 | |
| Subvenções | Material 14:400\$000 | D.1.011 | 466\$666 | 14:866\$666 | 2:101\$100 | | 2:101\$100 | | 40\$930 | |
| Pensões | Material 300\$000 | L. 2.478 | 2:040\$000 | 2:340\$000 | 14:866\$666 | | 14:866\$666 | | 575\$100 | |
| Zeladores de açudes | Pessoal 43:378\$750 | | | 43:378\$750 | 44:097\$070 | | 44:097\$070 | | 300\$000 | |
| Fiscalização de collegios equip. | Material 42:988\$400 | | | 42:988\$400 | 41:291\$382 | 323\$000 | 41:614\$588 | | 1:321\$680 | |
| Fiscalização de usinas | Pessoal 13:200\$000 | | | 13:200\$000 | 9:976\$825 | | 9:976\$825 | | 1:373\$812 | |
| Zacharias Gonçalves da Silva | Material 4:307\$200 | | | 4:307\$200 | 3:032\$550 | | 3:032\$550 | | 3:223\$175 | |
| Eventuaes | Pessoal 212:160\$000 | | | 212:160\$000 | 220:502\$981 | | 220:502\$981 | 8:342\$981 | 1:274\$650 | |
| Substituição de funcionarios | Material 42:916\$000 | L. 2.490, 2.534, 2.551 | 6:200\$000 | 49:116\$000 | 12:147\$512 | | 12:147\$512 | | 40:673\$444 | |
| Art. 4.º | Pessoal 12:500\$000 | D. 1.008 | 215\$000 | 12:715\$000 | 2:520\$000 | 323\$000 | 2:520\$000 | | 352\$488 | |
| §§ | Material 25:620\$000 | L. 2.534 | 1:600\$000 | 27:220\$000 | 32:904\$846 | | 32:904\$846 | | 4:544\$954 | |
| 1—Secretaria dos N. da Fazenda | Pessoal 11:588\$800 | L. 2.490, 2.534, D. 988 | 16:000\$000 | 27:588\$800 | 25:495\$000 | | 25:495\$000 | | 400\$000 | |
| 2—Recebedoria do Estado | Material 1:338:432\$000 | D. 1.000, 1.007 | 62:900\$000 | 1:401:332\$000 | 1:423:655\$957 | 394\$200 | 1:423:655\$957 | 85:223\$957 | 1:862\$000 | |
| 3—Mesas de rendas e collectorias | Pessoal 340:000\$000 | | | 340:000\$000 | 410:009\$539 | | 410:009\$539 | 7:109\$539 | 46:436\$799 | |
| 4—Serviço de Fiscalização das rendas | Fiscalização 3:600\$000 | | | 3:600\$000 | 3:600\$000 | | 3:600\$000 | | | |
| 5—Cobrança da dívida activa | Pensões 255:000\$000 | | | 255:000\$000 | 255:500\$000 | 9:500\$000 | 265:000\$000 | | 5:497\$682 | |
| 6—Pessoal inactivo | Zeladores de açudes 28:024\$000 | | | 28:024\$000 | 22:526\$318 | | 22:526\$318 | | 2:339\$500 | |
| 7—Emprestimo externo | Fiscalização de collegios equip. 5:840\$000 | | 1:000\$000 | 6:840\$000 | 3:500\$500 | | 3:500\$500 | | 800\$000 | |
| 8—Emprestimo interno: | Fiscalização de usinas 5:400\$000 | | | 5:400\$000 | 5:000\$000 | | 5:000\$000 | | 1:800\$000 | |
| Resgate de apolices de 1/2% | Zacharias Gonçalves da Silva 7:200\$000 | L. 2.562 | 30:000\$000 | 37:400\$000 | 3:600\$000 | | 3:600\$000 | | 7:200\$000 | |
| Juros, idem, idem | Eventuaes 80:000\$000 | | | 80:000\$000 | 95:840\$347 | | 95:840\$347 | | 14:159\$653 | |
| Juros s/ apolices 5%, 8% | Substituição de funcionarios 40:000\$000 | | | 40:000\$000 | 29:811\$136 | | 29:811\$136 | | 10:188\$864 | |
| Resgate de apolices, 5%, 8% | Art. 4.º | | | | | | | | | |
| Juros emprestimo Banco do Brasil | §§ | | | | | | | | | |
| Amortização, idem, idem, | 1—Secretaria dos N. da Fazenda | D. 963 | 2:000\$000 | 219:005\$833 | 211:791\$927 | | 211:791\$927 | | 7:213\$906 | |
| Exercicios findos | Material 26:716\$000 | D. 1.018 | 2:209\$122 | 28:925\$000 | 26:088\$000 | 115\$050 | 26:203\$050 | | 512\$950 | |
| Premios a industriaes | Pessoal 133:035\$000 | D.1.011 | 1:329\$623 | 134:364\$000 | 137:232\$513 | | 137:232\$513 | 1:988\$391 | | |
| Depositos: | Material 22:164\$000 | | | 22:164\$000 | 20:247\$400 | | 20:247\$400 | | 1:916\$600 | |
| Executivos custas | Pessoal 722:300\$000 | | | 722:300\$000 | 717:559\$820 | | 717:559\$820 | | 6:069\$803 | |
| De outras origens | Material 4:200\$000 | | | 4:200\$000 | 3:141\$850 | | 3:141\$850 | | 1:058\$150 | |
| Publicações de relatorios | Pessoal 54:000\$000 | | | 54:000\$000 | 64:000\$000 | | 64:000\$000 | | 18:456\$431 | |
| Custas de execuções da Fazenda | Material 26:000\$000 | | | 26:000\$000 | 7:543\$569 | | 7:543\$569 | | 5:304\$322 | |
| Telegrammas | Pessoal 524:384\$195 | | | 524:384\$195 | 519:079\$873 | | 519:079\$873 | 301:581\$000 | | |
| Impressão de sellos e apolices | Amortização 134:000\$000 | | | 134:000\$000 | 340:000\$000 | | 340:000\$000 | 206:000\$000 | | |
| Restituições e reposições | D. geraes 13:400\$000 | | | 13:400\$000 | 3:378\$800 | | 3:378\$800 | | 10:021\$200 | |
| Juros de fianças em dinheiro | Commissões 12:060\$000 | | | 12:060\$000 | 10:200\$000 | | 10:200\$000 | | 1:860\$000 | |
| Transporte | Coupons em atrazo 182:822\$096 | | | 182:822\$096 | | | | | 182:822\$096 | |
| Eventuaes | Resgate de apolices de 1/2% 200:000\$000 | | | 200:000\$000 | 324:300\$000 | | 324:300\$000 | 124:300\$000 | | |
| Acquisição de machinas, etc | Juros, idem, idem 3:040\$500 | | | 3:040\$500 | 425\$750 | 614\$750 | 1:040\$500 | | 2:000\$000 | |
| | Juros s/ apolices 5%, 8% 93:375\$000 | | | 93:375\$000 | 74:145\$550 | 10:174\$450 | 84:320\$000 | | 9:055\$000 | |
| | Resgate de apolices, 5%, 8% 32:000\$000 | | | 32:000\$000 | 18:200\$000 | | 18:200\$000 | | 13:800\$000 | |
| | Juros emprestimo Banco do Brasil 80:000\$000 | | | 80:000\$000 | 40:000\$000 | 40:000\$000 | 80:000\$000 | | 300:000\$000 | |
| | Amortização, idem, idem, 300:000\$000 | | | 300:000\$000 | | | | | | |
| | Exercicios findos 100:000\$000 | L.2.478 | 1:306\$400 | 101:306\$400 | 373:564\$470 | | 373:564\$470 | 272:258\$070 | | |
| | Premios a industriaes 215:550\$000 | | | 215:550\$000 | 229:637\$463 | 7:344\$560 | 236:982\$023 | 21:432\$023 | | |
| | Depositos: | | | | | | | | | |
| Executivos custas | 24:000\$000 | | | 24:000\$000 | 25:791\$070 | | 25:791\$070 | 1:791\$070 | | |
| De outras origens | 46:000\$000 | | | 46:000\$000 | 67:069\$223 | | 67:069\$223 | 21:069\$223 | | |
| Publicações de relatorios | 60:000\$000 | | | 60:000\$000 | 48:015\$500 | | 48:015\$500 | | 11:984\$500 | |
| Custas de execuções da Fazenda | 10:000\$000 | | | 10:000\$000 | 1:796\$000 | | 1:796\$000 | | 8:204\$000 | |
| Telegrammas | 15:000\$000 | | | 15:000\$000 | 27:852\$687 | | 27:852\$687 | 12:852\$687 | | |
| Impressão de sellos e apolices | 30:000\$000 | | | 30:000\$000 | 3:176\$830 | | 3:176\$830 | | 11:823\$170 | |
| Restituições e reposições | 12:000\$000 | | | 12:000\$000 | 23:627\$000 | | 23:627\$000 | | 6:373\$000 | |
| Juros de fianças em dinheiro | 2:000\$000 | | | 2:000\$000 | 11:108\$987 | | 11:108\$987 | | 891\$013 | |
| Transporte | 10:000\$000 | | | 10:000\$000 | | 2:000\$000 | | | 4:638\$300 | |
| Eventuaes | 15:000\$000 | | | 15:000\$000 | 5:361\$700 | | 5:361\$700 | | | |
| Acquisição de machinas, etc | 12:000\$000 | L. 2.533 | 5:000\$000 | 17:000\$000 | 19:835\$800 | | 19:835\$800 | 4:835\$800 | | |
| | | | | | 16:764\$000 | | 16:764\$000 | | 236\$000 | |
| | | | | 629:192\$827 | 12:312:037\$376 | 12:241:470\$542 | 92:323\$208 | 12:333:793\$750 | 1:084:489\$737 | 1:062:733\$363 |

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO CEARA' NO EXERCICIO DE 1927 (Continuação)

| TITULOS DA DESPESA | CREDITOS | | | TOTAL | DESPESA EFFECTUADA | | TOTAL | D I F F E R E N Ç A S | |
|--|-----------------|------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| | Ordinarios | Leis ou decretos | Supplementares | | Paga | Restos por pagar | | Para mais | Para menos |
| EXTRAORDINARIA: | | | | | | | | | |
| PELA SECRETARIA DO INTERIOR E DA JUSTIÇA: | | | | | | | | | |
| Serviço d'agua e esgoto—ligações domiciliarias | \$ | | \$ | | 215:937\$323 | \$ | 215:937\$323 | 215:937\$323 | \$ |
| Serviço d'agua e esgoto — lei n. 2.416 | \$ | L. 2.416 | 276:781\$685 | 276:781\$685 | 276:781\$685 | \$ | 276:781\$685 | \$ | \$ |
| Serviço d'agua e esgoto | \$ | D. 923 | 164:623\$410 | 164:623\$410 | 164:623\$410 | \$ | 164:623\$410 | \$ | \$ |
| Serviço d'agua e esgoto | \$ | L. 2.551 | 200:000\$000 | 200:000\$000 | 114:046\$600 | \$ | 114:046\$600 | \$ | 85:953\$400 |
| Auxilio p/ de loterias federaes | \$ | | \$ | | 34:000\$000 | \$ | 34:000\$000 | 34:000\$000 | \$ |
| Reconstrução da ponte metallica | \$ | | \$ | | 198:000\$000 | \$ | 198:000\$000 | 198:000\$000 | \$ |
| Fiscalização de loteria do Estado | \$ | | \$ | | 12:000\$000 | \$ | 12:000\$000 | 12:000\$000 | \$ |
| Antonio Papi Junior | \$ | D. 986 | 2:000\$000 | 2:000\$000 | 2:000\$000 | \$ | 2:000\$000 | \$ | \$ |
| Força Publica — manutenção da ordem | \$ | D. 906/930 | 22:135\$228 | 22:135\$228 | 22:135\$228 | \$ | 22:135\$228 | \$ | \$ |
| Auxilio ao Seminario de Sobral | \$ | D. 998 | 5:000\$000 | 5:000\$000 | 5:000\$000 | \$ | 5:000\$000 | \$ | \$ |
| Manutenção da ordem | \$ | L. 2.490 | 60:000\$000 | 60:000\$000 | 35:191\$650 | \$ | 35:191\$650 | \$ | 24:808\$350 |
| | | | 730:540\$323 | 730:540\$323 | 1.079:715\$896 | \$ | 1.079:715\$896 | 459:937\$323 | 110:761\$750 |
| PELA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA: | | | | | | | | | |
| Bonificação a importadores | \$ | | \$ | | 38:191\$654 | \$ | 38:191\$654 | 38:191\$654 | \$ |
| Fiscalização de casa de penhores | \$ | | \$ | | 1:200\$000 | \$ | 1:200\$000 | 1:200\$000 | \$ |
| Secretaria da Fazenda — construcção | \$ | D. 856 | 100:503\$673 | 100:503\$673 | 255:227\$639 | \$ | 255:227\$639 | 154:723\$966 | \$ |
| Secretaria da Fazenda—inquerito administrativo | \$ | L. 2.458 | 20:000\$000 | 20:000\$000 | 14:000\$000 | \$ | 14:000\$000 | \$ | 6:000\$000 |
| Adiantamentos e emprestimos | \$ | | \$ | | 318:747\$467 | \$ | 318:747\$467 | 318:747\$467 | \$ |
| Exercicios findos | \$ | D. 951 | 1:627\$956 | 1:627\$956 | 1:627\$956 | \$ | 1:627\$956 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | D. 960 | 2:099\$430 | 2:099\$430 | 2:099\$430 | \$ | 2:099\$430 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | D. 961 | 1:096\$666 | 1:096\$666 | 1:096\$666 | \$ | 1:096\$666 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | D. 971 | 3:080\$000 | 3:080\$000 | 3:080\$000 | \$ | 3:080\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 1.926 | 150\$000 | 150\$000 | 150\$000 | \$ | 150\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.504 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | \$ | 4:000\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.510 | 366\$666 | 366\$666 | 366\$666 | \$ | 366\$666 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.518 | 121:754\$701 | 121:754\$701 | 27:157\$353 | 94:597\$348 | 121:754\$701 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.520 | 22:402\$720 | 22:402\$720 | 4:582\$660 | 17:820\$060 | 22:402\$720 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.527 | 156:096\$375 | 156:096\$375 | 151:021\$375 | 5:075\$000 | 156:096\$375 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.532 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | \$ | 4:000\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.539 | 4:200\$000 | 4:200\$000 | 3:181\$683 | 1:018\$317 | 4:200\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.550 | 2:180\$000 | 2:180\$000 | 1:983\$000 | 197\$000 | 2:180\$000 | \$ | \$ |
| Exercicios findos | \$ | L. 2.559 | 10:864\$228 | 10:864\$228 | 2:200\$000 | 8:664\$228 | 10:864\$228 | \$ | \$ |
| | | | 454:422\$415 | 454:422\$415 | 833:913\$549 | 127:371\$953 | 961:285\$502 | 512:863\$087 | 6:000\$000 |
| RESUMO: | | | | | | | | | |
| Despesa ordinaria | 11.682:844\$549 | | 629:192\$827 | 12.312:037\$476 | 12.241:470\$542 | 92:323\$208 | 12.333:793\$750 | 21:756\$374 | \$ |
| Despesa extraordinaria | \$ | | 1.184:962\$738 | 1.184:962\$738 | 1.913:629\$445 | 127:371\$953 | 2.041:001\$398 | 856:038\$660 | \$ |
| | 11.682:844\$549 | | 1.814:155\$565 | 13.497:000\$1.214 | 14.155:099\$987 | 219:695\$161 | 14.374:795\$148 | 877:795\$034 | \$ |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EFFECTUADAS POR INTERMEDIO DA EXTINGTA REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO E OBRAS PUBLICAS E ACTUAL REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, AGUA E ESGOTO, DURANTE O PERIODO DE 12 DE JULHO DE 1924 A 30 DE ABRIL DE 1928, CONFORME PRESTAÇÕES DE CONTAS E ESCRIPTA DO THEZOURO DO ESTADO

| DISCRIMINAÇÃO | 1924 | 1925 | 1926 | 1927 | 1928 | TOTAL |
|--|--------------|----------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| Repartição de Obras Publicas, Agua e Esgoto, Pessoal | 171:337\$343 | 120:675\$149 | 297:634\$134 | 321:659\$500 | \$ | 911:306\$126 |
| Material | \$ | \$ | 66:589\$333 | \$ | 124:400\$700 | 190:990\$033 |
| Serviço d'agua e esgoto: | | | | | | |
| Decs. 773, 775-A e 806 | 428:565\$845 | 1.233:370\$543 | \$ | \$ | \$ | 1.661:936\$388 |
| Instalações domiciliarias—dec. 854 | \$ | 236:536\$744 | \$ | \$ | \$ | 236:536\$744 |
| Ligações domiciliarias —(p/c renda Taxa | \$ | \$ | \$ | 215:937\$323 | \$ | 215:937\$323 |
| Dec. 923 | \$ | \$ | \$ | 164:623\$410 | \$ | 164:623\$410 |
| Lei n. 2.551 | \$ | \$ | \$ | 114:046\$600 | \$ | 114:046\$600 |
| Lei n. 2.416 | \$ | \$ | 257:819\$188 | 276:781\$685 | \$ | 534:600\$873 |
| Assentamento de filtros | 5.000\$000 | \$ | \$ | \$ | \$ | 5:000\$000 |
| Conservação de obras publicas | 19:753\$757 | \$ | 33:338\$038 | \$ | \$ | 53:091\$795 |
| Diversas obras | 85:721\$555 | 700:914\$550 | \$ | 677:804\$020 | \$ | 1.464:440\$125 |
| Quartel da Força Publica e Superior T. de Justiça | \$ | 88:402\$726 | 11:221\$300 | \$ | \$ | 99:624\$026 |
| Secretaria da Fazenda | \$ | 199:496\$327 | 25:779\$150 | 255:227\$639 | \$ | 480:503\$116 |
| Grupo Escolar do Bemfica | 81:460\$009 | \$ | \$ | \$ | \$ | 81:460\$009 |
| Grupo Escolar Fernandes Vieira | 25:359\$094 | \$ | \$ | \$ | \$ | 25:359\$094 |
| Grupo Escolar Boulevard Visconde do Rio Branco .. | 25:611\$086 | \$ | \$ | \$ | \$ | 25:611\$086 |
| Grupo Escolar de Mecejana | 9:540\$380 | \$ | \$ | \$ | \$ | 9:540\$380 |
| Grupos escoliares | \$ | 20:989\$227 | \$ | \$ | \$ | 20:989\$227 |
| Assembléa Legislativa | \$ | 54:158\$730 | \$ | \$ | \$ | 54:158\$730 |
| Reconstrucção da ponte metallica | \$ | 218:287\$744 | 195:764\$595 | 205:947\$661 | 77:566\$700 | 697:566\$700 |
| Repartição de O. P., agua e esgoto—adiantamento | \$ | \$ | \$ | \$ | 193:650\$000 | 193:650\$000 |
| Serviço d'agua e esgoto: estorno p/ o serviço do algodão | \$ | \$ | 115:453\$650 | 51:153\$800 | \$ | 166:607\$450 |
| Secretaria da Fazenda: idem, idem, idem | \$ | \$ | 19:605\$400 | \$ | \$ | 19:605\$400 |
| Pavilhão annexo á Escola Normal para a E. Modelo | \$ | \$ | \$ | \$ | 42:568\$000 | 42:568\$000 |
| | 852:349\$069 | 2.872:831\$740 | 1.023:204\$788 | 2.283:181\$638 | 438:185\$400 | 7.469:752\$635 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928

ANTONIO MENDES

Contador geral

N.º VI

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO DEBITO DE JUROS DE APOLICES DA EMISSÃO DE 1916,
ABAIXO DISCRIMINADOS, EM 11 DE JULHO DE 1924**

| | 1920 | 1921 | 1922 | 1923 | 1924 1.º semestre | TOTAL |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|--------------|
| Apolices nominativas—8% | 60:578\$892 | 63:160\$000 | 62:640\$000 | 58:000\$000 | 29:000\$000 | 273:378\$892 |
| Apolices provisórias—5% | 35:530\$000 | 35:530\$000 | 35:530\$000 | 35:530\$000 | 17:765\$000 | 159:885\$000 |
| | 96:108\$892 | 98:690\$000 | 98:170\$000 | 93:530\$000 | 46:765\$000 | 433:263\$892 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

EMPRESTIMO FRANCEZ DE 1910

Este empréstimo, nominalmente de Fr. 15.000.000, ficou inicialmente reduzido a Fr. 12.450.000, dada a queda de 17%, na conformidade do contracto celebrado com os banqueiros Snrs. Louis Dreyfuss & C^o, de Paris.

Em 1922, foi restabelecido o serviço de amortização, que estivera suspenso em virtude de convenio celebrado entre o Governo e os banqueiros.

Até o fim do ultimo exercicio, subia a Fr. 13.442.115,36, correspondentes a Rs. 7.813:788\$122, o pagamento de juros e amortizações, conforme o quadro annexo (n. 1).

Como se vê, em juros e amortizações já despendeu o Estado somma superior ao liquido do empréstimo. Entretanto, se eleva ainda o debito do Estado a Fr. 13.346.500,00, correspondente a 26.693 titulos de 500 francos cada um, presentemente em circulação.

Bem razão, pois, assistia a um dos meus illustres antecessores assim se pronunciando (mensagem de 1922):

“O encargo deste empréstimo tem sido uma das maiores causas dos desequilibrios orçamentarios, e tem custado até hoje aos cofres publicos impressionante somma, sem nenhum proveito”.

Contrahido o empréstimo americano de 1922, teve, como sabeis, entre seus objectivos, o resgate do empréstimo de 1910.

Conforme vos expuz em minha ultima Mensagem, deixou, entretanto, de se realizar esse resgate por pretenderem os portadores dos respectivos titulos receber o valor dos mesmos em ouro, sem apoio em clausula alguma do referido contracto.

Não se modificou, de então para cá, a attitude de referidos portadores, que, conforme vos informei, tiveram decisão favoravel por parte dos tribunaes francezes, a que recorreram pleiteando o seu pretendido direito.

Para melhor esclarecimento do assumpto, então transcrevi, para vosso conhecimento, em minha alludida Mensagem, uma entrevista concedida a “O Jornal”, do Rio, pelo illustre deputado federal pelo Ceará, Dr. José Carlos de Matos Peixoto.

Com o mesmo intuito, ora aqui reproduzo a publicação ultimamente feita por esse nosso illustrado representante naquelle jornal:

O EMPRESTIMO FRANCEZ DO CEARA'

Além da incompetencia demonstrada da justiça franceza, outros motivos de nullidade das acções intentadas contra o Estado

Matos PEIXOTO

(Professor de direito, antigo secretario da Justiça e deputado pelo Ceará)

Em entrevista com "O Jornal", publicada a 11 de maio, discuti a these da competencia da justiça franceza para conhecer de acções contra Estados da Federação Brasileira.

Essa questão tem toda a actualidade, em vista das acções intentadas, em França, contra os Estados de Minas e do Ceará, por portadores de titulos de empréstimos contraídos por esses Estados.

Desenvolvendo aquella these, cheguei a conclusão de que, no caso de condemnação eventual do Estado accionado, a sentença seria inexequivel no Brasil, por insusceptivel de homologação pelo Supremo Tribunal Federal.

No final da referida entrevista, alludi a outros motivos que obstaríam a essa homologação, no tocante as acções propostas contra o Estado do Ceará.

De um desses motivos occupo-me no presente artigo.

DUAS ACÇÕES CONTRA O ESTADO DO CEARA'

Como declarei, na entrevista acima alludida, são duas as acções intentadas contra o Estado do Ceará, por portadores de titulos de empréstimo francez de 1910, afim de obterem o pagamento em ouro: uma perante o Tribunal Civil de Metz e outra perante o Tribunal Civil do Sena.

Para essa segunda acção, intentada mezes depois da primeira, o Estado do Ceará não foi, nem recebeu, a respeito, qualquer communição. Dahi a surpresa que, ao Governo do Ceará, causou a sentença condemnatoria do Tribunal do Sena.

Posso tambem dizer, quanto á primeira acção, que o Estado do Ceará não foi citado, pois nenhuma citação regular lhe foi feita. Explico-me.

O AGENTE CONSULAR FRANCEZ NO CEARA' INVADE AT- TRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Em fins de dezembro de 1925, o procurador geral do Estado recebeu do agente consular francez em Fortaleza uma copia da inicial da acção ajuizada em Metz. Evidentemente queria-se, desse modo, fazer citar o Estado.

Ora, os consules ou agentes consulares não têm competencia para cumprir rogatorias internacionaes, isto é, requisitorias de autoridades estrangeiras solicitando citações, inquirições ou quaesquer outras diligencias judiciaes, no Brasil.

Essa competencia — está expresso na lei nº 221, de 20 de novembro de 1894 — pertence exclusivamente ao juiz seccional do Estado onde a rogatoria tenha de ser cumprida, e isto depois que a mesma, traduzida em portuguez, haja obtido o "exequatur" do Governo Federal por intermedio do Ministro da Justiça. No caso vertente, nem sequer foi requerido o "exequatur" para a rogatoria do Tribunal de Metz.

Não obstante isso, o agente consular francez no Ceará, saltando por cima da lei brasileira e invadindo attribuições da justiça brasileira, julgou-se investido de competencia legal para cumprir a referida rogatoria.

Contra tamanha anomalia, o Governo do Ceará interpoz, no juizo federal, o competente protesto, de que foi intimado o agente consular francez, e communicou o facto ao ministro das Relações Exteriores.

UM PRECEDENTE DIPLOMATICO

Aliás, cumpre notar que não é a primeira vez que as autoridades consulares francezas se arrogam tal competencia, em territorio nacional.

Em 1901 — informa o Barão do Rio Branco, no relatorio do Ministerio das Relações Exteriores, 1902-1903 — o consul francez em S. Paulo convidou um cidadão brasileiro naturalisado a comparecer no respectivo consulado, afim de lhe ser entregue um mandado de citação, expedido pela justiça franceza, referente a um processo civil em Pariz. O interessado protestou; e, como o procedimento do consul importava no exercicio de jurisdicção de autoridade estrangeira em territorio nacional, com usurpação de attribuições do Poder Judiciario brasileiro, o nosso então Ministro das Relações Exteriores levou o facto ao conhecimento do Governo Francez, por intermedio da nossa legação em Paris.

A isso respondeu o Ministro dos Negocios Estrangeiros da França, em "memorandum" dirigido ao nosso então Ministro em Pariz:

a) que a entrega de documento judiciario pelo consul da França não constitue propriamente citação: pois, quanto aos ausentes, es-

ta se faz em França, na pessoa do procurador da Republica, conforme o art. 69, paragrapho 10, do Codigo do Processo Civil Francez, que manda o mesmo procurador visar o original e enviar a copia deste ao Ministro dos Negocios Estrangeiros;

b) que a acceitação ou recusa de actos dessa natureza não tem influencia na validade dos processos seguidos na França e, finalmente;

c) que os interessados não perdem a faculdade de usar de recursos cabiveis quer em França, contestando a competencia dos tribunaes francezes, impugnando a regularidade das citações ou fazendo valer todos os meios de defesa; QUER PERANTE OS TRIBUNAES DO PAIZ, OPPONDO O QUE FÔR DE DIREITO, QUANDO A ESTES FÔR REQUERIDA A EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA EM FRANÇA.

E' famosa, nos annaes da nossa diplomacia, a replica de Rio Branco a essa nota da chancellaria francez. Vale apenas rememorar os termos dessa replica, publicada no "Diario Official", de 10 de fevereiro de 1903.

Commentando o art. 69 parag. 10 do Codigo do Processo Penal Francez, invocado no "memorandum", salientava o nosso grande chanceler que "esse dispositivo não diz que o mandado de citação enviado pelo procurador da Republica franceza ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Pariz, deva ser por este communicado á parte interessada por intermedio do consul da França.

Se determinasse isso, haveria conflicto de legislação, não podendo, pela incompetencia do consul, ser valida no Brasil semelhante citação.

O artigo de que se trata, limita-se a dar a Repartição dos Negocios Estrangeiros a missão de encaminhar o mandado de citação, E COMPREHENDE-SE QUE A ENCARREGA DE PROCEDER DE MODO QUE A DILIGENCIA VENHA A TER O DESEJADO EFFEITO JURIDICO.

Sendo a citação intimada pelos consules de França, haveria não só invasão de attribuições da Justiça local e violação da lei brasileira, MAS TAMBEM IMPOSSIBILIDADE DE TORNAR POSTERIORMENTE EXECUTORIA NO BRASIL A SENTENÇA FINAL, RADICALMENTE NULLA, PELA NULLIDADE DA CITAÇÃO INICIAL.

E' incontestavel que os processos são regulados pela lei local, mas, quando se trata de acções movidas contra residentes em paiz estrangeiro, é util, no interesse da exequibilidade da sentença final, que não sejam ignoradas as causas de nullidade estabelecidas na lei deste ultimo".

Salienta então Rio Branco a conveniencia de ficar o Governo francez informado do seguinte:

a) no Brasil são nullos os processos em faltando a citação inicial, a qual é insupprivel;

b) as intimações e quaesquer communicações das justiças estrangeiras só podem ser encaminhadas regularmente no Brasil por intermedio do Ministro das Relações Exteriores e não podem ter andamento antes de obtido o "exequatur" do Governo Federal;

c) na forma do art. 12, § 4.º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, o cumprimento dessas intimações ou communicações compete exclusivamente ao juiz seccional do Estado onde tenham de ser feitas;

d) as sentenças dos tribunaes estrangeiros só são exequiveis no Brasil depois de homologadas pelo Supremo Tribunal, salvo se outra coisa estiver estipulada em tratado, caso que não se dá com a França;

e) entre os fundamentos opponiveis á homologação de sentença estrangeira figura o de não ter sido devidamente citado o residente no Brasil ou de não haver sido legalmente estabelecida a sua revelia.

A' vista do exposto — conclue Rio Branco — é claro que, se o Brasil pudesse attribuir á notificação feita ao procurador da Republica franceza o alcance que lhe dá o "memorandum" acima citado, isto é, a equivalencia desse acto á citação pessoal no Brasil, por autoridade competente, ficaria o executado aqui residente inhibido de oppor embargos de defesa baseados em uma das nullidades reconhecidas pela nossa legislação.

Termina Rio Branco declarando que o Governo Federal sente não poder concordar com a doutrina do "memorandum" por ser contraria á fiel execução das leis brasileiras e contraria tambem ao interesse dos demandistas residentes em França, AOS QUAES NÃO CON-
VEM SEM DUVIDA, INICIAR E CONCLUIR PROCESSOS
NULLOS.

UMA NOTA DE RIO BRANCO

A replica acima, substanciada e transmittida á nossa legação em Paris, induziu o Ministro da Austria, Sr. Eugenio de Kuezinski, a pedir explicações ao nosso ministro do Exterior sobre o modo de transmissão de actos judiciais ou administrativos, emanados de autoridade estrangeira, a interessados residentes no Brasil.

Em nota de 12 de maio de 1903, publicada no "Diario Official", de 29 do mesmo mez, respondeu Rio Branco que o despacho acima referido, do Ministerio a seu cargo, não constituia modificação alguma nas praticas adoptadas, fixando apenas a referente A'S CITAÇÕES JUDICIAES, ordenadas por autoridade estrangeira, QUE NÃO PRODUZEM EFEITO ALGUM NO BRASIL SEM QUE SEJAM EFFECTUADAS POR MEIO DE CARTA ROGATORIA COM O COMPETENTE "EXEQUATUR" E POR DESPACHO DE AUTORIDADE JUDICIAL BRASILEIRA.

APPLICAÇÃO DA DOUTRINA LEGAL A'S ACÇÕES INTENTADAS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ'

Segundo vimos, o Estado do Ceará não foi citado para a acção aforada em Paris; também não o foi para a acção intentada em Metz, pois, em face da doutrina legal acima expendida, não se pode considerar citação a transmissão, pelo agente consular francez no Ceará, de copia inicial dessa acção ao procurador geral do Estado.

Demonstrado assim que o Estado não foi citado para qualquer das duas acções supramencionadas, demonstrada está IPSO FACTO a nullidade insanavel das mesmas e, como consecuencia logica e natural, a impossibilidade legal e juridica de serem homologadas as sentenças que porventura venham a ser proferidas contra o Estado, nas referidas acções.

Esse fundamento contra a homologação de taes sentenças já está, em segundo plano; pois, no primeiro está, conforme se viu na entrevista de 11 de maio, a incompetencia da justiça franceza.

E' de notar que o Estado do Ceará, reservando-se o direito de embargar sentenças contra elle proferidas, em processos nullos, age de accordo com o "memorandum" acima alludido, do Ministro dos Negocios Estrangeiros da França, o qual explicitamente reconhece aos interessados a FACULDADE DE OPPOR O QUE FÔR DE DIREITO PERANTE OS TRIBUNAES DO SEU PAIZ, QUANDO A ESTES FÔR PEDIDA A EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM FRANÇA.

O trabalho acima do talentoso deputado cearense motivou, por parte do embaixador francez, a seguinte carta áquelle organ da imprensa carioca:

"Sr. Director:

O JORNAL que V. S. dirige, publicou em sua edição de 21 de junho proximo passado um artigo do deputado federal, Sr. Matos Peixoto, no qual ha reparos a maneira da transmissão material, por um agente consular de França, de peças de processo francez destinadas ao Presidente do Estado do Ceará.

Como o agente consular referido se acha sob a minha jurisdicção, julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. S. um parecer a este respeito, do professor J. Percerou, da Faculdade de Direito e da Escola Livre de Sciencias Politicas de Paris.

O artigo do Sr. Matos Peixoto contém, aliás, uteis indicações para o caso ainda imprevisto, em que os portadores francezes dos titulos do emprestimo do Ceará, intentassem acção perante os tribunaes brasileiros para proseguir a execução no Brasil das sentenças obtidas na França. Esses litigantes só poderão ser reconhecidos aos seus adversarios por lhes antecipar as suas razões.

Isto, porém, é uma questão judiciaria, com a qual, em virtude do principio da separação dos poderes e da declaração dos direitos do homem e do cidadão, nada tenho a ver. De resto, cumpre-me aconselhar aos meus compatriotas, no seu proprio interesse, a assignar o jornal de V. S.

Queira receber, Sr. Director, a segurança de minha muito distincta consideração.

(a) **Alexandre Conty**
Embaixador da França

“Quaes são os textos (convenções diplomaticas ou outras) que, para o Brasil (ou para o estrangeiro em geral), dão aos consulados da França a competencia necessaria para remetter aos interessados as copias de que fala o artigo 69, 10.º, do Codice do Processo Civil?”

O artigo 69, 10.º, precitado, do Codice do Processo Civil, modificado pela lei de 10 de maio de 1900, quer que o procurador da Republica envie as copias que lhe são remettidas “ao Ministro de Negocios Estrangeiros ou a qualquer outra autoridade determinada pelas convenções diplomáticas”. Na ausencia de convenção desse genero (e não sabemos se existem para o Brasil), os agentes do Ministerio dos Negocios Estrangeiros são, pois, encarregados pelo artigo 69, 10.º, do proprio Codice do Processo Civil de conseguir essas copias da pessoa a que se referem.

Elles se desobrigam desse dever dirigindo-se ao consul francez cuja residencia fôr mais approximada dessa pessoa e o consul se esforçará por obter esses documentos do interessado, seja directamente, seja por intermedio das autoridades locais, se ellas quizerem prestar-lhe a sua coadjuvação. A competencia dos consules francezes para esse effeito foi determinada pelo artigo 11, do regulamento de 25 de outubro de 1833, disposição que é aqui transcripta:

“Regulamento de 25 de outubro — 12 de novembro de 1833 sobre as attribuições dos consules.

Titulo 3 — Da transmissão das intimações judiciaes — 11. Os nossos consules obterão das partes interessadas, directamente, ou,

se não houverem recebido ordens em contrario, pela intervenção das autoridades locais, sem despesas...

Os mandados expedidos em virtude do artigo 69, do Código do Processo Civil á requisição dos nossos... procuradores, que o nosso ministro secretario de Estado, encarregado dos negocios estrangeiros lhes hajam enviado..."

Feito em Paris, em 6 de maio de 1927. — Assignado: J. PERCEROU (Professor de direito commercial na Faculdade de Direito da Universidade de Paris e na Escola Livre de Sciencias Politicas).

Retornou ao assumpto o nosso esforçado representante na Camara Federal, dirigindo ainda a "O Jornal" a carta infra:

Sr. Director d'O JORNAL:

Na edição de 21 do corrente desse jornal publiquei um artigo commentando o procedimento do agente consular francez no Ceará, que, invadindo attribuições da justiça brasileira, se arrogara a competencia de citar o Governo cearense para responder a uma acção intentada contra este, perante o Tribunal de Metz, por portadores de titulos do emprestimo francez, contraído por aquelle Estado em 1910.

Nesse artigo cheguei á conclusão, em face da legislação brasileira, de que tal citação é radicalmente nulla, por incompetencia da autoridade que a fez, sendo por isso insusceptivel de quaesquer efeitos juridicos.

Isso provocou uma carta do embaixador da França, Sr. Alexandre Conty, na qual este invoca, no intento de justificar a competencia do agente consular francez, no caso em apreço, um parecer do professor Percerou, que, por sua vez, invoca um antigo regulamento francez de 1833.

Uma coisa, porém, escapou ao professor Percerou: é que, salvo no tocante ao estatuto pessoal e ás prescrições, de ordem interna, impendentes aos funcionarios diplomaticos ou consulares, o imperio da legislação franceza expira nas fronteiras da França.

Consequentemente, se essa legislação dá competencia aos consules francezes para cumprirem rogatorias internacionaes, isso pode ser observado na Argelia, no Senegal, na Cochinchina, e noutras colonias francezes; não no Brasil, pois a legislação brasileira tal não permite, antes explicitamente o prohibe. *Extra territorium jus dicendi impune non paretur.*

Excusa dizer, por ser um principio corriqueiro em direito internacional, que o cumprimento de rogatorias é um acto de processo e, como tal, regido pelas leis de competencia localizada, a dizer, a com-

petencia para regular aquelle acto cabe naturalmente á lei vigente no logar onde elle é practicado. *Locus regit actum*.

E' opportuno notar que, pela convenção de Haya, de 17 de julho de 1909, da qual a França participa, cada Estado contractante pode promover directamente, por diligencia dos seus agentes diplomaticos ou consulares, as notificações destinadas ás pessoas que se encontrarem no estrangeiro. Esta faculdade, porém, não se exercerá senão quando a permittirem as convenções celebradas entre os Estados interessados ou, *quando, na falta de convenção, se lhe não oppuzer o Estado em cujo territorio a notificação haja de ser feita*.

Todavia, a opposição não se dará, quando o acto tiver de ser notificado a um nacional do Estado requerente (art. 6). Entre os Estados signatarios da Convenção de Haya, somente a Suecia declarou que os agentes diplomaticos e consulares poderiam transmittir notificações a pessoas de qualquer nacionalidade. Outros Estados — e entre estes a França — cingindo-se á ultima parte do artigo citado, declararam que aquelles agentes apenas poderiam promover notificações aos seus nacionaes. Quer isso dizer que, para tal pratica ser possivel, mesmo com a restricção apontada, foi preciso uma convenção e uma declaração por parte das nações interessadas.

Ora, o Brasil não adheriu á Convenção de Haya, nem fez, sobre o assumpto della, qualquer accordo com a França. Por consequencia, inadmissivel é, em territorio brasileiro, a transmissão directa, por via diplomatica ou consular, das notificações internacionaes destinadas a subditos do Estado donde provenham.

Que se dirá, então, no caso, como o de que se trata, de procederem de Estado differente?

Cumpre notar ainda que as nossas praticas internacionaes são radicalmente contrarias á intromissão dos agentes diplomaticos ou consulares na execução directa das cartas rogatorias, por ser isso attribuição do poder judiciario.

Tanto é assim que os nossos accordos celebrados com a Argentina, o Uruguay, o Paraguay, a Bolivia e o Perú consignam todos a competencia judicial para a referida execução.

Mais um reparo, antes de terminar.

Suppõe o Sr. Conty que o meu artigo contém indicações uteis para o "caso imprevisto em que os portadores francezes dos titulos do emprestimo do Ceará intentassem acção (sic) perante os tribunaes brasileiros para proseguir a execução no Brasil das sentenças obtidas na França".

Entende o Sr. Conty que os seus compatriotas devem ficar até reconhecidos...

Não ha, porém, razão para tal reconhecimento.

As indicações referidas versam sobre a citação relativa á pro-

positura da demanda, cuja preterição, acarretando a nullidade desta, já é hoje irremediável.

Quanto ás formalidades para a execução de sentenças estrangeiras no Brasil, as indicações são outras e constam da lei que rege o assumpto.

Muito grato pela publicação destas linhas”.

Por fim, a seguir encontrareis o conta corrente geral do emprestimo francez de 1910, até o fim do exercicio (quadro n.º 2).

N. I

EMPRESTIMO EXTERNO DE 1910

PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES ATE' O FIM DO EXERCICIO DE 1926

| DISCRIMINAÇÃO | Francos | Mil reis |
|---|---------------|----------------|
| Pagamento de juros e amortizações com o pagamento do proprio emprestimo | 3.146.812,50 | 1.888:087\$500 |
| Idem, pelo Governo da Intervenção | 537.187,50 | 322:312\$500 |
| 1915—Remessa aos banqueiros | 180.000,00 | 134:300\$000 |
| 1915—Idem, idem | 227.968,35 | 165:762\$530 |
| 1916—Idem, idem | 317.400,00 | 236:463\$000 |
| 1916—Idem, idem | 460.000,00 | 339:480\$000 |
| 1917/1918—Idem, idem, até junho, inclusive | 1.355.883,00 | 950:723\$282 |
| 1918—Idem, idem, julho a dezembro | 451.715,50 | 345:274\$616 |
| 1919—Idem, idem, Janeiro a dezembro | 502.180,00 | 522:453\$600 |
| 1920—Idem, idem | 906.767,75 | 298:974\$777 |
| 1921—Idem, idem | 810.800,00 | 449:144\$000 |
| 1922—Idem, idem | 722.500,00 | 474:385\$000 |
| 1923—Idem, idem | 702.974,71 | 438:163\$800 |
| 1924—Idem, idem | 693.699,50 | 298:926\$858 |
| 1925—Idem, idem | 682.227,51 | 291:848\$968 |
| 1926—Idem, idem | 336.999,00 | 82:564\$800 |
| | 12.435.115,36 | 7.238:865\$231 |
| AMORTIZAÇÃO: | | |
| 1921—Remessa aos banqueiros | 182.000,00 | 98:280\$000 |
| 1922—Idem, idem | 191.500,00 | 128:305\$000 |
| 1923— a 1925—Pago pela Interstate Trust and Banking Co, por conta do producto do emprestimo americano | 633.500,00 | 348:337\$891 |
| | 1.007.000,00 | 574:922\$891 |
| RESUMO: | | |
| Pagamento de juros e amortizações com o producto do emprestimo | 3.146.812,50 | 1.888:087\$500 |
| Idem, pelo Governo da Intervenção Federal | 537:187,50 | 322:312\$500 |
| Remessa aos banqueiros, de 1915 a 1926 | 8.751.115,36 | 5.028:465\$231 |
| Idem, idem—amortização em 1921 e 1922 | 373.500,00 | 226:585\$000 |
| Idem, idem—amortização de 1923 a 1925, p/c do emprestimo americano | 633.500,00 | 348:337\$891 |
| | 13.442.115,36 | 7.813:788\$122 |

Secretaria da Fazenda do Ceará, 14 de Abril de 1928

CONTA CORRENTE DO EMPRESTIMO EXTERNO DE 1910

N.º II

| RECEITA | | LIBRAS | FRANCOS | DESPESA | | LIBRAS | CAMBIO | FRANCOS |
|---------------|--|------------|---------------|----------------|---|---------------|---------|---------------|
| 1910 | | | | 1910 | | | | |
| Setembro...31 | Producto do emprestimo | | 15.000.000,00 | Setembro...30 | Commissão aos banqueiros — 17% | | | 2.550.000,00 |
| 1911 | | | | Setembro...30 | Coupon de 1.º de novembro | | | 375.000,00 |
| Outubro...31 | Juros á razão de 2% ao anno | | 285.628,05 | Setembro...30 | Commissão aos banqueiros | | | 4.500,00 |
| 1912 | | | | 1911 | | | | |
| Outubro...31 | Juros recebidos de Boris Fréres | | 46.541,10 | Fevereiro...28 | Entrega ao Governo | | | 580.000,00 |
| Outubro...31 | Idem, á razão de 2½% ao anno | | 203.692,27 | Abril...30 | Coupon de 1.º de maio | | | 375.000,00 |
| 1913 | | | | Abril...30 | Commissão aos banqueiros | | | 4.500,00 |
| Outubro...31 | Juros á razão de 2½% ao anno | | 67.445,08 | Abril...30 | Amortização de 300 obrigações | | | 150.000,00 |
| Dezembro...31 | Juros | | 1.326,07 | Maio...31 | Pago ao Estado, saque | | | 200.000,00 |
| Dezembro...31 | Somma remettida pelo Estado, em 13 de outubro, por intermedio do London Bank | £ 2.200,00 | 54.810,15 | Outubro...31 | Coupon de 1.º de novembro | | | 371.250,00 |
| | | | | Outubro...31 | Commissão aos banqueiros | | | 4.500,00 |
| | | | | Outubro...31 | Despesas geraes de 1910/1911 | | | 8.309,60 |
| | | | | 1912 | | | | |
| | | | | Abril...1 | Coupon de 1.º de maio | | | 371.250,00 |
| | | | | Abril...1 | Amortização de 315 obrigações | | | 157.500,00 |
| | | | | Abril...1 | Commissão aos banqueiros | | | 4.500,00 |
| | | | | Abril...1 | Despesas geraes | | | 384,10 |
| | | | | Abril...6 | Pago ao dr. J. Felipe Pereira | £ 3.968. 8 9 | 25,265 | 100.262,50 |
| | | | | Abril...12 | Idem, ao mesmo | £ 1.733. 1 1 | 25,27 | 43.794,27 |
| | | | | Maio...4 | Idem, ao mesmo | | | 43.661,27 |
| | | | | Maio...4 | Idem, a Frota & Gentil e London | £ 8.000. 0 0 | 25,265 | 202.120,00 |
| | | | | Maio...24 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | £15.154.11 4 | 25,27 | 382.955,90 |
| | | | | Maio...30 | Idem, ao mesmo | £ 5.477.15 11 | 25,27 | 138.423,84 |
| | | | | Julho...1 | Idem, ao mesmo | £11.089. 2 4 | 25,26 | 280.111,05 |
| | | | | Julho...5 | Idem, ao Estado | | | 12.000,00 |
| | | | | Julho...5 | Idem, ao mesmo | £23.144 19 4 | 25,26 | 584.641,85 |
| | | | | Julho...6 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | | | 27.537,30 |
| | | | | Julho...20 | Idem, ao mesmo | | | 61.203,00 |
| | | | | Julho...26 | Idem, ao mesmo | £ 7.133. 6 43 | 25,278 | 180.330,32 |
| | | | | Julho...26 | Idem, ao mesmo | £ 6.942. 5 13 | 25,279 | 175.500,25 |
| | | | | Agosto...2 | Idem, ao mesmo | £ 5.563. 1 0 | 25,27 | 140.578,25 |
| | | | | Agosto...2 | Idem, ao mesmo | £ 8.823. 8 71 | 25,268 | 222.968,05 |
| | | | | Agosto...2 | Idem, ao Estado | £ 4.000. 0 0 | 25,27 | 101.080,00 |
| | | | | Setembro...6 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | £ 4.097.17 11 | 25,32 | 103.758,65 |
| | | | | Setembro...6 | Idem, ao mesmo | £20.791. 9 6 | 25,32 | 526.440,10 |
| | | | | Setembro...20 | Idem, ao Estado | | | 75.000,00 |
| | | | | Setembro...20 | Idem, ao Estado, por intermedio do London | | | 100.000,00 |
| | | | | Outubro...1 | Coupon de novembro | | | 367.312,50 |
| | | | | Outubro...1 | Commissão aos banqueiros | | | 4.498,12 |
| | | | | Outubro...1 | Despesas geraes | | | 175,50 |
| | | | | Outubro...4 | Pago ao dr. J. Felipe Pereira | £16.173.15 9 | 25,31 | 409.358,50 |
| | | | | Novembro...2 | Idem, ao Estado, por intermedio do London | | | 200.000,00 |
| | | | | Dezembro...20 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | £11.550.15 11 | 25,23 ½ | 291.484,35 |
| | | | | 1913 | | | | |
| | | | | Janeiro...6 | Idem, ao Estado, por intermedio do London | £10.000 00 00 | 25,21 | 252.100,00 |
| | | | | Janeiro...10 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | £12.131.10 1 | 25,22 | 305.956,45 |
| | | | | Janeiro...10 | Idem, ao mesmo | £ 5.124.19 7 | 25,22 | 129.251,95 |
| | | | | Janeiro...15 | Idem, ao mesmo | £12.159. 4 2 | 25,27 | 307.263,20 |
| | | | | Marco...7 | Idem, ao mesmo | £14.640.10 2 | 25,28 ½ | 370.185,25 |
| | | | | Abril...1 | Idem, ao mesmo | £ 9.587.19 2 | 25,29 | 242.479,48 |
| | | | | Abril...1 | Coupon de maio | | | 367.312,50 |
| | | | | Abril...1 | Amortização de 330 obrigações | | | 165.000,00 |
| | | | | Abril...1 | Commissão aos banqueiros | | | 4.498,12 |
| | | | | Abril...4 | Pago ao Estado, por intermedio do B. Ceará | £ 5.000.00 0 | 25,289 | 126.425,00 |
| | | | | Abril...28 | Idem, ao dr. J. Felipe Pereira | £50.196. 7 10 | 25,25 | 1.267.458,88 |
| | | | | Maio...27 | Idem, ao mesmo | £19.770.11 2 | 25,24 ¼ | 499.107,75 |
| | | | | Junho...21 | Idem, ao mesmo | £23.576.16 7 | 25,27 | 595.786,45 |
| | | | | Julho...24 | Idem, ao Estado, por intermedio do London | £10.000 00 0 | 25,28 | 252.800,00 |
| | | | | Julho...24 | Despesas geraes | | | 270,80 |
| | | | | Julho...29 | Pago ao dr. J. Felipe Pereira | £11.299. 4 6 | 25,28 | 285.644,40 |
| | | | | Outubro...4 | Idem, ao mesmo | £ 7.323. 4 0 | 25,28 | 185.130,50 |
| | | | | Outubro...4 | Coupon de novembro | | | 363.187,50 |
| | | | | Outubro...4 | Commissão aos banqueiros | | | 4.501,87 |
| | | | | Outubro...4 | Despesas geraes | | | 162,50 |
| | | | | Outubro...31 | Saldo credor d/conta applicado posteriormente | | | 3.030,85 |
| | | | 15.659.442,72 | | | | | 15.659.442,72 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 25 de abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

| DEBITO | | CREDITO | |
|--|----------------|---|----------------|
| \$ 50.000,00 remetidos a 2/12/1922, pelo London Brazilian Bank, de Fortaleza | 400:000\$000 | Importancia dispendida com a realisacão do emprestimo, desde a partida do representante do Estado, para o Rio de Janeiro, a 4 de Dezembro de 1921, até o seu regresso da America do Norte, a 9 de Janeiro de 1923, conforme prestacão de contas approvada pelo Presidente Justiniano de Serpa | 87:461\$760 |
| \$ 50.000,00 idem pelo mesmo a 3/12/1922 | 408:163\$270 | Importancia adiantada ao então engenheiro—fiscal do Estado para occorrer ao tratamento do engenheiro Bayley | 2:000\$000 |
| \$ 50.000,00 idem a 3/12 de 1922, pelo Banco do Brasil, do Rio de Janeiro | 400:000\$000 | Importancia remetida ao escultor Correia Lima, por conta da herma do Presidente Serpa, e commissão ao Banco | 4:029\$000 |
| | | Importancia remetida a City Improvements do Rio, para acquisicão de dez toneladas de chumbo..... | 15:000\$000 |
| | | Idem ao Expresso Federal para frete e despacho..... | 1:206\$300 |
| | | Commissões ao Banco..... | 60\$700 |
| | | Importancia paga pelo empilhamento e contagem do material dagua e esgotos, existentes..... | 4:767\$080 |
| | | Importancia paga por um terreno para o Grupo Fernandes Vieira, inclusive laudemios e escriptura..... | 46:205\$000 |
| | | Importancia paga por predios a demolir para a construcção do Grupo de Mecejana, inclusive laudemios e escriptura | 15:042\$000 |
| | | Importancia remetida ao architecto Armando de Oliveira, por serviços de plantas, e commissões ao Banco | 20:076\$100 |
| | | Importancia adiantada á Directoria de Obras Publicas, para obras..... | 969:682\$600 |
| | | Importancia paga ao fiscal do Estado ao seguir para a Americ..... | 2:500\$000 |
| | | Importancia remetida ao mesmo \$ 1000,00 | 11:760\$600 |
| | | Importancia de \$30.000,00 remetida a' Burk & Cie., de Paris, por conta de laboratorios para os gabinetes de physica e chimica do Lyceu e Escola Normal | 19:500\$000 |
| | | SALDO | 1.199:291\$140 |
| | | | 8:872\$130 |
| | 1.208:163\$270 | | 1.208:163\$270 |

O saldo acima, de Rs. 8:872\$130 que, accrescido da somma de 183\$252, recolhida pela Directoria de Obras Publicas, do saldo da verba destinada a construcções, elevou-se a 9:055\$382, teve a applicação que se segue nos exercicios de 1924 e 1925:

| | |
|---|------------|
| Importancia paga por aquisição de material para os laboratorios do Lyceu e Escola Normal — Frs. 12.586,60 | 5:978\$635 |
| Idem, paga a Guilherme Frederico, por serviços prestados na administração Bayley | 1:114\$900 |
| Idem, idem, ao engenheiro Anthero de Castro Soares, idem, idem | 567\$658 |
| Despacho de duas caixas com peças avulsas, destinadas ao laboratorio de Chimica da Escola Normal | 180\$000 |
| Objectos fornecidos aos laboratorios do Lyceu e Escola Normal (saque Burk & Cia.) | 162\$000 |
| SALDO | 1:052\$189 |
| | 9:055\$382 |

A somma destinada ao resgate do emprestimo francez continúa em mãos da Interstate Trust & Banking C.º, vencendo os juros annuaes de 3%.

Conforme vos expuz em minha mensagem de 1.º de julho de 1925, tendo sido então o Estado obrigado a suspender, devido aos serviços de agua e esgoto desta Capital, o pagamento dos juros do emprestimo americano, propuz aos respectivos banqueiros uma modificação no contracto, no sentido de desistir o Estado do resgate do emprestimo francez, applicando-se os fundos destinados a esse fim á solução dos coupons atrasados daquelle emprestimo. Não foi, entretanto, conforme tambem opportunamente vos scientifiquei, acceita essa proposta.

Acontece que no contracto não ficou estipulado o prazo para o resgate do emprestimo francez. E, assim, a “The Equitable Trust Company”, encarregada do mesmo resgate, não tem, é claro, o menor interesse em fazel-o, pois recebendo 8% de juros sobre a quantia em seu poder, paga apenas ao Estado pela mesma 3%, sendo-lhe, pois, mais commodo e mesmo commercial continuar com aquella quantia em suas mãos.

Por ultimo, tenho-me dirigido á Interstate no sentido de ser feita a transferencia daquelles fundos para o Banco do Bra-

sil, que paga ao Governo 6%, ou seja o duplo do que paga a Equitable.

O proprio resgate não traduz uma operação vantajosa para o Estado, pois, conforme já tive ensejo de salientar, tomar dinheiro a 8% para saldar uma divida que vence juros de 5% não parece conveniente operação financeira.

O movimento desta conta até o fim do exercicio passado consta dos quadros annexos (ns. 1 e 2).

Finalmente, do quadro annexo (n. 3), consta o movimento da conta relativa á importancia destinada á execução das obras publicas, a cargo da firma C. A. D. Bayley & C.º

Relativamente ao saldo, demonstrado no quadro acima, em poder da firma Bayley, de Rs. 31:192\$207, cabe aqui observar que, até agora, não foram prestadas as respectivas contas (ou até agora não foi ultimada a respectiva prestação de contas).

Tambem continúa pendente de prestação de contas o saldo de Rs. 2.684:643\$360 equivalente a \$ 335.580,42 constante do referido quadro (n. 3), e correspondente a fundos, na America, para construcção.

Vão, ainda, appensos, sob ns. 4 e 5, os quadros demonstrativos do movimento de juros, respectivamente, da conta de dollars e da conta de francos.

O primeiro apresenta um saldo a favor dos banqueiros de \$ 917,23 e o segundo um saldo a favor do Estado de Frs. 693.762,80.

Passo agora a vos prestar as informações necessarias attinentes ao pagamento dos coupons de juros e deposito applicado ao fundo de amortização.

Dispõem, assim, neste particular, as clausulas 10.ª, 11.ª e 12.ª do contracto:

“Para o pagamento dos coupons de juros nas datas de seus respectivos vencimentos, o Estado concorda em depositar com o trustee, no seu escriptorio na cidade de Nova Orleans, Louisiana, E. U. da America do Norte, no dia ou antes do dia **1.º de abril** e **1.º de outubro** de cada anno, começando a 1.º de abril de 1923, uma somma sufficiente de dollars, em ouro, que, para a primeira e segunda prestações, será de oitenta mil dollars

(\\$ 80.000) cada uma, e que, mais tarde, será reduzida dos juros correspondentes aos títulos que terão sido resgatados e retirados.

Os títulos poderão ser amortizados durante a duração do empréstimo por meio de um fundo de amortização estabelecido do seguinte modo:

A 1.º de outubro de cada um dos annos de 1923, 1924, 1925 e 1926, o Estado remetterá ao Trustee e Agente Fiscal, por conta do fundo de amortização, a somma de \\$ 20.000.

Semestralmente depois, juntamente com a remessa dos juros, o Estado enviará, para o fundo de amortização, a somma de \\$ 40.000 ou, se tal somma elevar o dito Fundo de amortização, em poder do Trustee e Agente Fiscal, a mais de \\$ 80.000, apenas a quantia precisa para mantel-o naquelle limite de \\$ 80.000.

A suspensão, a que acima me referi, do pagamento dos juros do empréstimo americano determinou não haver sido integralizado o pagamento do coupon vencido em outubro de 1924, bem como não foram pagos os coupons referentes ao anno de 1925.

No fim do exercicio passado era esse o credito da Interstate relativamente aos ditos coupons ns.4, 5 e 6 em atrazo:

| | | | | |
|------|--------------------|------------|--------|----------------|
| 1924 | 2.º semestre . . . | 56.272,68 | 8\$900 | 500:826\$852 |
| 1925 | 1.º semestre . . . | 80.000,00 | 7\$030 | 562:400\$000 |
| 1925 | 2.º semestre . . . | 80.000,00 | 7\$030 | 562:400\$000 |
| | Juros . . . | 28.000,00 | 8\$000 | 230:400\$000 |
| | | 245.072,68 | | 1.856:026\$852 |

Restabelecido, porém, em 1926 o serviço normal do empréstimo, foram pagos naquelle anno os coupons setimo e oitavo, conforme vos scientifiquei em minha ultima Mensagem.

Foram, por igual maneira, pagos os dois coupons vencidos a 1.º de abril e 1.º de outubro do anno passado (1927) e, tambem, já se acha pago o coupon vencido a 1.º de abril do corrente anno (1928).

Ainda enviou o Governo, em setembro do anno passado, para ser applicada ao fundo de amortização, a somma de \$ 20.000, o que elevou aquelle á somma de \$ 100.000. Não se acha o Estado na obrigação actual de augmentar o referido fundo de amortização deante da clausula 12 acima transcripta.

Da demonstração abaixo, constam as remessas supra referidas, concernentes ao anno p. findo (1927):

Juros

1927:

| | | | | | |
|---------|----|----------------|------------|--------|----------------|
| Jan.º | 14 | Remessa n/data | 20.700,00 | 8\$700 | 180:090\$000 |
| Março | 2 | Idem, idem... | 17.500,00 | 8\$530 | 149:275\$000 |
| Março | 30 | Idem, idem... | 18.072,68 | 8\$500 | 153:617\$780 |
| Abril | 1 | Idem, idem... | 23.727,32 | 8\$500 | 201:682\$220 |
| Abril | 12 | Idem, idem... | 10.000,00 | 8\$520 | 85:200\$000 |
| Junho | 8 | Idem, idem... | 20.000,00 | 8\$520 | 170:400\$000 |
| Julho | 13 | Idem, idem... | 20.000,00 | 8\$540 | 170:800\$000 |
| Agosto | 10 | Idem, idem... | 10.000,00 | 8\$530 | 85:300\$000 |
| Setem.º | 13 | Idem, idem... | 20.000,00 | 8\$520 | 170:400\$000 |
| | | | 160.000,00 | | 1.366:765\$000 |

Commissão

1927:

| | | | | | |
|---------|----|----------------|----------|--------|-------------|
| Abril | 1 | Remessa n/data | 1.200,00 | 8\$500 | 10:200\$000 |
| Setem.º | 13 | Idem, idem... | 800,00 | 8\$520 | 6:816\$000 |
| | | | 2.000,00 | | 17:016\$000 |

Fundo de Amortização

1927:

| | | | | | |
|-------|----|----------------|-----------|--------|--------------|
| Abril | 1 | Remessa n/data | 40.000,00 | 8\$500 | 340:000\$000 |
| Out.º | 19 | Idem, idem... | 20.000,00 | 8\$440 | 168:800\$000 |
| | | | 60.000,00 | | 508:800\$000 |

Vêr-se-á, agora, pela demonstração abaixo que, até o fim do exercicio de 1927, montava a mais de seis mil contos a importancia despendida pelo Estado com o pagamento de juros, amortizações e despesas geraes concernentes á dita importancia:

Juros

| | | | | |
|--------------------|---------------|-----------|-------|----------------|
| 1922 | \$ 26.666,66 | 213:333 | \$280 | |
| 1923 | \$ 160.000,00 | 1.500:000 | \$000 | |
| 1924 | \$ 91.523,32 | 836:186 | \$560 | |
| 1924 (London Bank) | . | 108:615 | \$600 | |
| 1926 | \$ 160.000,00 | 1.178:570 | \$100 | |
| 1927 | \$ 160.000,00 | 1.366:765 | \$000 | |
| | 598.189,98 | 5.203:470 | \$540 | 5.203:470\$540 |

Amortizações

| | | | | |
|--------------------|--------------|---------|-------|--------------|
| 1923 | \$ 20.000,00 | 185:529 | \$040 | |
| 1924 | \$ 20.000,00 | 178:000 | \$000 | |
| 1927 | \$ 40.000,00 | 340:000 | \$000 | |
| 1927 (Amort. 1925) | \$ 20.000,00 | 168:800 | \$000 | |
| | 100.000,00 | 872:329 | \$040 | 872:329\$040 |

Commissões

| | | | | |
|----------------|-------------|--------|-------|-------------|
| 1923 | \$ 1.800,00 | 18:030 | \$000 | |
| 1924 | \$ 1.800,00 | 14:400 | \$000 | |
| 1925 | \$ 1.600,00 | 12:800 | \$000 | |
| 1926 | \$ 1.600,00 | 13:200 | \$000 | |
| 1927 | \$ 2.000,00 | 17:016 | \$000 | |
| | 8.800,00 | 75:446 | \$000 | 75:446\$000 |

Total \$ 706.989,98 6.151:245\$580

Por fim, encontrareis no quadro demonstrativo n.º 6, todas as operações referentes ao empréstimo de 1922, até o fim do último exercício.

Continuo a manter, a respeito do empréstimo americano de 1922, o opinião que vos externei em minha mensagem de 1.º de julho de 1925. Foi operação tanto dispensavel quanto onerosa.

N.º I

EMPRESTIMO AMERICANO—CONTA DE TITULOS ESTABELECIDOS

| | | | |
|--|--------------|---|---------------|
| Somma destinada ao resgate do em- Interstate Trust & Banking C.º: | | Acquisição de 1927 titulos do em- prestimo francez | \$ 51.369,39 |
| Venda de 24 titulos | \$ 887,46 | Idem de francos 13.066.326,52.... | \$ 860.028,24 |
| Receita eventual: | | Louis Dreyfuss & Cia. Paris: | |
| Juros de 1.161 coupons do em- prestimo francez adquiridos a frs. 12.50 | \$ 1.147,54 | Amortisação de 402 titulos do em- prestimo francez | \$ 15.075,00 |
| Fundo activo de construcção: | | Despesas geraes: | |
| Somma transferida desta conta.... | \$ 10.000,60 | Despendido com telegrammas, etc. | \$ 3.385,44 |
| Despesas geraes—c/dollars: | | Fundo activo de construcção: | |
| Restituição de despesas de tele- grammas | \$ 1,07 | Somma transferida para esta conta | \$ 71.289,12 |
| Conta de juros: | | Emprestimo americano—juros: | |
| Pelos contados no periodo de 1.º de outubro a 28 de novembro de 1922 | \$ 25.777,78 | Idem, idem, para credito d/ conta | \$ 26.666,66 |
| | | Idem, idem | \$ 10.000,60 |
| | 1.037.814,45 | | 1.037.814,45 |

N.º II

CONTA DE FRANCOS PARA COMPRA DE TITULOS

| | | | |
|--|---------------|---|---------------|
| Importancia de \$ 860.028,24 converti- dos em Frs. | 13.066,326,52 | Acquisição de 85 titulos | 31.914,20 |
| Juros de coupons de titulos adquiridos | 19.200,00 | Despesas geraes | 2.947,90 |
| Venda de 147 titulos | 85.995,00 | Pago a Louis Dreyfuss por amortiza- ção de 442 titulos do emprestimo | |
| Idem, idem, de 34 ditos | 16.957,50 | francez | 211.000,00 |
| Lucro s/ a venda de 147 ditos | 448,70 | Idem, idem, por 443 titulos, idem, idem | 221.500,00 |
| Amortização de um titulo, deduzidos os juros | 486,30 | Saido (Rs. 6.698:944\$136) | 12.722.051,92 |
| | 13.189.414,02 | | 13.189.414,02 |

N.º III

**MOVIMENTO DA CONTA RELATIVA A' IMPORTANCIA DESTINADA
A' EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS CONFIADA A' FIRMA
C. A. D. BAYLEY & COMP.ª**

| | | | | | |
|---|---------------|----------------|--|---------------|----------------|
| Somma reservada | \$ 590.000,00 | 4.720:000\$060 | Prestações de contas da firma C. A. D. Bayley, no Ceará .. | \$ 305:370,00 | 2.694:967\$197 |
| Idem, transferida ... | \$ 71.289,12 | 570:312\$950 | Importancia dada pelo Estado em pagamento dos coupons 4, 5, e 6 | | 86:078\$646 |
| Differ. de cambio s/ \$ 305.370,00 transferi- dos para o Ceará .. | | 374:625\$20) | Idem, recolhida aos co- fres do Estado | | 7:300\$650 |
| Vendas de materiaes, no Ceará | | 1:953\$500 | Idem, entregue á In- terstate Trust e dada pelo Estado em paga- mento de coupons em atrazo | \$ 10.338,10 | 82:704\$800 |
| | | | Idem transferida para a conta de titulos es- tabelecidos | \$ 10.000,60 | 80:004\$300 |
| | | | Saldo devedor, penden- te de prestações de contas na America . | \$ 335.580,42 | 2.684:643\$360 |
| | | | Idem, idem, de contas no Ceará | | 31:192\$207 |
| | \$ 661.289,12 | 5.666:891\$650 | | \$ 661.289,12 | 5.666:891\$660 |

Secretaria da Fazenda do Ceará, 14 de Abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

N. IV

EMPRESTIMO EXTERNO DE 1922

C/ DE JUROS EM DOLLARS RELATIVO AO PERIODO DE 8 DE JUNHO DE 1923
A 30 DE NOVEMBRO DE 1927

| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| Juros da conta de compra de titulos em 8 de junho de 1923 | 14.451,69 | Despesas geraes | 1.001,70 |
| Idem, idem, em 19 de julho de 1923 .. | 246,57 | Somma applicada ao pagamento da commis- são aos banqueiros | 1.000,00 |
| Idem, idem, de 25 de setembro de 1923 a 31 de março de 1924 | 9.045,66 | Idem, idem, ao coupon de 1 de junho de 1923 | 10.000,00 |
| Idem, de 1 de abril de 1924 a 30 de se- tembro do mesmo anno | 1.825,70 | Idem, idem, ao fundo de amortização de 1923 | 9.136,58 |
| Idem, de 1.º de junho a 25 de setembro de 1923 | 9.136,58 | Despesas geraes | 1.376,08 |
| Juros s/ dollars 10.000,00 | 149,46 | Somma transferida para pagamento dos cou- pons do primeiro semestre de 1926 | 8.314,40 |
| Idem, vencidos pelas sommas de dollars 12.204,00, 8.314,61 e 2.023,49 | 1.185,22 | Idem, idem | 1.185,22 |
| Idem | 300,00 | Idem, idem | 2.528,78 |
| Saldo a favor dos banqueiros | 917,23 | Idem, idem | 1.600,00 |
| | | Despesas de 1.º de junho de 1926 a 31 de maio de 1927 | 1.009,95 |
| | | Despesas geraes | 105,40 |
| | 37.258,11 | | 37.258,11 |

N.º V

CONTA DE JUROS DE FRANCOS

| | | | |
|---|------------|---|------------|
| Juros relativos ao periodo de 19 de dezem- bro de 1923 a 30 de abril de 1927 | 828.277,20 | Despesas geraes | 9.514,40 |
| | | Emprestimo francez—defeza do Estado— pago a Equitable Trust—honorarios de um advogado | 125.000,00 |
| | | Saldo (Rs. 365 :308\$850) | 693.762,80 |
| | 828.277,20 | | 828.277,20 |

Secretaria da Fazenda do Ceará, 14 de Abril de 1928

ANTONIO MENDES
Contador geral

N.º VI

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO EMPRESTIMO AMERICANO DE 1922, ULTIMADA A ESCRIPTURAÇÃO DAS
CONTAS CORRENTES DA "INTERSTATE TRUST AND BANKING C.º. ATE' 30 DE NOVEMBRO DE 1927**

DEVE **HAVER**

| | FRANCOS | DOLLARS | MOEDA BRA- SILEIRA | | FRANCOS | DOLLARS | MOEDA BRA- SILEIRA |
|---|---------------|--------------|-----------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|
| EMPRESTIMO AMERICANO DE 1922: | | | | Somma recebida directamente pelo Estado .. | | 150.000,00 | 1.207:111\$081 |
| Importancia liquida | | 1.740.000,00 | 13.920:000\$000 | LOUIS DREYFUSS & Cie —PARIS: | | | |
| CONTA DE JUROS: | | | | Amortização de 402 titulos do emprestimo francez, em 1923 | | 15.075,00 | 120:600\$000 |
| Pelos contados até a data acima | | 62.118,66 | 496:949\$280 | Idem, de 422 ditos, em 1924 | 211.000,00 | | 111:104\$497 |
| CONTA DE COMPRA DE TITULOS: | | | | Idem de 443 ditos, em 1925 | 221.500,00 | | 116:633\$394 |
| Acquisição de 85 titulos | | 2.100,60 | 16:804\$793 | EMPRESTIMO AMERICANO—JUROS: | | | |
| INTERSTATE TRUST & BANKING C.º: | | | | Pela transferencia de juros contados a favor do Estado para pagamento de amortização e juros, conforme demonstração de contas parciaes | | 79.770,34 | 638:162\$720 |
| Venda de 24 titulos | | 887,-6 | 7:099\$680 | Commissões | | 1.000,00 | 8:000\$000 |
| RECEITA EVENTUAL: | | | | Despesas geraes | 12.462,30 | 6.878,57 | 61:590\$727 |
| Juros de 1.161 coupons do emprestimo fran- cez adquiridos a frs. 12,50 | | 1.147,54 | 9:186\$320 | CONTA DE COMPRA DE TITULOS FRANCEZES: | | | |
| Idem, idem, de 1.536, idem | 19.200,00 | | 10:109\$982 | Somma transferida para c/ de francos para compra de frs. 13.066.326,52 | | 860.028,24 | |
| Lucro s/ a venda de 147 titulos | 448,70 | | 236\$268 | Venda de 182 titulos francezes | | 6.808,36 | 54:466\$900 |
| Venda de materiaes, por Bayley, no Ceará | | | 21:668\$800 | Idem, de 24 ditos á Interstate | | 887,46 | 7:099\$680 |
| DESPESAS GERAES—c/dollars: | | | | FUNDO DE CONSTRUÇÃO—No Ceará: | | | |
| Restituição de despesas com telegrammas | | 1,67 | 8\$560 | Prestação de contas de C. A. D. Bayley de despesas no Ceará, sobre | | 305.370,00 | 2.694:967\$197 |
| CONTA DE FRs. PARA COMPRA DE TITULOS: | | | | CONTA DE FRANCOS PARA COMPRA DE TITULOS: | | | |
| Somma de \$ 860.028,24 transferida para esta conta | 13.066.326,52 | | 54:466\$900 | Acquisição de 85 titulos, transferidos á con- ta de compra de titulos | 31.914,20 | | 16:804\$793 |
| Venda de 182 titulos do emprestimo francez | 103.438,80 | | | EMPRESTIMO FRANCEZ-defesa do Estado: | | | |
| JUROS—C/de francos: | | | | Pago por honorario de um advogado | 125.000,00 | | 65:820\$200 |
| De 19 de dezembro de 1923 a 30 de no- vembro de 1927 | 828.277,20 | | 436:138\$967 | C. A. D. BAYLEY & C.º, Inc.: | | | |
| DIFFERENÇA DE CAMBIO: | | | | Saldo da remessa de \$ 55.370,00 entregue ao Estado | | | 86:078\$646 |
| S/ \$ 150.000,00 entregues ao Estado | | | 3:163\$270 | Importancia recolhida aos cofres da Fazenda, p/c de seu debito | | | 7:300\$650 |
| S/ \$ 305.370,00 transferidos para o fundo de construção, no Brasil | | | 374:625\$200 | SALDOS: | | | |
| INTERSTATE TRUST & BANKING C.º: | | | | C. A. D. Bayley—saldo de contas no Ceará | | | 31:192\$207 |
| Saldo credor da conta de juros em dollars .. | | 917,23 | 7:337\$840 | Fundo de construção, na America | | 335.580,42 | 2.684:643\$360 |
| | | | | Conta de compra de titulos francezes, 1.816 titulos de frs. 500 cada um | | 45.774,17 | 366:193\$333 |
| | | | | Conta de frs. para compra de titulos | 12.722.051,92 | | 6.698:944\$136 |
| | | | | Conta de juros de frs. | 693.762,80 | | 365:308\$850 |
| | | | | Da remessa de dol. 150.000,00 nos cofres da Fazenda | | | 1:052\$189 |
| | | | | Da venda de materiaes por C. A. D. Bayley | | | 19:715\$300 |
| | 14.017.691,22 | 1.807.172,56 | 15.362:789\$860 | | 14.017.691,22 | 1.807.172,56 | 15.362:789\$860 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 14 de abril de 1928.

ANTONIO MENDES
Contador geral

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Ao ser encerrado o exercicio de 1926, a divida interna fundada elevava-se a Rs. 2.105:500\$000, assim discriminada:

| | |
|--|----------------|
| Apolices provisórias, 5% (emissão de 1916)— | 119:300\$000 |
| Apolices nominativas, 8%, idem idem.....— | 261:000\$000 |
| Apolices uniformisadas, 1/2%, idem, 1922 ... | 314:600\$000 |
| Apolices uniformisadas, 1/2%, idem, 1924 | 149:300\$000 |
| Apolices uniformisadas, 5%, idem, 1925.....— | 1.261:300\$000 |
| | 2.105:500\$000 |

No correr do ultimo exercicio (1927) foram emittidos novos titulos no valor de Rs. 426:400\$000, sendo: 21:400\$000, da emissão de 1924, 67:700\$000 da emissão de 1927, e 337:300\$ da emissão de 1925. Por outro lado, foi amortizada a somma de Rs. 663:600\$000, sendo em dinheiro a de 342:500\$000 e proveniente de conversão a de 321:100\$000.

Ficou, assim, reduizda aquella divida a Rs. 1.868:300\$, assim discriminada:

| | |
|---|----------------|
| Apolices provisórias, 5% (emissão de 1916) .. | 68:300\$000 |
| Apolices nominativas, 8%, idem, idem | 78:000\$000 |
| Apolices uniformizadas, 1/2%, idem, 1922/24 . | 161:000\$000 |
| Apolices uniformisadas, 5%, idem, 1925 | 1.493:300\$000 |
| Apolices uniformisadas, 1/2%, idem, 1927 | 67:700\$000 |
| | 1.868:300\$000 |

O quadro anexo (N.º 1) synthetisa o movimento da divida interna fundada no exercicio de 1927.

A lei n. 2.235, de 10 de novembro de 1924, uniformizára os titulos provisorios de 5% e nominativos de 8% em um só typo de apolices, juros de 5%. O resgate desses novos titulos se faz por meio de sorteio, á razão de 2% dos existentes em circulação ou, á opção do portador, pela conversão de apolices de 100\$000, juros de 1/2% ao anno, resgataveis em pagamento de impostos á razão de 20% destes.

Acha-se em dia o pagamento dos juros das apolices uniformisadas de 5%, cujo resgate, por meio de sorteio, tem-se procedido, regularmente, na forma do respectivo regulamento.

A lei n. 2.529, de 26 de setembro de 1927 autorizou a emissão de 300:000\$000 em apolices de 100\$000, juros de 1/2%, destinadas, como as da emissão de igual valor, autorizada pela lei n. 2.235, de 10 de novembro de 1924, art. 6.º, á conversão das apolices uniformisadas, juros de 5% e ao pagamento de credores por sentença judiciaria.

Novos credores por sentença têm requerido os respectivos pagamentos, os quaes têm sido feitos com abatimento, mediante previo accordo, em titulos das emissões supra referidas.

Durante a minha administração foram pagos credores por sentença na importancia de 520:800\$000, conforme o quadro anexo (N.º 2).

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE APOLICES
OPERADO NO EXERCICIO DE 1927**

N.º I

| | Debito no en- cerramento do exercício de 1926 | Emissão | TOTAL | Resgate em di- nheiro | Resgate por troca | TOTAL | Debito em 31 de dezembro de 1927 |
|---------------------------------------|--|--------------|----------------|--------------------------|----------------------|--------------|--|
| Apólices nominativas, 8%—1916 | 261:000\$000 | \$ | 261:000\$000 | \$ | 183:000\$000 | 183:000\$000 | 78:000\$000 |
| Apólices provisórias, 5%—1916 | 119:300\$000 | \$ | 119:300\$000 | 2:000\$000 | 49:000\$000 | 51:000\$000 | 63:300\$000 |
| Apólices uniformisadas, ½%—1922 | 314:600\$000 | \$ | 314:600\$000 | | \$ | | |
| Apólices uniformisadas, ½%—1924 | 149:300\$000 | 21:400\$000 | 170:000\$000 | 324:300\$000 | \$ | 324:300\$000 | 161:000\$000 |
| Apólices uniformisadas, 5%—1925 | 1.261:300\$000 | 337:300\$000 | 1.598:600\$000 | 16:200\$000 | 89:100\$000 | 105:300\$000 | 1.493:300\$000 |
| Apólices uniformisadas, ½%—1927 | \$ | 67:700\$000 | 67:700\$000 | \$ | \$ | \$ | 67:700\$000 |
| | 2.105:500\$000 | 426:400\$000 | 2.531:900\$000 | 342:500\$000 | 321:100\$000 | 663:600\$000 | 1.868:300\$000 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 14 de abril de 1928.

ANTONIO MENDES ,
Contador geral

LIQUIDAÇÃO DE CARTAS DE SENTENÇA CONTRA O ESTADO

| | Importancia total da carta de sentença | Pago em apolices | Diferença a favor do Estado | OBJECTO | SENTENÇAS |
|---|--|------------------|-----------------------------|--|--|
| 1924—de 12 de julho ao fim do exercicio: | | | | | |
| Alexandrino Diogenes | 9:367\$000 | 8:400\$000 | 967\$000 | Proibição ref. jud. impedindo protesto de letras | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Adília de Albuquerque Moraes | 26:280\$620 | 21:000\$000 | 5:280\$620 | Demissão de professora do Curso Annexo, E. N. | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Alfredo Nunes Weyne | 108:001\$830 | 72:000\$000 | 36:001\$830 | Dissolução da Força Publica em 1912 | (Sentença da 1.ª instancia, não appellada) |
| Irinéa Teixeira Mendes Souza Carvalho | 9:181\$659 | 7:300\$000 | 1:881\$659 | Demissão de professora primaria | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| José Ferreira do Valle | 3:239\$000 | 2:591\$200(*) | 647\$800 | Reforma de official da Força Publica | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Raul de Souza Carvalho | 36:984\$430 | 33:200\$000 | 3 784\$430 | Demissão de cargo judiciario | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Paulo Elpidio de Menezes | 69:002\$430 | 48:300\$000 | 20:702\$430 | Depredação de barbearia | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Herdeiros de Bernardino Ferreira Ribeiro .. | 36:042\$745 | 28:800\$000 | 7:242\$745 | Dissolução da Força Publica em 1912 | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Francisco Barbosa Gondim | 49:143\$295 | 29:400\$000 | 19:743\$295 | Dissolução da Força Publica em 1912 | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Herdeiros de Augusto Cordeiro da Rocha .. | 31:468\$850 | 25:100\$000 | 6:368\$850 | Demissão de promotor de justiça | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| | 378:711\$859 | 276:091\$200 | 102:620\$659 | | |
| 1925: | | | | | |
| Ceará Gas Company Limited | 26:525\$660 | 18:500\$000 | 8:025\$660 | Indemnização damnos causados illum. publica | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| 1926: | | | | | |
| Antonio Aurelio de Menezes | 38:010\$839 | 26:800\$000 | 11:210\$839 | Demissão de cargo judiciario | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Raymundo Garrido da Nobrega | 15:586\$494 | 10:900\$000 | 4.686\$494 | Demissão de promotor de justiça | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Ocello Sobreira | 51:901\$715 | 36:300\$000 | 15:601\$715 | Idem, idem | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| José Dutra de Mello Nunes | 13:376\$300 | 9:300\$000 | 4:076\$300 | Vencimentos de escrivão dos feitos da Fazenda | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Maria Sabina Sussuarana | 8:235\$916 | 7:400\$000 | 835\$916 | Gratificação de antiguidade de seu marido .. | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| José Jucá de Queiroz Lima | 31:562\$750 | 22:000\$000 | 9:562\$750 | Demissão de cargo de tabellião | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| | 158:674\$014 | 112:700\$000 | 45:974\$014 | | |
| 1928: | | | | | |
| Agueda Peixoto Guedes | 30:833\$247 | 24:600\$000 | 6:233\$247 | Demissão de professora primaria | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Belisario Cicero Alexandrino e Dr. João Augusto Bezerra | 44:678\$734 | 35:700\$000 | 8:978\$734 | Damnoss causados revolução, s/ propriedade . | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Maria Nazareth Sacramento e Margarida Sacramento | 22:053\$716 | 17:600\$000 | 4:453\$716 | Gratificação de antiguidade seu pae Manoel Pereira do Sacramento | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| José Pires de Carvalho | 34:697\$350 | 31:200\$000 | 3:497\$350 | Demissão de promotor de justiça | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| Carlos Felipe Rabello de Miranda | 4:948\$409 | 4:400\$000 | 548\$409 | Diferença de vencimentos | (Acc. do Sup. Tribunal de Justiça do Estado) |
| | 137:211\$456 | 113:500\$000 | 23:711\$456 | | |
| RESUMO: | | | | | |
| 1924—de 12 de julho ao fim do exercicio.. | 378:711\$859 | 276:091\$200 | 102:620\$659 | | |
| 1925 | 26:525\$660 | 18:500\$000 | 8:025\$660 | | |
| 1926 | 158:674\$014 | 112:700\$000 | 45:974\$014 | | |
| 1928 | 137:211\$456 | 113:500\$000 | 23:711\$456 | | |
| | 701:122\$989 | 520:791\$200 | 180:331\$789 | | |

(*) Tendo José Ferreira do Valle entrado com a importancia de 8\$800 em dinheiro de modo a integralisar uma apolice de 100\$000, para que se podesse effectuar a liquidação de sua carta de sentença no valor de 2:591\$200, a emissão de apolices uniformisadas de 1924 elevou-se nesse exercicio a 276:100\$000 e até a presente data a 520:800\$000, sendo:

Apolices da emissão de 1924 407:300\$000
 Apolices da emissão de 1927 113:500\$000 520:800\$000

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 14 de abril de 1928.

ANTONIO MENDES
 Contador geral

DIVIDA FLUCTUANTE

No encerramento do exercicio de 1926, a divida fluctuante, que se elevava a 3.257:754\$509, era representada pelos seguintes credores:

| | |
|--|----------------|
| Governo Federal | 331:500\$000 |
| Interstate Trust (\$ 265.872,68) | 2.003:426\$852 |
| Diversas contas | 922:827\$657 |

No decurso do exercicio de 1927 foram reconhecidos novos credores, na importancia de 371:221\$479, elevando-se a 3.628:975\$988.

No mesmo periodo foi amortizada a quantia de 684:314\$593, sendo 579:014\$593 em dinheiro e 105:300\$000 em apolices, ficando reduzida a 2.944:661\$395, á qual se addicionando a importancia de 92:323\$208, de restos por pagar, do exercicio, ascende á somma de 3.036:984\$603 a divida fluctuante do Estado, representada pelos credores abaixo e conforme a especificação constante do quadro appenso:

| | |
|--|----------------|
| Governo Federal | 331:500\$000 |
| Interstate Trust (\$ 245.072,68) | 1.856:026\$852 |
| Diversas contas | 849:457\$751 |
| | 3.036:984\$603 |

QUADRO DEMONSTRATIVO DE "EXERCICIOS FINDOS" NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 1927

| | Exercicios findos | AMORTISAÇÃO | | TOTAL | Saldo no encerramento de 1927 |
|--|-------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| | | Dinheiro | Apolices | | |
| Saldo de 1926 | 3.257:754\$509 | 335:815\$670 | 105:300\$000 | 441:115\$670 | 2.816:638\$839 |
| Lei n. 2.349 | 10:199\$403 | 9:548\$800 | \$ | 9:548\$800 | 650\$603 |
| Emprestimo americano — diferença de cambio | 28:200\$000 | 28:200\$000 | \$ | 28:200\$000 | \$ |
| Reconhecidos em 1927: | | | | | |
| Decreto n. 951 | 1:627\$956 | 1:627\$956 | \$ | 1:627\$956 | \$ |
| Decreto n. 960 | 2:099\$430 | 2:099\$430 | \$ | 2:099\$430 | \$ |
| Decreto n. 971 | 3:080\$000 | 3:080\$000 | \$ | 3:080\$000 | \$ |
| Lei n. 1926 | 150\$000 | 150\$000 | \$ | 150\$000 | \$ |
| Lei n. 2.504 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | \$ | 4:000\$000 | \$ |
| Lei n. 2.510 | 366\$666 | 366\$666 | \$ | 366\$666 | \$ |
| Lei n. 2.518 | 121:754\$701 | 27:157\$353 | \$ | 27:157\$353 | 94:597\$348 |
| Lei n. 2.520 | 22:402\$720 | 4:582\$660 | \$ | 4:582\$660 | 17:820\$060 |
| Lei n. 2.527 | 156:096\$375 | 151:021\$375 | \$ | 151:021\$375 | 5:075\$000 |
| Lei n. 2.532 | 4:000\$000 | 4:000\$000 | \$ | 4:000\$000 | \$ |
| Lei n. 2.539 | 4:200\$000 | 3:181\$683 | \$ | 3:181\$683 | 1:018\$317 |
| Lei n. 2.550 | 2:180\$000 | 1:983\$000 | \$ | 1:983\$000 | 197\$000 |
| Lei n. 2.559 | 10:864\$228 | 2:200\$000 | \$ | 2:200\$000 | 8:664\$228 |
| Restos por pagar (renda ordinaria) | 92:323\$208 | \$ | \$ | \$ | 92:323\$208 |
| | 3.721:299\$196 | 579:014\$593 | 105:300\$000 | 684:314\$593 | 3.036:984\$603 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 14 de abril de 1928.

ANTONIO MENDES

Contador geral

SECRETARIA DA FAZENDA

Teve logar, a 27 de novembro do anno passado, a inauguração do novo predio da Secretaria da Fazenda, cuja pedra fundamental fôra collocada, por meu antecessor, a 8 de julho de 1924.

Excluido o valor da aquisição do terreno, despendeu o Estado com a construcção do novo predio, a qual esteve sob a direcção do competente engenheiro José Gonçalves da Justa, a importancia de 562:290\$856, conforme se vê da seguinte demonstração:

| | | |
|--|-------------|--------------|
| Despesas effectuadas em 1922 e 1923, (Mensagem de 1° de julho de 1925), sendo: | | |
| p/c da renda ordinaria do Estado . | 27:182\$340 | |
| p/c do producto do emprestimo ame- ricano | 35:000\$000 | 62:182\$340 |
| | | |
| Despesas effectuadas em 1925 (Men- sagem de 1.° de julho de 1926) | | 199:496\$327 |
| Idem, idem, em 1926 (Mensagem de 1.° de julho de 1927) | | 25:779\$150 |
| Idem, idem, idem | | 19:605\$400 |
| Pagamentos feitos durante o anno de 1927) | | 255:227\$639 |
| | | 562:290\$856 |

SUBVENÇÕES E AUXILIOS

Em conformidade com a autorização constante do art. 2.°, § 27, n.° 2 da lei n. 2.470, de 7 de dezembro de 1926, foi effectuado o pagamento das seguintes subvenções no exercicio passado, na importancia de 255:500\$000, sendo arrolada como

“restos por pagar”, nos termos da lei n. 2.335, de 31 de outubro de 1925 a de 9:500\$000, perfazendo assim o total da verba votada para aquelle fim, no total de 265:000\$000.

| | |
|---|--------------|
| Santa Casa de Misericordia | 120:000\$000 |
| Santa Casa de Sobral | 30:000\$000 |
| Maternidade Dr. João Moreira | 8:500\$000 |
| Asylo S. Vicente de Paulo, de Porangaba | 30:000\$000 |
| Instituto de Assistencia á Infancia . . . | 15:000\$000 |
| Asylo de Mendicidade | 8:000\$000 |
| Dispensarios dos Pobres | 8:000\$000 |
| Collegio da Immaculada Conceição . . . | 6:000\$000 |
| Escola Pio X | 6:000\$000 |
| Collegio Santa Thereza, do Crato | 1:000\$000 |
| Phenix Caixeiral | 10:000\$000 |
| Associação das Senhoras de Caridade . | 4:000\$000 |
| Escola de Commercio, de Sobral | 1:000\$000 |
| Instituto Polytechnico | 6:000\$000 |
| Almanack do Ceará | 2:000\$000 |

Restos por pagar:

| | |
|--|--------------|
| Maternidade Dr. João Moreira | 8:500\$000 |
| Faculdade de Pharmacia e Odontologia | 1:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 265:000\$000 |

No presente exercicio foi effectuado o pagamento das seguintes subvenções, na importancia de 79:000\$000:

| | |
|---|-------------|
| Santa Casa de Misericordia | 30:000\$000 |
| Asylo S. Vicente de Paulo | 15:000\$000 |
| Instituto de P. e A. á Infancia | 6:000\$000 |
| Asylo de Mendicidade | 6:000\$000 |
| Dispensario dos Pobres | 5:000\$000 |
| Collegio da Immaculada Conceição . . . | 2:000\$000 |
| Escola Pio X | 4:000\$000 |

| | |
|---|-------------|
| Collegio S. Thereza, do Crato | 1:000\$000 |
| Senhoras de Caridade | 4:000\$000 |
| Escola de Agronomia | 6:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 79:000\$000 |

Com o producto das quotas de loterias federaes, distribuiu ainda o Governo os seguintes auxilios:

| | |
|--|-------------|
| Collegio Diocesano, do Crato | 1:000\$000 |
| Escolas de S. Bernardo das Russas | 500\$000 |
| Collegio N. S. da Assumpção, de Sobral | 2:000\$000 |
| Casa "Marcilio Dias" | 1:000\$000 |
| Igreja N. S. Piedade, de Fortaleza | 500\$000 |
| Orphanato do Collegio da Imm. Conc. | 2:000\$000 |
| Collegio S. Thereza, do Crato | 2:000\$000 |
| Hospital de Sobral | 500\$000 |
| Associação dos Merceeiros | 2:000\$000 |
| Dispensario dos Pobres | 2:000\$000 |
| Senhoras de Caridade, de Maranguape | 300\$000 |
| Grupo de Quixadá (construcção) | 5:000\$000 |
| Asylo de Mendicidade | 4:000\$000 |
| Caixa Escolar | 1:000\$000 |
| Igreja de N. S. do Rosario | 200\$000 |
| Tiro 64, de Maranguape | 500\$000 |
| Circulo Catholico, de Redempção | 500\$000 |
| Escola Pio X | 3:000\$000 |
| Patronato Maria Auxiliadora | 6:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 34:000\$000 |

CONTRACTOS

Pela Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, foram lavrados os seguintes contractos:

a) entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Redempção, para a construcção de um chafariz, destinado ao abastecimento d'agua daquela localidade (13 de agosto de 1927);

b) entre o Estado do Ceará e o cidadão Isaac Statnikoff, para o fornecimento de 6.200 metros de brim kaki inglez á Força Publica do Estado (13 de dezembro de 1927);

c) entre o Estado do Ceará e a firma Augusto Carlos & Cia., para o fornecimento de 1.000 pares de borzeguins á Força Publica do Estado (9 de dezembro de 1927);

d) entre o Estado do Ceará e a revista "Ceará Judiciario", para a publicação de accordãos do Superior Tribunal de Justiça; (31 de janeiro de 1928);

e) entre o Estado do Ceará e D. Lucy Barroso, para o exercicio das funcções de mestra de gymnastica sueca na Escola Normal Pedro II (13 de fevereiro de 1928);

f) entre o Estado do Ceará e D. Maria José da Rocha Albano, para o exercicio das funcções de mestra de desenho da Escola Normal Pedro II (14 de fevereiro de 1928);

g) entre o Estado do Ceará e D. Lydia Freire Albano, para o exercicio das funcções de professora de musica e canto nos cursos da Escola Normal Pedro II (17 de fevereiro de 1928).

TERMOS DE ACCORDO

Pela mesma Secretaria, foram lavrados os seguintes termos de accordo:

a) entre o Estado do Ceará e D. Agueda Peixoto Guedes, representada por seu procurador, Dr. Estevam Mosca, para pagamento de uma sentença proferida contra o Estado (11 de fevereiro de 1928);

b) entre o Estado do Ceará e o coronel Belisario Cicero Alexandrino e o Dr. João Augusto Bezerra, para a execução de sentenças proferidas contra o Estado (2 de março de 1928);

c) entre o Estado do Ceará e a The Ceará Gas Company Ltd., para o pagamento de contas de illuminação publica da cidade de Fortaleza, referentes aos annos de 1922 a 1925 (6 de março de 1928);

d) entre o Estado do Ceará e dd. Maria do Nascimento

e Margarida Sacramento, representadas por seu procurador, Dr. José Feliciano Augusto de Athayde, para liquidação de sentença proferida contra o Estado (14 de março de 1928);

e) entre o Estado do Ceará e o Dr. José Pires de Carvalho, para a execução de uma sentença (16 de abril de 1928);

f) entre o Estado do Ceará e o pharmaceutico Carlos Felipe Rabello de Miranda, para liquidação de sentença proferida contra o Estado (24 de abril de 1928);

g) entre o Estado do Ceará e D. Bernardina Fabricio e outros herdeiros de José Fabricio de Barros, representados pelo seu procurador Dr. Estevam Mosca, para pagamento de sentença proferida contra o Estado (7 de maio de 1928);

h) entre o Estado do Ceará e o Dr. Feliciano de Athayde, para pagamento de sentença proferida contra o Estado (8 de maio de 1928).

Devo fazer sciente a essa illustre Assembléa que nenhuma das condemnações acima referidas, teve origem em actos do Governo cujo mandato agora termina.

DECRETOS

Pelas differentes Secretarias de Estado baixaram os seguintes decretos:

1927:

N.º 986, de 13 de setembro — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial de 2:000\$000, para occorrer ás despesas de viagem do professor do Lyceu, Antonio Papi Junior, commisionado para estudar os methodos modernos de pedagogia no sul da Republica;

N.º 987, de 19 de setembro — abre á verba alinea a, § 6.º, art. 4.º, do orçamento de 1927, o credito suplementar da quantia de 909\$870, para pagamento de vencimentos da professora aposentada, D. Leonor de Arruda Machado;

N.º 988, de 20 de setembro — abre á verba n. 11, § 26

do art. 2.º do orçamento de 1927, o credito suplementar de 3:600\$000, para occorrer ao pagamento de despesas com o fornecimento de luz ao quartel da Força Publica;

N.º 989, de 20 de setembro — concede á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, denominada Banco Auxiliar Agricola, com séde na cidade de Camocim, isenção de pagamento do imposto sobre industrias e profissões, no exercicio de 1927;

N.º 990, de 15 de novembro — commuta para 3 annos, 1 mez e 10 dias de prisão simples, a pena de 8 annos e 2 mezes, que foi imposta pelo Tribunal do Jury desta Capital ao sentenciado Raymundo Ferreira Lopes;

N.º 991, de 22 de novembro — dá regulamento ao Serviço Estadual do Algodão;

N.º 992 (cancellado);

N.º 993, de 24 de novembro — proroga até 31 de dezembro de 1927 o prazo para o pagamento da taxa de abastecimento d'agua e utilização de esgoto, relativa ao 2.º semestre do anno proximo passado e ao primeiro do actual;

N.º 994, de 1.º de dezembro — prorogando até 31 de dezembro de 1927 o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto de industria e profissão;

N.º 995, de 2 de dezembro — abre á verba n.º 1, § 15 do art. 2.º do Orçamento de 1927 o credito suplementar da quantia de 3:773\$326, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao sub-director, ao chefe de secção e ao mechnico arador do Serviço Estadual do Algodão, de novembro a dezembro do mesmo anno;

N.º 996, de 2 de dezembro — abre o credito especial de 20:000\$000, para emprestimo á Associação dos Funcionarios do Estado;

N.º 997, de 14 de dezembro — approva o regulamento da Caixa de Empréstimos da Associação dos Funcionarios Publicos do Estado;

N.º 998, de 19 de dezembro — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial da quantia de 5:000\$000 para auxilio á construcção do Seminario Diocesano de Sobral;

N.º 999, de 19 de dezembro — abre á verba n. 2, § 17 do art. 2.º do Orçamento de 1927 o credito suplementar da quantia de 1:000\$000 para o pagamento da ajuda de custo aos magistrados e promotores de justiça;

N.º 1.000, de 19 de dezembro — abre á verba n. 1, § 27 do art. 2.º do Orçamento de 1927 o credito suplementar da quantia de 28:000\$000, para occorrer ao pagamento da illuminação da Capital;

N.º 1.001, de 19 de dezembro — abre á verba alinea a, § 6.º, art. 4.º do orçamento de 1927, o credito suplementar de 180\$645, para pagamento dos vencimentos do 1.º sargento reformado, Raymundo Pinheiro do Rego;

N.º 1.002, de 19 de dezembro — expede o regulamento do Lyceu do Ceará;

N.º 1.003, de 19 de dezembro — abre á verba n. 1 § 17 do art. 2.º do Orçamento de 1927 o credito especial de 9:600\$000 para occorrer ao pagamento da majoração de vencimentos da magistratura e ministerio publico;

N.º 1.004, de 19 de dezembro — approva a reforma dos estatutos da Associação dos Funcionarios Publicos do Estado;

N.º 1.005, de 19 de dezembro — approva o regulamento da Caixa de Previdencia, creada em virtude de lei, pela Associação dos Funcionarios Publicos do Ceará.

N.º 1.006, de 31 de dezembro — proroga até 31 de janeiro de 1928 o prazo para o pagamento da 2.ª prestação do imposto predial no anno de 1927;

1928:

N.º 1.007, de 9 de janeiro — abre á verba n. 1, § 27 do art. 2.º do Orçamento de 1927 o credito suplementar de 34:900\$000, para pagamento a The Ceará Gas Company Ltd., de gaz consumido durante o mez de dezembro do mesmo anno;

N.º 1.008, de 10 de janeiro — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial da quantia de 215\$000, para pagamento de vencimentos do escrivão da Policia Maritima;

N.º 1.009, de 14 de janeiro — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial de 1:805\$640, para pagamento da gra-

tificação de antiguidade concedida ao bel. Targino Cesar Affonso Filho, juiz de direito da comarca de Granja;

N.º 1.010, de 14 de janeiro — abre á verba n.º 1, § 17 do Orçamento de 1928 o credito suplementar de 2:600\$000 para pagamento da gratificação de antiguidade ao bel. Targino Cesar de Affonso Filho, juiz de direito da comarca de Granja;

N.º 1.011, de 14 de janeiro — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial da quantia de Rs. 566\$666 para pagamento de vencimentos que competem ao cidadão Walter Pompeu de Souza Magalhães, escrivão da Auditoria Militar;

N.º 1.012, de 14 de janeiro — abre á verba n.º 1, § 19 do art. 2.º do Orçamento de 1928 o credito suplementar da quantia de 3:000\$000 para pagamento dos vencimentos do escrivão da Auditoria Militar, durante o mesmo anno;

N.º 1.013, de 13 de fevereiro — interpreta o § 1.º, art. 32, da lei n.º 2.570, de 25 de novembro de 1927;

N.º 1.014, de 13 de fevereiro — abre á verba n.º 3, § 3.º do art. 3.º do orçamento de 1928, o credito suplementar de 360\$000, para pagamento de aluguel do predio onde funciona a Mesa de Rendas de Granja;

N.º 1.015, de 14 de fevereiro — abre o credito de 24:600\$, para a emissão de apolices estadoaes uniformisadas, juros de 1/2% para liquidação da sentença passada em julgado contra o Estado e a favor de D. Agueda Peixoto Guedes;

N.º 1.016, de 15 de fevereiro — abre á verba n.º 3, § 3.º do art. 3.º da lei n. 2.570, de 25 de novembro de 1927, o credito suplementar de 1:800\$000, para pagamento no corrente anno, do expediente da Mesa de Rendas de Aracaty e aluguel do predio onde funciona a mesma;

N.º 1.017, de 16 de fevereiro — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial de 2:000\$000 para pagamento do premio concedido ao cidadão Antonio Enéas Pereira Mendes;

N.º 1.018, de 16 de fevereiro — abre á verba n. 2, § 2.º do art. 4.º da lei n. 2.470, de 7 de dezembro de 1926, o credito de 2:209\$122, para occorrer ao pagamento referente ás cotas do 2.º semestre de 1927, a que têm direito os funcionarios da Recebedoria do Estado;

N.º 1.019, de 23 de fevereiro — abre ao orçamento de 1928 o credito especial de 50:000\$000, para a construcção de um pavilhão annexo á Escola Normal Pedro II, destinado á Escola Modelo;

N.º 1.020, de 23 de fevereiro — abre o credito especial de 2:700\$000 para pagamento no corrente anno, dos vencimentos dos serventes das Mesas de Rendas de Aracaty, Camocim e Granja, cargos creados pela lei n. 2.554, de 26 de outubro de 1927;

N.º 1.021, de 1.º de março — abre ao Orçamento de 1927 o credito especial da quantia de Rs. 8:247\$600, para pagamento da gratificação adicional concedida aos bachareis Luiz Rolim da Nobrega e Vicente Tavares Rodrigues de Lima;

N.º 1.022, de 1.º de março — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial da quantia de 4:900\$000, para pagamento da gratificação adicional concedida aos bachareis Luiz Rolim da Nobrega e Vicente Tavares Rodrigues de Lima;

N.º 1.023, de 3 de março — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial da quantia de 35:700\$000, para occorrer ao pagamento, em apolices estadoaes, da sentença condemnatoria proferida contra o Estado a favor do Cel. Belisario Alexandrino e Dr. João Augusto Bezerra;

N.º 1.024, de 12 de março — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial de 2:718\$888, para pagamento da differença relativa á gratificação de antiguidade do 1.º official da Assembléa Legislativa, Delfino José Barbosa;

N.º 1.025, de 12 de março — abre á verba n. 3, § 1.º, art. 2.º do Orçamento de 1928 o credito suplementar de 600\$ para complemento da gratificação de antiguidade do 1.º official da Secretaria da Assembléa Legislativa, Delfino José Barbosa;

N.º 1.026, de 14 de março — expede o regulamento que organiza a Junta dos Correctores da Praça de Fortaleza;

N.º 1.027, de 15 de março — abre á verba n. 1, § 9.º, art. 2.º do Orçamento de 1928 o credito suplementar de 211:320\$000 para o pagamento da gratificação mensal de 30\$ a 587 professoras effectivas do ensino primario do Estado;

N.º 1.028, de 15 de março — abre á verba n. 1, § 17, art. 2.º do Orçamento de 1928 o credito suplementar da quantia de 115:200\$000, para pagamento da majoração de vencimentos da magistratura e ministerio publico;

N.º 1.028-A, de 15 de março — proroga até 15 de abril proximo futuro o prazo para o pagamento sem multa, do imposto a que se refere os ns. 24, 32, 33, 108, 141 e 146, da tabella B do actual orçamento;

N.º 1.029, de 21 de março — expede o regulamento da Bolsa de Mercadoria do Estado;

N.º 1.030, de 26 de março — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial de 50:000\$000 para occorrer ás despesas com as eleições de Presidente e Vice-Presidente do Estado e Camaras Municipaes, no mesmo anno;

N.º 1.031, de 30 de março — regulamenta a lei n. 2.374, de 16 de agosto de 1926, que manda abolir as distincções entre os funcionarios e os operarios, jornaleiros, diaristas e mensalistas do Estado;

N.º 1.032, de 9 de abril — abre o credito especial de Rs. 7:709\$140, para pagamento dos vencimentos da Mesa de Rendas de Jardim, installada em 11 de fevereiro ultimo;

N.º 1.033, de 14 de abril — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial da quantia de 17:600\$ para pagamento em apolices estadoaes da sentença passada em julgado em favor de dd. Maria Nazareth do Sacramento e Margarida do Sacramento;

N.º 1.034, de 16 de abril — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial da quantia de 31:200\$000, para liquidação da sentença, passada em julgado, em favor do Sr.Dr. José Pires de Carvalho;

N.º 1.035, de 20 de abril — abre o credito da quantia de 745\$862 suplementar ao dec. n. 1.032 de 9 de abril de 1928, para pagamento no corrente anno do expediente e aluguel do predio da Mesa de Rendas de Jardim, installada oficialmente em 11 de fevereiro ultimo;

N.º 1.036, de 24 de abril — abre ao Orçamento de 1928 o credito especial de 4:400\$000, para liquidação, em apolices,

da sentença passada em julgado a favor do pharm. Carlos Felipe Rabello de Miranda;

N.º 1.037, de 30 de abril — abre o credito de 1:798\$136, complementar á verba do § 6.º do art. 3.º do orçamento de 1928, para os vencimentos de Arthur Napoleão da Motta, aposentado por acto de 20 de abril de 1928;

N.º 1.037-A, de 30 de abril de 1928 — proroga até 31 de maio proximo futuro, o prazo para o pagamento, sem multa, da taxa de agua e utilização de esgoto, referente ao 2.º semestre do anno proximo passado;

N.º 1.038, de 1.º de maio — perdoa ao sentenciado Luiz Joaquim Moraes o resto da pena que se acha cumprindo.

N.º 1.039, de 3 de maio — perdôa ao sentenciado José Francisco Conrado o resto da pena que se acha cumprindo;

N.º 1.040, de 7 de maio — abre ao orçamento vigente o credito especial de 19:000\$000 para pagamento, em apolices estadoaes, da sentença proferida contra o Estado a favor de D. Bernardina Fabricio e outros herdeiros de José Fabricio de Barros.

N.º 1.041, de 8 de maio — abre o credito de 1:317\$333, complementar á verba alinea a, § 6.º, art. 3.º do orçamento vigente, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos da professora aposentada, por acto de 12 de abril, D. Agueda Peixoto Guedes;

N.º 1.042, de 8 de maio — abre ao orçamento de 1928 o credito especial de 15:800\$000, para pagamento em apolices estadoaes ao bel. José Feliciano Augusto de Athayde;

N.º 1.043, de 14 de maio — commuta a pena do sentenciado Antonio Pinto de Mesquita;

N.º 1.044, de 18 de maio — abre o credito de 10:000\$000, complementar á verba n. 10, § 12 do art. 3.º do orçamento vigente para occorrer ao pagamento de machinas calculadoras, cofres e archivos de aço, adquiridos para as Mesas de Rendas, ultimamente creadas.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

A Associação dos Funcionarios Publicos do Ceará, sociedade beneficente, organizada entre funcionarios estadoaes, tem recebido todo o carinho da parte do Governo do Estado.

Organizada, primeiramente, em 1.º de setembro de 1927, foi, em virtude da lei n. 1.484, de 19 de outubro do mesmo anno, reconhecida de utilidade publica. De 1920 a 1924 soffreu ella uma solução de continuidade, sendo, porém, reorganizada neste ultimo anno, em virtude da lei n. 2.243, de 17 de novembro, com estatutos approvados por acto do Governo do Estado, de 3 de fevereiro de 1925.

Pela lei n. 2.525, de 22 de setembro de 1927 foi ella reformada e alterados os respectivos estatutos, que receberam a approvação do Governo, em virtude do decreto n. 1.004, de 19 de dezembro de 1925.

Desde a data da sua reorganização, em 1924, vem ella pondo em pratica os nobres fins para que foi instituida, notando-se entre os associados, maximé, no seu Conselho Director, o maior empenho pelo desenvolvimento material e moral da Associação.

Tendo a lei n. 2.525, acima citada, autorizado o Governo a fazer um emprestimo até 20:000\$000, para a aquisição de um predio que servisse de séde á Associação, mandei, no uso dessa autorização, adeantar aquella quantia, em duas prestações, com a qual foi adquirido o predio n. 107, á rua Senador Pompeu, pertencente á extincta sociedade "Club Militar da Guarda Nacional", predio esse em que foram feitos os reparos indispensaveis, achando-se hoje em magnificas condições e tendo sido por mim inaugurado, perante a Assembléa Geral, a 1.º de janeiro do corrente anno.

Attendendo á solicitação que me fez o Presidente da Associação dos Funcionarios Publicos, desembargador Olivio Dornellas Camara, mandei effectuar os serviços de agua e esgotos no predio da mesma Associação, serviço custeado pelo Estado. Ainda por solicitação do digno presidente da Associação, mandei fornecer varios moveis e utensilios dos

pertencentes ao antigo predio da Secretaria da Fazenda, num total de cerca de 4 contos de réis.

A Associação dos Funcionarios Publicos acaba de abrir a secção de empréstimos, autorizada pela lei n. 2.525, citada, e bem assim, a Caixa de Previdencia, na qual são contempladas pessoas das familias dos associados.

Tanto a secção de empréstimo quanto a Caixa de Previdencia estão funcionando com toda a regularidade.

A Associação dos Funcionarios Publicos, cujos altos fins estão sendo realizados com o mais vivo entusiasmo, deve sempre merecer o maior carinho dos poderes publicos do Estado.

FUNCCIONALISMO PUBLICO

O honrado functionalismo publico do Estado, que vem servindo com interesse ás administrações, padece, como disse em minha Mensagem anterior, de dois males antigos, aggravados sobremodo nos ultimos tempos: o seu excesso e a sua deficiente remuneração.

Sendo mal remunerado, a actividade do funcionario é solicitada naturalmente para outros misteres e a sua produção ficará reduzida. D'ahi o alargamento dos quadros do functionalismo, que precisa ser corrigido parallelamente com o augmento de vencimentos, tudo feito de modo a não sacrificar o Thesouro.

Outro ponto digno da attenção dessa illustre Assembléa é, o que concerne á desigualdade de vencimentos observada no quadro do functionalismo. Comprehende-se facilmente a necessidade da justiça de reparar essa anomalia, provocadora de desanimo entre os dignos servidores do Estado.

As difficuldades de existencia, devidas, principalmente, á falta crescente dos generos que têm por base a alimentação e do aluguel das casas de morada, augmentadas consideravelmente nos ultimos annos, se tornaram cada dia maiores e inevitaveis, obrigando os funcionarios publicos a levantarem em-

prestimos a juros excessivos, sujeitos fatalmente a descontos mensaes, impellindo-os, dest'arte, a uma situação angustiosa e incomportavel.

A' digna directoria da Associação dos Funcionarios Publicos entreguei, no anno passado, o estudo e solução desse problema, a que não foi possivel dar-se solução compativel com a situação do erario estadual e as necessidades dos funcionarios.

Não deve o Poder Legislativo perder de vista a solução do problema do funcionalismo estadual, que precisa receber os beneficios que possam ser prodigalisados pelos poderes publicos ao seu esforço e incontestavel probidade.

CONCLUSÃO

Senhores Deputados á Assembléa Legislativa do Ceará:

Devido ao meu precario estado de saúde, vejo-me na necessidade de me retirar do Estado, no gozo da licença que me foi concedida por esta illustre Assembléa, passando o Governo do Estado ao meu substituto legal, o preclaro Sr. Dr. Eduardo Henrique Girão, Presidente da Assembléa Legislativa.

Com a possivel clareza e a mais perfeita sinceridade, aqui estão resumidas as informações que me competia apresentar-vos a respeito dos negocios publicos do Estado, durante este ultimo anno da minha administração. Fil-o com a consciencia de quem procura cumprir o seu dever, no escrupuloso desempenho do alto mandato que lhe foi confiado.

No Governo, onde, d'antes ignoradas, tantas amarguras conheci, foi o meu constante pensamento a felicidade do Ceará. Por elle modelei com as reflexões da sinceridade, que o patriotismo inspira, o programma que, ha quatro annos, vim cumprindo na administração do Estado e do qual procurei não me afastar. Do meu esforço util em attendel-o, ahi estão e ficam as grandes provas do meu esforço incessante e fecundo de resultados já incontestaveis e que ninguem terá o poder de destruir.

Tambem indestructivel é o exemplo que deixo da minha serena resistencia aos desvios das paixões dos meus gratuitos inimigos que tudo procuram falsear e amesquinhar e cujas iniquidades, sem queixa, supportei, seguindo sempre, fiel ao meu dever, os dictames supremos da Lei, os caminhos do trabalho que produz, as normas da bondade que faz a tolerancia, os conselhos da razão que impede as injustiças.

Cumpre-me apresentar agradecimentos aos meus dignos e dedicados auxiliares pelo seu inestimavel concurso, extendendo-os ao eminente Dr. José Carlos de Matos Peixoto, que deixou a pasta do Interior e Justiça para tomar assento na Camara Federal.

Sejam as minhas ultimas palavras votos sinceros e fervorosos a Deus Omnipotente pelo engrandecimento do nome do Ceará, pela rapidez dos seus progressos, pela prosperidade do seu futuro, por tudo que seja em favor da sua grandeza no seio da Patria estremecida.

Palacio da Presidencia do Estado do Ceará, em 19 de maio de 1928.

José Moreira da Rocha

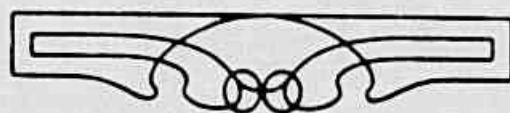
Presidente do Estado

EXERCICIO DE 1928

(Janeiro a Abril)

BALANÇOS

DO ACTIVO E PASSIVO E
DA RECEITA E DESPESA



BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO DO CEARA' RELATIVO AO PERIODO DE JANEIRO A ABRIL, INCLUSIVE, DO EXERCICIO DE 1928

| ACTIVO | | PASSIVO | |
|---|-----------------|--|-----------------|
| BENS DO ESTADO | | DIVIDA FUNDADA | |
| Immoveis | 5.701:225\$639 | Externa: Louis Dreyfus & Cie., de Paris: Frs. 13.346.500,00 | 8.007:900\$000 |
| Rêde de abastecimento d'agua e esgoto ... | 10.624:280\$737 | Emprestimo americano de 1922: \$ 2.000.000,00 | 16.000:000\$000 |
| Movéis e utensilios | 547:053\$040 | | |
| Armas e munições | 122:728\$000 | | |
| Semoventes | 43:798\$289 | | |
| | 17.039:085\$705 | | 24.007:900\$000 |
| DIVIDA ACTIVA | | Interna: Banco do Brasil | |
| Saldo balanceado | 490:275\$142 | Apolices nominativas 8% | 1.000:000\$000 |
| | | Apolices provisórias 5% | 46:000\$000 |
| | | Apolices uniformizadas 1/2% (1922/24) .. | 58:800\$000 |
| | | Apolices uniformizadas 1/2% (1927) | 147:900\$000 |
| | | Apolices uniformizadas 5% (1925) ... | 181:000\$000 |
| | | | 1.480:500\$000 |
| | | | 2.914:200\$000 |
| ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS | | DIVIDA FLUCTUANTE | |
| Repartição de Obras Publicas—adiantamentos | 193:650\$000 | Governo Federal | 331:500\$000 |
| Telegrapho Nacional | 4:000\$000 | Interstate Trust (\$ 245.072,68) | 1.856:026\$852 |
| G. Federal (reforma da ponte metallica) .. | 63:673\$530 | Diversas contas | 387:278\$714 |
| Inspectoria Federal de O. contra as Seccas .. | 880:000\$000 | | |
| Diversos | 256:078\$285 | | |
| Obras Publicas:—tratamento do eng.º Bayley | 2:000\$000 | | |
| Para reconstrucção da ponte metallica | 85:514\$361 | | |
| | 1.484:916\$176 | | |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS | | DIVERSOS CREDITOS | |
| Francos, 580.000,00 | 348:000\$000 | Obrigações a pagar | 300:000\$000 |
| | | Associação dos Funcionarios Estaduaes | 3:167\$000 |
| | | Governo Federal (manutenção da ordem) ... | 853\$500 |
| | | Quotas de loterias federaes | 21:494\$386 |
| | | Quotas de loterias estaduaes | 58:333\$332 |
| | | Patrimonio da Faculdade de Direito | 22:520\$000 |
| | | Depositos de diversas origens | 160:931\$966 |
| | | Colonia Christina | 20:000\$000 |
| | | Serviço Estadual do Algodão | 102:479\$462 |
| | | Colonia Agricola de Ibiapaba | 6:372\$000 |
| | | Caixa dos funcionarios federaes | 612\$777 |
| | | Interstate Trust — c/ juros \$ 917,23 | 7:337\$840 |
| | | Agencia licenciada | 3:623\$800 |
| | | | 707:726\$063 |
| DIVERSOS DEBITOS | | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| Adiantamentos a industriaes | 76:565\$592 | Excesso do activo | 1.160:289\$642 |
| Consignações | 147\$000 | | |
| Louis Dreyfus & Cie., de Paris: frs. 9.011,10 | 3:451\$251 | | |
| Exactores | 477:689\$648 | | |
| | 557:853\$491 | | |
| EMPRESTIMO AMERICANO | | | |
| Interstate Trust—c/juros Frs. 693.762,80 | 365:308\$850 | | |
| Fundo de amortização .. \$ 100.236,88 | 874:224\$080 | | |
| Fundo de construcção (USA). \$ 335.580,42 | 2.684:643\$360 | | |
| C/ de compra de titulos \$ 45.774,17 | 366:193\$333 | | |
| C/ de frs. para compra de ti- tulos | 6.698:944\$136 | | |
| Saldo em poder da firma Bayley, no Ceará .. | 31:192\$207 | | |
| | 11.020:505\$966 | | |
| SALDOS | | | |
| Banco do Brasil | 336\$860 | | |
| Bank of London & South America | 200:282\$900 | | |
| Mesas de Rendas e collectorias: 1927 | 34:927\$339 | | |
| Idem, idem, idem, 1928 | 47:498\$538 | | |
| Caixa | 23:482\$263 | | |
| | 306:527\$900 | | |
| SUPPRIMENTOS | | | |
| Força Publica | 50:000\$000 | | |
| Guarda Civil | 20:000\$000 | | |
| Cadeia | 3:900\$000 | | |
| Collectorias | 43:856\$891 | | |
| | 117:756\$891 | | |
| | 31.364:921\$271 | | |
| | | | 31.364.921\$271 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda, 8 de maio de 1928.

ANTONIO MENDES
Contador geral

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DO CEARA' RELATIVO AO PERIODO DE JANEIRO A ABRIL DO EXERCICIO DE 1928

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|-----------------------|---|-----------------------|
| RENDAS DO ESTADO | | DESPESAS DO ESTADO | |
| Renda ordinaria | 2.436:628\$162 | Despesa ordinaria | 2.913:187\$591 |
| Renda extraordinaria | 148:801\$265 | Idem, extraordinaria | 448:282\$240 |
| Renda com applicação especial | 165:634\$427 | | |
| | 2.751:063\$854 | | 3.361:469\$831 |
| CONSIGNAÇÕES | | CONSIGNAÇÕES | |
| Associação dos funcionarios estaduaes | 11:313\$000 | Associação dos funcionarios estaduaes | 8:149\$000 |
| Diversas consignações | 1:795\$000 | Diversas consignações | 1:895\$000 |
| | 13:108\$000 | | 10:044\$000 |
| SUPPRIMENTOS | | SUPPRIMENTOS | |
| Força Publica | 178:690\$000 | Força Publica | 228:690\$000 |
| Guarda Civil | 61:882\$742 | Guarda Civil | 81:882\$742 |
| Cadeia Publica | 7:200\$000 | Cadeia Publica da capital | 11:100\$000 |
| Collectorias | 54:245\$289 | Collectorias | 98:102\$180 |
| | 302:018\$031 | | 419:774\$922 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO | | OPERAÇÕES DE CREDITO | |
| Obrigações a pagar | 300:000\$000 | Apolices 5%—emissão de 1925 | 49:700\$000 |
| Patrimonio liquido | 80:987\$866 | Apolices 8%—emissão de 1916 | 32:000\$000 |
| Emissão de apolices 5% (emissão de 1925).. | 56:000\$000 | Apolices 5%—emissão de 1916 | 9:500\$000 |
| Idem, idem 1/2% (emissão de 1927).. | 163:200\$000 | Pagamento em apolices: | |
| | 600:187\$866 | Credores por sentenças judiarias | 113:500\$000 |
| | | Exercícios findos: | |
| | | Juros de apolices | 14:500\$000 |
| | | Ceará Gas Company Limited | 380:987\$866 |
| | 3:623\$800 | | 600:187\$866 |
| AGENCIA LICENCIADA | | SALDOS: | |
| Saldo credor | | Banco do Brasil | 356\$860 |
| | | Bank of London & South America | 200:232\$900 |
| | | Mesas de Rendas e collectorias—1927 | 34:927\$339 |
| | | Idem, idem, idem— 1928 | 47:498\$538 |
| | | Telegrapho Nacional | 3:000\$000 |
| | | Louis Dreyfuss & Cie., de Paris | 73\$134 |
| | | Caixa | 23:482\$263 |
| | | | 309:601\$034 |
| SALDOS DE 1927 | | | |
| Caixa | 149:086\$021 | | |
| Mesas de rendas e collectorias | 41:923\$793 | | |
| Bank of London & South America | 20:114\$200 | | |
| Banco do Brasil | 222:260\$410 | | |
| Frota & Gentil | 56:000\$000 | | |
| Telegrapho Nacional | 1:000\$000 | | |
| Louis Dreyfuss & Cie., de Paris | 73\$134 | | |
| Exercicio de 1928 — Supprimentos feitos no periodo adicional | 540:545\$544 | | |
| Agencias licenciadas | 73\$000 | | |
| | 1.031:076\$102 | | |
| | 4.701:077\$653 | | 4.701:077\$653 |

Secretaria dos Negocios da Fazenda, 8 de maio de 1928.

ANTONIO MENDES
Contador geral